

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS GEOGRÁFICAS
CURSO DE MESTRADO EM GEOGRAFIA

GISLANE ROCHA DE SIQUEIRA

**AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE
NACIONAL DO CATIMBAU – PE: uma análise do
desenvolvimento sustentável na perspectiva do
ecoturismo e da comunidade local**

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

Recife – PE
2006

GISLANE ROCHA DE SIQUEIRA

**AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE
NACIONAL DO CATIMBAU – PE: uma análise do
desenvolvimento sustentável na perspectiva do
ecoturismo e da comunidade local**

Dissertação apresentada ao Curso de
Mestrado em Geografia da Universidade
Federal de Pernambuco como requisito para
obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Nilson Cortez Crocia
de Barros

Recife – PE
2006

Siqueira, Gislane Rocha de

Avaliação da implementação do Parque Nacional do Catimbau – PE : uma análise do desenvolvimento sustentável na perspectiva do ecoturismo e da comunidade local / Gislane Rocha de Siqueira. – Recife : O Autor, 2006.

173 folhas : il., fig., tab., fotos, quadros.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Geografia, 2006.

Inclui bibliografia.

1. Geografia humana e cultural – Ecoturismo. 2. Parque Nacional do Catimbau, Pernambuco – Desenvolvimento sustentável – Comunidade local. 3. – Geografia do turismo – Educação ambiental – Modelos geográficos – Planejamento e gestão do ecoturismo. 4. Implementação do parque nacional – Avaliação. I. Título.

911.3
910

CDU (2.ed.)
CDD (22.ed.)

UFPE
BC2006-166

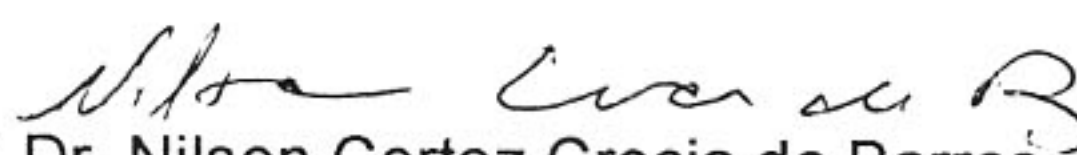
GISLANE ROCHA DE SIQUEIRA

AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU – PE: uma análise do desenvolvimento sustentável na perspectiva do ecoturismo e da comunidade local

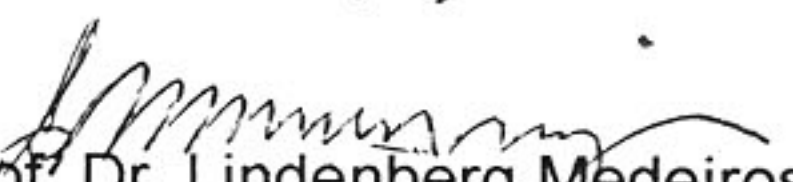
Dissertação apresentada ao Curso de Mestrado em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco como requisito para obtenção do título de Mestre em Geografia.

Orientador: Prof. Dr. Nilson Cortez Crocia de Barros

APROVADA em 27 de março de 2006.


Prof. Dr. Nilson Cortez Crocia de Barros UFPE


Prof. Dr. Cláudio Castilho UFPE


Prof. Dr. Lindenberg Medeiros UFAL

Profª Drª Vanice Selva UFPE (Suplente Interno)

Prof. Dr. Bruno Fontes UFPE (Suplente Externo)

Recife – PE
2006

A meus pais, Lída e Amaury pelo amor, oportunidade, dedicação e confiança.
Aos irmãos Márcia, Amaury Júnior e Wilton pelo afeto,
cumplicidade e partilha.
Aos queridos sobrinhos, filhos que adotei.

AGRADECIMENTOS

A Deus, causa primária de todas as coisas e objetivo eterno.

Ao Prof. Dr. Nilson Cortez Crocia de Barros pela orientação incondicional, sabedoria, paciência e delicadeza no trato mesmo nos momentos mais difíceis.

Ao amado Dr. Carlos Alberto Tuão Gava pelo incentivo e apoio irrestrito, além do auxílio tecnológico.

A meus pais pela assistência e compreensão diante da minha freqüente ausência.

À Fabiana Britto de Azevedo Maia pela demonstração segura de amizade e carinho mesmo estando distante.

À amada irmã Márcia pela ajuda efetiva e bem humorada em momentos difíceis.

A Prof^a Dr^a Vanice Selva por fazer despertar o brilho no olhar diante de seus ensinamentos e o desejo de aprender cada vez mais.

Ao Prof. Dr. Cláudio Castilho pela ajuda sempre bem humorada e positiva.

À população da Vila do Catimbau que possibilitou a execução desta pesquisa.

À Secretaria e Coordenação do mestrado pela prestimosa assistência e obséquio.

Meu especial agradecimento a todas as pessoas e instituições que contribuíram direta e indiretamente para realização deste trabalho.

*Estamos todos aqui neste planeta, por assim dizer, como turistas.
Nenhum de nós pode morar aqui para sempre.
O maior tempo que podemos ficar são aproximadamente cem anos.
Sendo assim, enquanto estamos aqui, deveríamos procurar ter um bom coração e fazer
de nossas vidas algo de positivo e útil.
Quer vivamos poucos anos ou um século inteiro,
seria lamentável e triste passar este tempo agravando os problemas que afligem as
outras pessoas, os animais e o ambiente.*

Dalai Lama

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

RESUMO

ABSTRACT

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

LISTA DE SIGLAS

1 INTRODUÇÃO	14
2 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS A RESPEITO DE GEOGRAFIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE	18
2.1 A Geografia do Turismo e os Modelos Geográficos	18
2.2 O (Eco)Turismo, a Educação Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável	27
2.3 O Planejamento e a Gestão do (Eco)Turismo na perspectiva do Desenvolvimento Sustentável	37
2.4 As Unidades de Conservação e sua relação com o Ecoturismo	44
2.4.1 Parque Nacional	46
3 CARACTERIZAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU - PE	55
3.1 Caracterização da área da pesquisa	55
3.1.1 Localização da área	55
3.1.2 Condições ambientais	63
3.1.3 Patrimônio arqueológico	69
3.1.4 Situação sócio-econômica	75
4 O PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU – PE	76
4.1 Da implementação a situação atual do parque	79

4.2 Os impactos causados com a criação do parque na perspectiva das relações interinstitucionais, do ecoturismo e da comunidade local	84
4.2.1 A População do Distrito do Catimbau	84
4.2.2 A População da Sede do Município de Buíque	90
4.2.3 As Pousadas Locais	93
4.2.4 Associação de Condutores Locais	97
4.2.5 Aldeia Indígena Kapinawá	101
4.2.6 O IBAMA	101
4.2.7 Os Municípios de Buíque, Ibimirim e Tupanatinga	106
4.2.8 A EMPETUR	109
4.2.9 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes do Estado de Pernambuco	111
4.2.10 Operadora de Turismo	112
4.2.11 Organização Não-Governamental – ONG	114
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	119
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	121
APÊNDICES	127
ANEXOS	149

APRESENTAÇÃO

A dissertação “Avaliação da Implementação do Parque Nacional do Catimbau – PE: análise do desenvolvimento sustentável na perspectiva do ecoturismo e da comunidade local” representa a etapa final para obtenção do Título de Mestre em Geografia pela Universidade Federal de Pernambuco, tendo sido orientada pelo Profº Dr. Nilson Cortez Crocia de Barros. Foi idealizada de forma a dar cumprimento a Linha de Pesquisa Organização e Dinâmicas Espaciais: Teorias e Aplicações Regionais.

Tal dissertação apresenta a análise de um dos principais instrumentos da Política Nacional de Meio Ambiente, as Unidades de Conservação, dentro de um enfoque de áreas protegidas de uso indireto, com ênfase para a categoria Parque Nacional – PARNA.

Toma-se como área de estudo o PARNA do Catimbau situado no Estado de Pernambuco e criado em dezembro de 2002, objetivando avaliar o processo de implementação do referido parque, apresentando questionamentos relacionados a alterações na estrutura sócio-espacial na Vila do Catimbau, município de Buíque - PE, na perspectiva do ecoturismo e dos efeitos sobre a sociedade local.

A relevância do presente trabalho está na tentativa de oferecer subsídios preliminares para o início de uma reflexão mais ordenada sobre os principais aspectos envolvidos na internalização da questão ambiental no campo da Geografia do Turismo.

RESUMO

SIQUEIRA, Gislane Rocha de. **Avaliação da Implementação do Parque Nacional do Catimbau – PE**: análise do desenvolvimento sustentável na perspectiva do ecoturismo e da comunidade local. RECIFE: UFPE, 2006. 173p. (Dissertação – Mestrado)

O presente estudo propõe avaliar como se deu o processo de implementação do Parque Nacional do Catimbau, a forma como o gestor oficial – IBAMA – conduz a administração do parque e a participação da comunidade local no processo de criação, planejamento e gestão do mesmo, com vistas à identificação de alterações na estrutura sócio-espacial na Vila do Catimbau - município de Buíque, na perspectiva do ecoturismo e dos efeitos sobre a sociedade local.

Procurou-se identificar e analisar o processo de implementação do parque ressaltando os impactos sócio-ambientais e econômico-culturais positivos e negativos dele decorrentes; coletar informações capazes de indicar o nível atual de mudanças de natureza institucional na Vila do Catimbau; reconhecer o grau de participação da comunidade local na implementação e no planejamento da área de estudo; verificar o envolvimento da população local na gestão do Parque; analisar o processo político-administrativo do órgão gestor do parque no espaço legalmente constituído e, identificar alterações na natureza do fluxo ecoturístico para a área.

A metodologia da presente dissertação compõe-se de abordagens teóricas e empíricas. Na parte teórica, dialoga-se com o conhecimento contido nas áreas de ecoturismo, dos parques nacionais e da geografia aprofundando a construção da problemática de referência teórica. Já a parte empírica trata da aplicação dos conceitos anteriormente abordados, dirigidos para a obtenção de resultados positivos, com a introdução de variáveis capazes de subsidiar uma análise da situação atual na área de estudo. As informações que subsidiaram essa aplicação foram obtidas a partir de estudos e pesquisas teóricas, de visitas técnicas ao local de estudo, entrevistas aos gestores e pesquisas de campo junto aos atores sociais envolvidos.

ABSTRACT

SIQUEIRA, Gislane Rocha de. **Avaliação da Implementação do Parque Nacional do Catimbau – PE**: análise do desenvolvimento sustentável na perspectiva do ecoturismo e da comunidade local. RECIFE: UFPE, 2006. 173p. (Dissertação – Mestrado)

The present study analyse how the Parque Nacional do Catimbau (Catimbau's National Park) was established, a process which was conducted by the IBAMA. The way the local population participated in this establishing process is part of this analysing, as well as how IBAMA has managed this environmental protected area up to 2005. The approach's focus was ecotourism and its effects on local in habitants.

The positive and negative sides of this implementation process were identified and analysed, being they of socio-economic type or of environment type. Institutional changes in the area were also evaluated and local participation in the management of the Park as well.

Methodologically, bibliography about ecotourism, national parks and reserves and geography were evaluated, and they together form the theoretical part of the work. Then, empirical data were collected following the lines suggested by methodological and theoretical discussions around the theme. Data were obtained by interviews bibliographical research, and participating research processes.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Modelo de Mariot para fluxos turísticos entre duas localidades	24
Figura 2 – Modelo de Lundgren demonstrando a hierarquia espacial de fluxos de turistas	25
Figura 3 – Formas do Turismo	28
Figura 4 – Vínculo do Turismo Sustentável com a Ecologia	35
Figura 5 – Mapa das Unidades de Conservação Federais	47
Figura 6 – A evolução do papel dos parques	54
Figura 7-Imagens satélite da região do PARNA Catimbau	55
Figura 8 - Mapa de localização do PARNA Catimbau	56
Figura 9 – Mapa do perímetro do PARNA Catimbau	57
Figura 10 – Mapa de Localização Regional do PARNA Catimbau	59
Figura 11 – Carta Imagem do PARNA Catimbau	60
Figura 12 – Mapas de Localização do PARNA Catimbau no Brasil	61
Figura 13 – Pluviosidade Média Anual para o Estado de Pernambuco	64
Figura 14 – Mapa das Ecorregiões do Nordeste	65
Foto 1 – Vista parcial da feira livre na Vila do Catimbau	30
Foto 2 – BR-232 ligando Recife a Arcoverde	58
Foto 3 – Contorno de acesso para PE-270 no município de Arcoverde	58
Foto 4 – Estrada de acesso ligando Arcoverde até o município de Buíque com placa indicativa de acesso ao fundo	62
Foto 5 – Acesso para estrada que liga cidade de Buíque ao Distrito de Catimbau. Deste ponto em diante a estrada não é asfaltada	62
Foto 6 – Entrada para Vila do Catimbau	63
Fotos 7, 8 e 9 – Flora típica do PARNA Catimbau	66
Foto 10 – Fauna típica do PARNA Catimbau	67
Foto 11 – Paisagem do Paraíso Selvagem	68
Foto 12 – Arco de arenito na região do Paraíso Selvagem	69
Foto 13 – Abrigo no Sítio Arqueológico Alcobaça	70
Foto 14 – Pintura rupestre do Sítio Arqueológico Alcobaça	72
Foto 15 – Estrada de acesso ao Sítio Arqueológico Alcobaça	74
Foto 16 – Painel de pinturas rupestres n Sítio Arqueológico Alcobaça	75
Foto 17 – Imagem das pessoas presentes na 1ª Consulta Pública realizada no município de Buíque	83
Foto 18 – Fachada da Pousada Santos	93
Foto 19 – Pátio interno da Pousada Nossa Senhora das Graças	94
Foto 20 – Fachada da Pousada do Catimbau	95
Foto 21 – Fachada da Pousada Flananda	96
Foto 22 – Fachada da AGTUR	97
Foto 23 – Vista parcial do lixão do município de Buíque	99
Foto 25 – 1ª Audiência Pública – Vila do Catimbau	105
Foto 26 – Pôr-do-sol no PARNA Catimbau	113

Foto 27 – Portão de entrada da Vila Agrícola do Bem no município de Buíque	116
Foto 28 – Vista parcial das casas da Vila do Bem – Buíque	117
Foto 29 – Centro de distribuição e trabalhadores da Vila do Bem	117
Quadro 1 – Vantagens do Turismo Alternativo	29
Quadro 2 – Objetivos da Educação Ambiental	30
Quadro 3 – Lista das Unidades de Conservação Federais (Não inclui RPPNs)	48
Quadro 4 – Unidades de Conservação do Estado de Pernambuco	52
Tabela 1 – Comparação entre a área oficialmente protegida, unidades de conservação (UC) minimamente ou razoavelmente implementadas e áreas dos biomas efetivamente protegidas (no nível mínimo)	50
Tabela 2 – Posadas no Município de Buíque	96
Tabela 3 – Número de condutores <i>versus</i> Número de trilhas	100

LISTA DE SIGLAS

BID	– Banco Interamericano de Desenvolvimento
BNB	– Banco do Nordeste do Brasil
CNRB	– Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Caatinga
CONAMA	– Conselho Nacional do Meio Ambiente
EA	– Educação Ambiental
EIA	– Estudo de Impacto Ambiental
EMBRATUR	– Instituto Brasileiro de Turismo
EMPETUR	– Empresa Pernambucana de Turismo
GEF	– Fundo Ambiental Global
GT	– Grupo de Trabalho
IBAMA	– Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE	– Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INMET	– Instituto Nacional de Meteorologia
MMA	– Ministério do Meio Ambiente
OMT	– Organização Mundial do Turismo
PARNA	– Parque Nacional
RIMA	– Relatório de Impacto no Meio Ambiente
SBE	– Sociedade Brasileira de Espeleologia
SEMA	– Secretaria de Meio Ambiente
SISNAMA	– Sistema Nacional do Meio Ambiente
SNE	– Sociedade Nordestina de Ecologia
SNUC	– Sistema Nacional de Unidade de Conservação da Natureza
TA	– Turismo Alternativo
UC	– Unidade de Conservação
UFPE	– Universidade Federal de Pernambuco
UICN	– União Internacional para Conservação da Natureza

1 INTRODUÇÃO

Durante muito tempo a idéia de proteger áreas naturais era totalmente incompatível com a presença humana. Atualmente, esses conceitos estão sendo modificados e existe uma aceitação da idéia de que é possível a existência de convivências harmoniosas entre o homem e a natureza.

O ecoturismo surge com a proposta de compatibilizar esta convivência e representa uma das atividades econômicas ligadas à natureza que mais cresce no mundo. Segundo a Organização Mundial do Turismo – OMT, o turismo cresce cerca de 7,5% ao ano, enquanto que a atividade de ecoturismo cresce aproximadamente 20% no mesmo período. Estudos apontam que ainda nesta década o ecoturismo represente 5% do turismo mundial com previsões de que na próxima década este número tenha duplicado.

Estima-se que mais de um milhão de pessoas no Brasil pratiquem o ecoturismo, atividade que emprega milhares de pessoas através de, no mínimo, 10 mil empresas e instituições privadas ligadas direta e indiretamente à atividade.

Diante do potencial que o Brasil possui para desenvolver o ecoturismo surge a necessidade de uma conceituação da atividade e, no ano de 1994 um Grupo de Trabalho Interministerial coordenado pelo Instituto Brasileiro de Turismo – EMBRATUR elaborou um documento intitulado “Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo” definindo o ecoturismo como

um segmento da atividade turística que utiliza, de forma sustentável, o patrimônio natural e cultural, incentiva sua conservação e busca a formação de uma consciência ambientalista através da interpretação do ambiente, promovendo o bem-estar das populações envolvidas (BRASIL, 1994, p.19).

O ecoturismo é um segmento do turismo de natureza e, como podemos observar, diferencia-se deste quando engloba em sua conceituação o desenvolvimento sustentável, a promoção da conservação da natureza, a experiência educacional interpretativa, a valorização das culturas tradicionais locais e a satisfação física e moral das comunidades envolvidas.

Existem diversas hipóteses para tentar explicar o porquê das pessoas estarem buscando esse tipo de atividade. As mais comuns são a preocupação ecológica, a conscientização da importância do meio ambiente e a fuga da rotina e do estresse dos grandes centros urbanos objetivando renovação física e espiritual¹.

Os Parques Nacionais representam locais com características ideais para tal tipo de atividade. A própria Lei² do Sistema Nacional de Unidades de Conservação – SNUC coloca como uma das atividades a serem desenvolvidas dentro dos Parques Nacionais – PARNAs: pesquisas científicas, educação e interpretação ambiental, recreação na natureza e turismo ecológico.³

Em 2000 ocorreu o Seminário Biodiversidade da Caatinga em Petrolina onde um Grupo de Trabalho – GT discutiu locais e tamanhos para novas Unidades de Conservação – UC's na Caatinga⁴, bem como estratégias de implementação, oportunidades e dificuldades para o manejo destas áreas incluindo recomendações para futuras ações.

Para o presente estudo destaca-se a sugestão do referido GT em criar uma UC na região do Vale do Catimbau – Buíque/PE por tratar-se de uma área de extrema importância para conservação da Caatinga.

Em 2001 a monografia intitulada “Estruturação dos Atrativos Turísticos de Buíque – PE: uma proposta de desenvolvimento sustentável do turismo para o Vale do Catimbau” endossa a criação de uma UC na área afirmando que

A beleza cênica do lugar, a grandiosidade (90.000 hectares identificados pela EMPETUR), o estado de conservação natural, a biodiversidade e a riqueza arqueológica atrelados a ações antrópicas predatórias ou simplesmente negligentes poderiam endossar a criação de um Parque Nacional que, utilizando-se da atividade ecoturística proporcionaria o usufruto da natureza pelo homem ao mesmo tempo em que promoveria a conservação do rico patrimônio ambiental da região (ARAÚJO, P. G.; MAIA, F. B. A.; SIQUEIRA, G. R. 2001, p.51).

¹ Muitos buscam tranquilidade e energização; outros, a aventura causada pelo desconhecido.

² Lei 9985 de 18 de julho de 2000 que trata da criação, implementação e gestão das Unidades de Conservação no Brasil.

³ Turismo ligado à natureza o qual segundo Selva e Coutinho (2000) o turista e os promotores do turismo visam o contato direto com ambientes naturais sem, no entanto, haver a preocupação em serem equilibrados do ponto de vista ecológico nem a busca do real conhecimento dos fluxos e dinâmicas que se estabelecem nesses ambientes.

⁴ Geograficamente, a Caatinga ocupa cerca de 12,14% do território nacional, abrangendo parte de 10 estados brasileiros. Esse ecossistema é muito importante do ponto de vista biológico, por ser um dos poucos que tem sua distribuição restrita ao Brasil (CNRB, 2004).

Em 13 de dezembro de 2002 é assinado o Decreto s/nº de criação do Parque Nacional do Catimbau⁵ (ANEXO 1) abrangendo parte dos municípios de Ibimirim, Tupanatinga e Buíque situados na região central do Estado de Pernambuco, representando o Bioma Caatinga⁶.

Antes de ser criado o Parque Nacional do Catimbau – PARNA Catimbau –, a região já vivenciava um crescimento da demanda turística sem haver, entretanto, a adoção de medidas capazes de gerar benefícios ambientais, sociais, econômicos e culturais concretos e sustentáveis.

O ordenamento da atividade ecoturística no PARNA Catimbau de forma integrada buscando articular e conscientizar os diversos segmentos envolvidos poderá contribuir para redução de ações predatórias causadas pela atividade turística não planejada e/ou mal gerenciada.

O presente estudo propõe avaliar como se deu o processo de implementação do Parque Nacional do Catimbau, a forma como o gestor oficial – IBAMA – conduz a administração do parque e a participação da comunidade local no processo de criação, planejamento e gestão, com vistas à identificação de alterações na estrutura sócio-espacial na Vila do Catimbau - município de Buíque, na perspectiva do ecoturismo e dos efeitos sobre a sociedade local.

Procurou-se identificar e analisar o processo de implementação do parque ressaltando os impactos sócio-ambientais e econômico-culturais positivos e negativos dele decorrentes; coletar informações capazes de indicar o nível atual de mudanças de natureza institucional na Vila do Catimbau; reconhecer o grau de participação da comunidade local na implementação e no planejamento da área de estudo; verificar o envolvimento da população local na gestão do Parque; analisar o processo político-administrativo do órgão gestor do parque no espaço legalmente constituído e, identificar alterações na natureza do fluxo ecoturístico para a área.

⁵ Com o objetivo de preservar os ecossistemas naturais existentes, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e turismo ecológico.

⁶ O espaço territorial chamado bioma Caatinga é integrado pelas regiões naturais conhecidas como Sertão, Seridó, Curimataú, Caatinga e Carrasco diferenciando-se uma das outras por apresentarem volume e variabilidade das precipitações pluviométricas, maior ou menor fertilidade dos solos e variação nos tipos de rocha e relevo do terreno (CNRB, 2004).

A presente dissertação se insere na Linha de Pesquisa Organização e Dinâmicas Espaciais: teorias e aplicações regionais do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE. A metodologia da presente dissertação compõe-se de abordagens teóricas e empíricas.

Na parte teórica, dialoga-se com o conhecimento contido nas áreas de ecoturismo, dos parques nacionais e da geografia aprofundando a construção da problemática de referência teórica. Já a parte empírica trata da aplicação dos conceitos anteriormente abordados, dirigidos para a obtenção de resultados positivos, com a introdução de variáveis capazes de subvencionar uma análise da situação atual na área de estudo. As informações que subsidiaram essa aplicação foram obtidas a partir de estudos e pesquisas teóricas, de visitas técnicas ao local de estudo, entrevistas aos gestores e pesquisas de campo junto aos atores sociais envolvidos.

A referida dissertação é composta de uma introdução ao tema, com destaque para os objetivos da pesquisa e para os aspectos metodológicos norteadores do trabalho. O segundo capítulo aborda considerações teóricas a respeito de geografia do turismo, de ecoturismo e de sua relação com as unidades de conservação, mais especificamente os Parques Nacionais.

No terceiro capítulo é caracterizada a área de pesquisa. O quarto capítulo define e descreve a área de estudo, sua implementação, o planejamento e a participação popular, os impactos causados com a criação do parque e sua relação de natureza institucional, a situação atual do parque e o processo de gestão.

Ao final são apresentadas as considerações finais obtidas. A referência bibliográfica, os anexos e os apêndices são colocados logo em seguida.

2 CONSIDERAÇÕES TEÓRICAS A RESPEITO DE GEOGRAFIA, TURISMO E MEIO AMBIENTE

2.1 A Geografia do Turismo e os Modelos Geográficos

O turismo e o lazer vêm assumindo uma importância cada vez mais destacada, sendo considerados, atualmente, um dos setores que mais crescem no mundo e que mais mobilizam recursos – gerando a necessidade de pesquisas e conceituações. Os conceitos de turismo, lazer e tempo livre não são estáticos, uma vez que mudam conforme o dinamismo das relações sociais, acompanhando o processo histórico.

A atividade turística é um tanto complexa, envolve uma gama de relações e fenômenos causados pelo fluxo e permanência de pessoas em variados destinos, sendo necessário buscarmos uma conceituação para fins de delimitação de contexto. A Organização Mundial do Turismo - OMT em 1994 coloca que o turismo compreende as atividades que realizam as pessoas durante suas viagens e estadas em lugares distintos ao de seu entorno habitual¹, por um período de tempo consecutivo inferior a um ano, com finalidades de lazer, negócios e outros (apud ANSARAH, 2001, p. 20).

Na nova divisão social, técnica e territorial do trabalho, marcada pela globalização² da economia e pela mundialização da cultura, o Brasil se inscreve com enorme potencial turístico, notadamente a partir dos primeiros anos da década de 1990, quando começaram a ser sistematizadas políticas públicas objetivando a transformação dos recursos em atrativos turísticos; políticas estas ditadas pelos atores do capitalismo³ transnacional. Um bom exemplo é o Prodetur I, seguido pelo Prodetur II. Trata-se de um projeto iniciado em 1994 sob orientação do Banco Interamericano de Desenvolvimento -

¹ Entende-se entorno habitual como certa área ao redor de seu lugar de residência acrescida de todos aqueles lugares que visita frequentemente (OMT, 1995).

² M.Santos (1996, p. 151) destaca a emergência de uma unicidade da técnica, de uma unicidade do tempo (com a convergência dos momentos) e de uma unicidade do motor da vida econômica e social. Estas três unicidades são a base do fenômeno da globalização e das transformações contemporâneas do espaço geográfico.

³ Capitalismo tardio e profundamente desigual, cujos efeitos sobre as cidades não tardam (FERNANDES, 2001, p. 41).

BID/Banco Mundial em parceria com o Banco do Nordeste - BNB e, posteriormente, os sub-mutuários (Estados).

As iniciativas do setor público em parceria com o privado em prol do benefício social são louváveis, contudo, é bom lembrar o que diz Harvey quando este identifica que o novo empresarialismo urbano, realizado através da parceria público-privado, está voltado para o investimento e o desenvolvimento econômico na construção especulativa de um lugar, com objetivos não exclusivos, mas imediatos, políticos e econômicos, do que melhorar a qualidade de vida de uma determinada área (apud SCHOR, 1996, p. 12).

Este cenário promoveu o surgimento da necessidade de contemplação da natureza, e o início de uma consciência ecológica que impulsionou algumas discussões de como conservar as áreas representativas da vida natural no planeta. De acordo com Ajara (apud CASTILHO, 2003, p.42) a crise ambiental deriva de um modelo de desenvolvimento desigual para as sociedades humanas e agressor para os sistemas naturais, fato que reafirma a necessidade de abordagens dos desafios de natureza social e ecológica à luz da ecopolítica.

A idéia de diminuir as interferências humanas destrutivas sobre o meio ambiente tem início na Europa, principalmente na Inglaterra, berço da Revolução Industrial. Inúmeros impactos de ordem sócio-ambiental são verificados neste momento, devido principalmente, ao crescimento populacional desordenado das grandes cidades, e motivado pelas instalações de inúmeras indústrias têxteis que demandavam mão-de-obra.

Atualmente, a primeira observação realizada pelo turista, quando penetra em uma região ainda desconhecida, é fazer a comparação entre a vegetação desse novo lugar com a do local de sua residência. O homem citadino, constantemente tragado pela crescente e desordenada urbanização, sente necessidade de maior contato com o verde, hoje escasso nas grandes metrópoles e busca através de atividades ligadas à natureza – donde se inclui o ecoturismo – suprir essa deficiência presente na maioria dos grandes centros urbanos.

Segundo Castilho (2003, p. 42) a problemática ambiental reafirma-se nos nossos dias como uma problemática inerente à dinâmica sócio-espacial na sua complexidade, remetendo-nos à perspectiva de pensar um modelo alternativo de desenvolvimento humano, modelo este inserido na atividade ecoturística.

No entanto, é necessário destacar que para interpretar uma atividade como sendo ecoturística, quatro condições básicas devem ser observadas: respeito às comunidades locais; envolvimento econômico efetivo das comunidades locais; respeito às condições naturais e conservação do meio ambiente e, por fim, a interação educacional – resultando na garantia de que o turista incorpore para a sua vida o que aprende na visita, gerando consciência para a preservação/ conservação da natureza e dos patrimônios histórico, cultural e étnico.

O caminho para que as condições acima se desenvolvam é o que se chama de desenvolvimento sustentável⁴. Este conceito propõe a integração da comunidade local com atividades que possam promover a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais e culturais, recursos esses característicos das paisagens geográficas.

Tais paisagens geográficas, com a difusão do uso turístico do espaço, foram se transformando, adaptando-se e sofrendo modificações decorrentes da expansão turística, sendo, nesse conglomerado de paisagens naturais e culturais que, basicamente, a atividade turística se desenvolve, influenciando a localidade durante e após sua ocorrência.

O turismo⁵ ao se apropriar do solo e usá-lo de forma específica, modifica a paisagem existente e dá origem a novas formas urbanas. Numa perspectiva funcional,

⁴ Informa Castilho (2003, p. 52) que a partir dos anos 70 pretendeu-se apreender as relações entre as práticas sócio-espaciais e o seu meio ambiente específico, tentando responder às demandas do presente procurando resolver os seus problemas imediatos e contemporâneos, mas sem prejudicar a capacidade das futuras gerações. E ainda coloca a argumentação de René Passet (2002, p. 17): A passagem para o plano global não permite que se possa continuar falando de disfunção: duas lógicas defrontam-se, a do desenvolvimento [preferimos o termo crescimento ao desenvolvimento] econômico e das regulações naturais, ameaçando a primeira destruir a segunda, e com isto arruinar a sustentação de toda vida humana. Impõe-se então a questão do desenvolvimento durável ou sustentado, definido pelo relatório Brundtland como aquele 'que permite atender as necessidades do presente sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazer suas próprias necessidades'. Neste mesmo movimento, apresenta-se à economia a questão da solidariedade intergeracional (Ibidem).

⁵ Segundo Conti (1997, p. 21-22 apud CASTILHO, 2003, p. 53) em nosso século emergiu uma nova modalidade de deslocamento através do planeta: o *turismo*. Fruto da sociedade industrial e das conquistas sociais, o período anual de descanso pelos que a ele têm acesso, vem sendo aproveitado, cada vez mais, para a realização de viagens, alimentando, dessa forma, os fluxos de pessoas que se

articula-se com a geografia na medida em que é uma atividade que implica fortemente a estruturação e a reestruturação do espaço (CORIOLANO, 1998, p. 21), sendo antes de tudo, uma experiência geográfica. Por meio do turismo, a natureza, o litoral, as cidades, os espaços geográficos se transformam em espaços turísticos. Tudo isto, ampliado ao longo do tempo pela globalização que multiplica lugares, cria redes⁶ que traduzem as articulações entre os espaços.

A Geografia do Turismo vem, portanto, auxiliar no estudo dos impactos da atividade turística nos aspectos humanos, físicos, ecológicos, econômicos e culturais e viabilizar a melhor maneira de utilização destes como forma de atração dos fluxos humanos visando uma prática voltada para o bem estar social, assim como, para a preservação e conservação dos espaços naturais, o que representa um grande desafio uma vez que, segundo Sassen (1998, p. 56) trata-se de uma nova espécie de desigualdade interurbana. A nova desigualdade se diferencia das formas de desigualdade há muito presentes nas cidades e nos sistemas urbanos nacionais devido ao fato de resultar da implantação de uma dinâmica global, seja ela a internacionalização da produção e das finanças ou o turismo internacional.

Segundo Barros (1998, p. 7) cabe à Geografia do Turismo estudar as relações entre os assentamentos turísticos e o meio ambiente; as formas, as dinâmicas e as diferenciações das paisagens que se criam pela difusão de desenvolvimento da função turística, assim como as representações que se fazem das paisagens turísticas.

Diversos estudiosos se detiveram na análise e interpretação da paisagem⁷ em momentos distintos. M. Santos (1982, p.38; 1997, p.61) afirma ser a paisagem o

deslocam a pequenas, médias e longas distâncias. Tal processo deu ensejo ao enriquecimento de nossa disciplina, com a estruturação de novo e importante setor, a *Geografia do Turismo* que figura, hoje, com enorme destaque entre as especialidades geográficas e, sobre a qual, já se dispõe de volume apreciável de trabalhos. O turismo, em suas variadas manifestações (culturais, históricas, religiosas, etc.) tem muito a ver, também com a natureza. O meio ambiente, em seu mais amplo sentido, aparece como componente condicionador, embora, é claro, não seja o único, pois a realidade é sempre complexa.

⁶ Diz M. Santos (1996, p. 209) que Rede é toda infra-estrutura permitindo transporte de matéria, energia, informações e que se inscreve sobre um território onde se caracteriza pela topologia de seus pontos de acesso ou pontos terminais, seus arcos de transmissão, seus nós de bifurcação ou de comunicação, mas a rede é também social e política pelas pessoas, mensagens, e valores que a freqüentam.

⁷ Diante das múltiplas definições de paisagem, pinçamos o que diz González Bernáldez que resume assim: O exame da bibliografia proporciona mais ou menos dois grupos de acepções: a) a imagem (seja ela pintada, fotografada ou percebida pelo olho) de um território, e b) a acepção culta da *paisagem*

resultado de uma acumulação de tempos e, complementa em outro momento afirmando ser tudo aquilo que nós vemos, o que nossa visão alcança, é a paisagem. Esta pode ser definida como o domínio do visível, aquilo que a vista abarca. Não é formada apenas de volumes, mas também de cores, movimentos, odores, sons etc.

É possível, diante da breve abordagem a respeito de paisagem identificar a relação direta existente entre turismo e paisagem. Para fazer turismo é necessária a alocação do tempo e do espaço, junte-se a isto o papel do observador⁸ (o possível turista) com a capacidade que detém de percepção estética⁹ variável e sensível diante da realidade visível, daí teremos o encontro do turismo com a paisagem, encontro este na maioria das vezes, criado ou percebido muito antes do encontro real.

Os estudiosos do marketing turístico retratam um exemplo destes conceitos quando elaboram estratégias de marketing direcionadas para indução do consumo em detrimento de imagens criadas através das paisagens – muitas delas apropriadas pelo turismo – dispostas em revistas, folderes, cartazes, internet etc.

No contexto da geografia do turismo alguns estudos têm sido realizados abordando os aspectos espaciais do turismo, envolvendo as regiões geradoras (origens), as regiões receptoras (destinos) e suas ligações associadas (PEARCE, 2003). Isto gerou muitas generalizações acerca da experiência da estruturação espacial do turismo.

Diversos modelos¹⁰ surgiram no final da década de 60 objetivando analisar os aspectos fundamentais da dinâmica espacial do turismo. Dois autores nos interessam em particular em função dos modelos que desenvolveram pela possível relação entre a aplicabilidade do modelo e o nosso objeto de estudo.

geográfica, correspondente ao conjunto de elementos de um território ligado por relações de interdependência (apud BOULLÓN, 2002, p. 117).

⁸ O que queremos dizer é que a paisagem se vai com o observador porque não passa de uma idéia da realidade que este elabora quando interpreta esteticamente o que está vendo (BOULLÓN, 2002, p. 119).

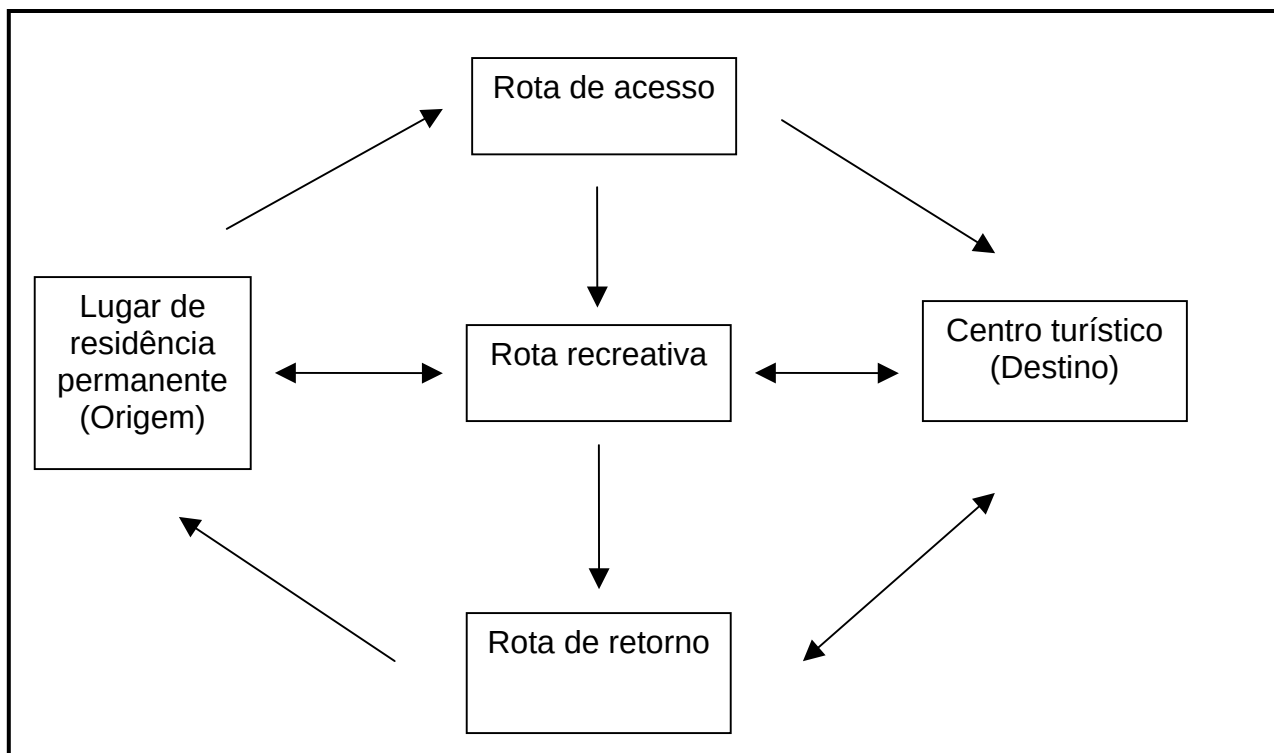
⁹ Boullón (2002, p. 120 -121) define a paisagem como uma qualidade estética que os diferentes elementos de um espaço físico adquirem apenas quando o homem surge como observador, animado de uma atitude contemplativa dirigida a captar suas propriedades externas, seu aspecto, seu caráter e outras particularidades que permitam apreciar sua beleza ou feiúra.

¹⁰ Como observa Getz (1986), os modelos desempenham um papel de crucial importância à medida que nos capacitam a descrever e a abranger as complexidades do mundo real, a adquirir, ordenar e interpretar informações, e a explicar, compreender e finalmente prever fenômenos e as relações entre eles (apud PEARCE, 2003, p. 29).

O primeiro é Mariot (1969 apud PEARCE, 2003, p.30) que apresenta um modelo baseado em três diferentes rotas, sendo uma de acesso, uma de retorno e uma outra recreativa, todas ligando o lugar de origem (residência permanente) ao lugar de destino (centro turístico) conforme FIGURA 1. O destaque maior é a rota recreativa que possibilita a visita de várias instalações turísticas ao longo do caminho ficando a critério do viajante.

O referido modelo poderá ter aplicabilidade na pesquisa atual uma vez que o PARNA Catimbau está inserido em uma rota turística já estabelecida e que possibilita diversas paradas ao longo do caminho, a depender da disponibilidade do viajante. A presente rota turística (ANEXO 2) foi determinada pelo Governo do Estado de Pernambuco no ano de 1991, momento em que já incluía o município de Buíque como atrativo natural pertencente ao corredor turístico interno. Vale destacar que tal inclusão ocorreu diante do fato de parte da região do Vale do Catimbau estar inserida no município acima citado, região que posteriormente viria a ser transformada em parque nacional.

FIGURA 1 – Modelo de Mariot para fluxos turísticos entre duas localidades



Fonte: Matley (1976) e Mariot (1969) apud Pearce (2003, p. 30). Redesenhada, 2005.

Outro modelo que poderá servir de análise para a presente pesquisa é o de Lundgren (1982, apud PEARCE, 2003, p. 36-37) por considerar a importância do lugar e a hierarquia de circulação da viagem através do grau de atração mútua, considerando ainda a centralidade geográfica, os atributos ou atrações do lugar e o fornecimento de serviços turísticos oferecidos pela comunidade local ou regional.

O autor apresenta em seu modelo quatro tipos de destinos turísticos (FIGURA 2) identificados como: metropolitanos, urbanos periféricos, rurais periféricos e de ambiente natural, que são analisados diante da capacidade individual de gerar e receber turistas.

O objeto de estudo da presente pesquisa está mais direcionado para o recebimento de turistas na área rural natural uma vez que o autor destaca em seu modelo um parque nacional acessível por transporte de superfície, item perfeitamente ajustável a nossa pesquisa.

FIGURA 2 – Modelo de Lundgren demonstrando a hierarquia espacial de fluxos de turistas

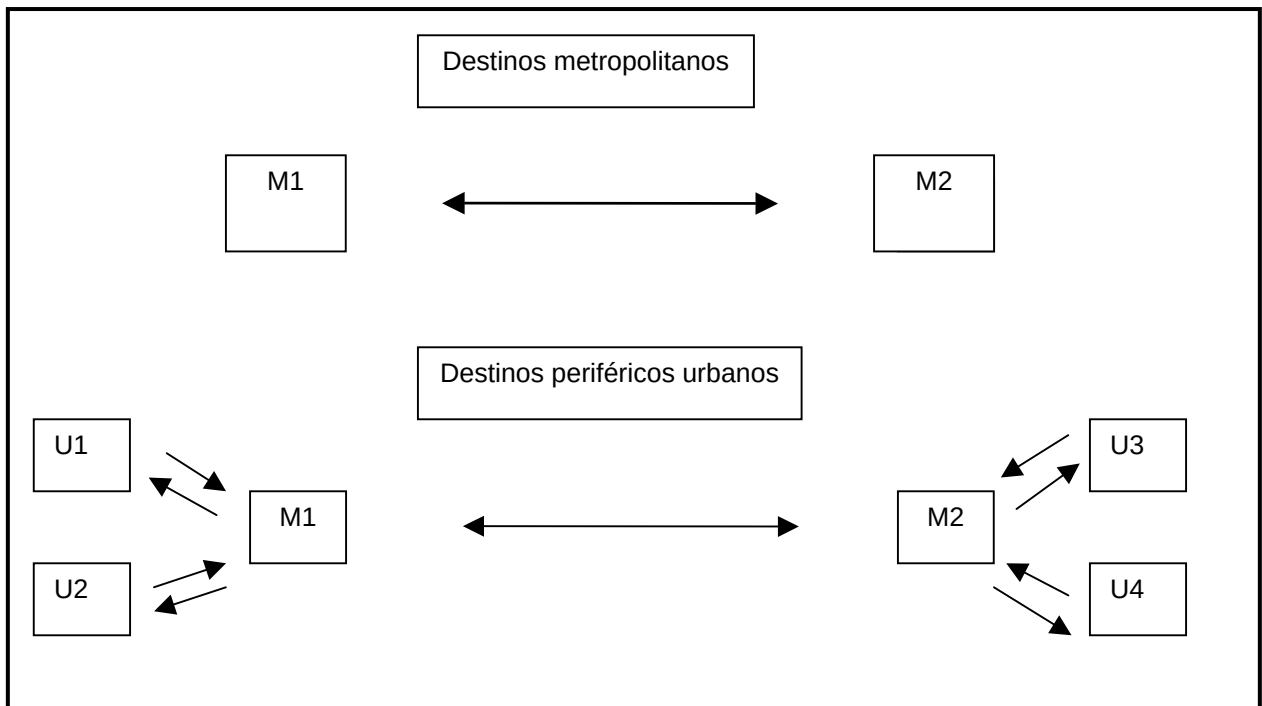


FIGURA 2 – Modelo de Lundgren demonstrando a hierarquia espacial de fluxos de turistas (Cont.)

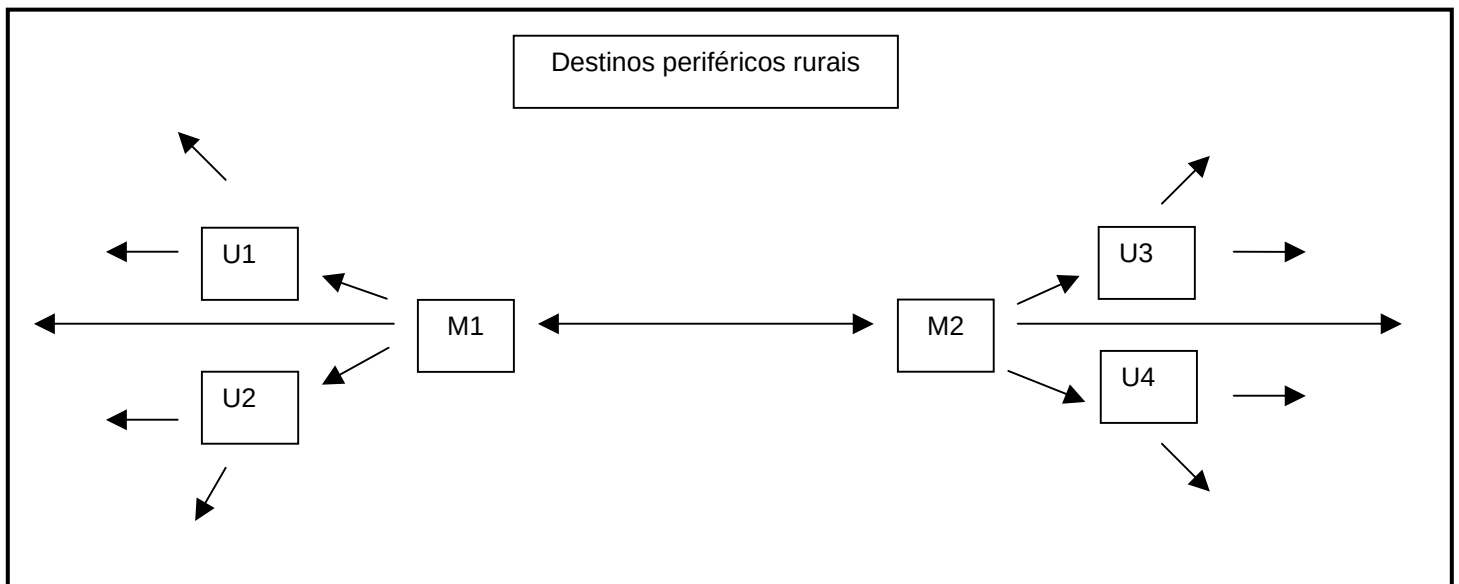
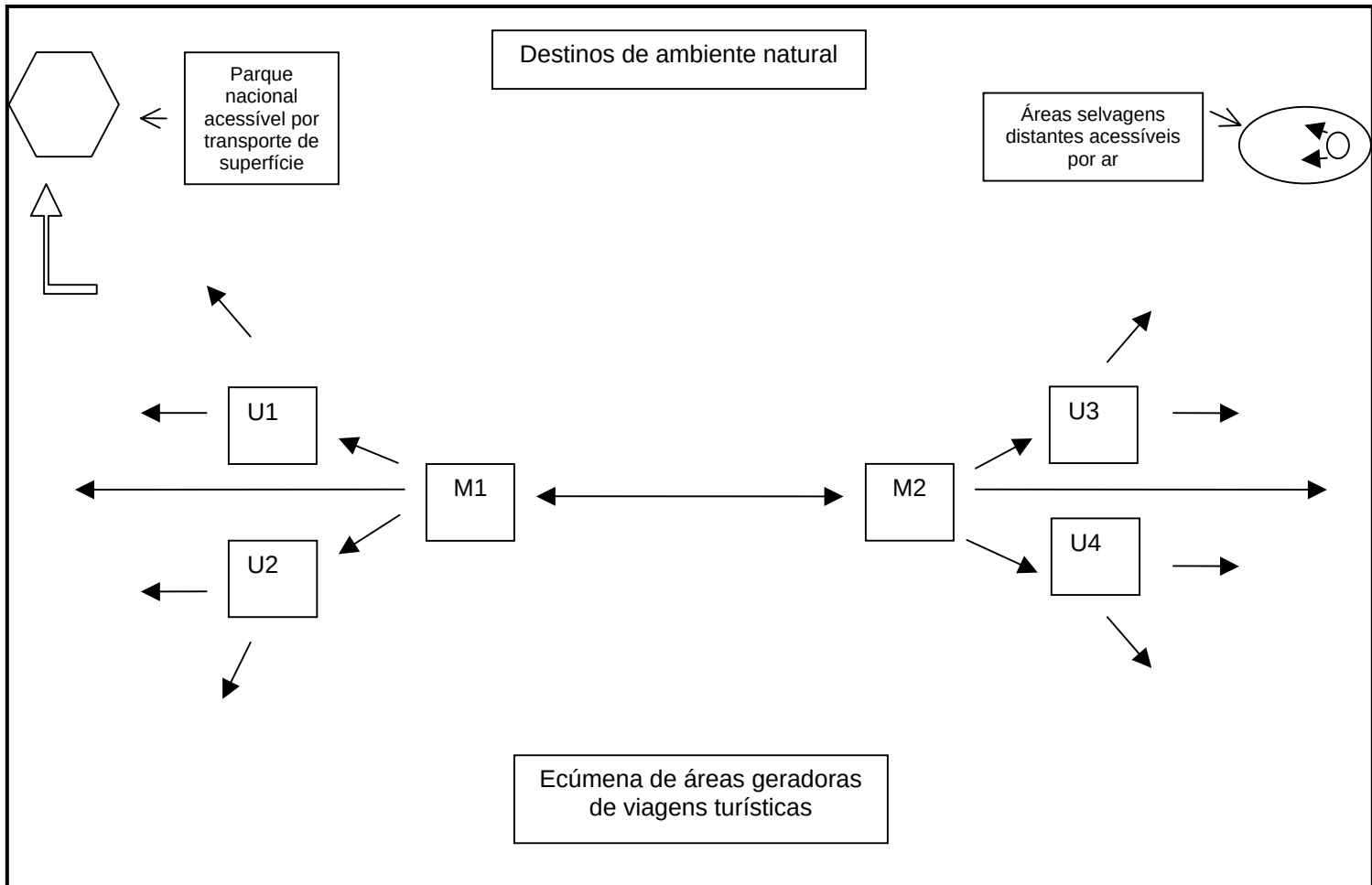


FIGURA 2 – Modelo de Lundgren demonstrando a hierarquia espacial de fluxos de turistas (Cont.)



Fonte: Lundgren (1982) apud Pearce (2003, p. 37). Redesenhada, 2005.

Os destinos de ambiente natural, segundo a tipologia de Lundgren (apud PEARCE, 2003, p. 38) são geralmente distantes das áreas geradoras, são muito esparsamente povoados e freqüentemente estão sujeitos a políticas administrativas rigorosas, como no caso dos parques nacionais e regionais, e outras reservas. Tais características podem ser verificadas no PARNA Catimbau quando da utilização dos modelos acima citados para melhor situar a localização do parque frente a uma visão mais ampla e sistêmica da atividade turística no Estado.

2.2 O (Eco)Turismo, a Educação Ambiental e o Desenvolvimento Sustentável

O desenvolvimento sustentável é entendido como um processo que habilita o desenvolvimento, mas sem aniquilar os recursos que viabilizam o tal desenvolvimento. Quando associado à atividade turística o conceito se assemelha a uma forma de turismo brando, amigável para o meio ambiente, humanizado¹¹, capaz de provocar o menor dano possível aos recursos naturais. Segundo Pearce (1989 apud BENI, 2003, p. 61) o turismo sustentável pode ser definido como a maximização e otimização da distribuição dos benefícios do desenvolvimento econômico baseado no estabelecimento e na consolidação das condições de segurança sob as quais serão oferecidos os serviços turísticos, para que os recursos naturais sejam mantidos, restaurados e melhorados. E é diante desta nova tendência mundial de desenvolvimento que surge um novo tipo de consumidor, com interesse em aprender¹² e se comunicar com a população local, trata-se do visitante chamado de ecoturista.

O ecoturismo representa o seguimento da atividade turística que possibilita este contato. Segundo Hawkins (1994 apud SCHLÜTER, 2002 p. 216) o ecoturismo, além de facilitar o contato mais próximo com a natureza também favorece uma interação fluida entre hospedeiros e visitantes, atraindo um número cada vez maior de entusiastas pelo mundo todo.

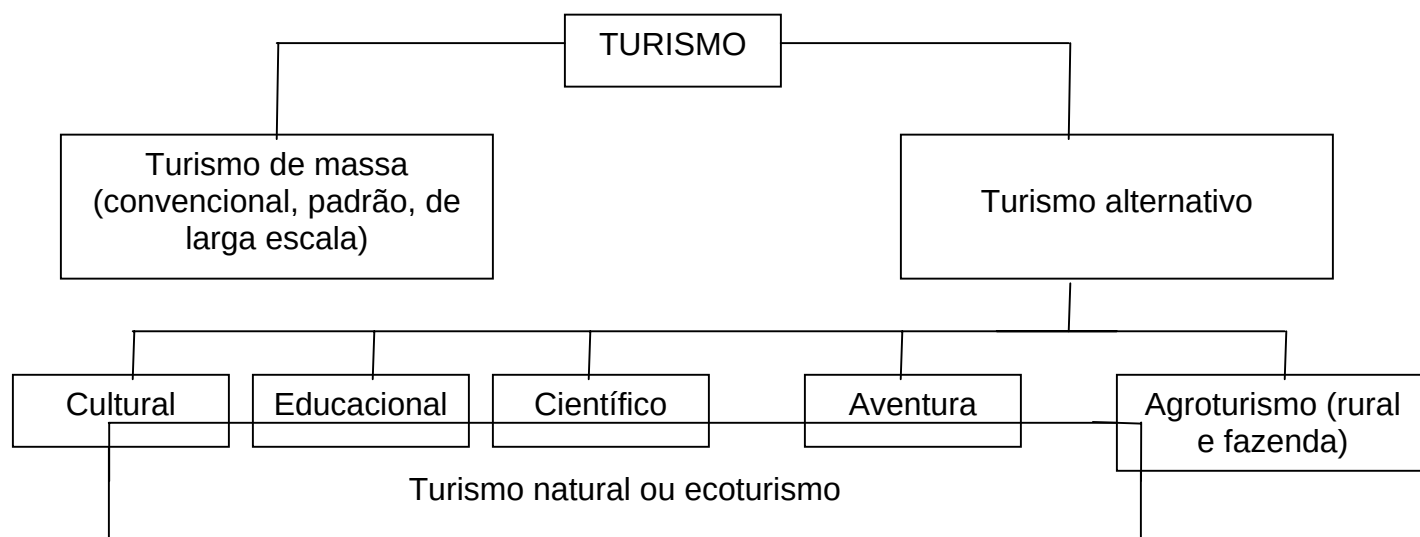
Deve-se lembrar que o ecoturismo é um segmento do turismo (FIGURA 3) ligado à natureza que traduz a máxima consideração à conservação do meio ambiente, englobando os sistemas da vida selvagem e ecológicos, a diversidade biológica e a preocupação com a educação ambiental¹³ – dos turistas e da comunidade local, conservando ainda as tradições e identidades culturais locais gerando benefícios para as mesmas.

¹¹ Sobre este tema ver Krippendorff, J. Sociologia do Turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens. Civilização Brasileira: Rio de Janeiro, 1989.

¹² Aprendizagem que poderá ser otimizada através da Educação Ambiental.

¹³ A meta da educação ambiental é desenvolver uma população mundial consciente e preocupada com o meio ambiente para atuar individual e coletivamente na busca de soluções para os problemas atuais e para a prevenção de novos problemas (BARBIERI, J.C., 2004, p. 76). A idéia é que as pessoas sejam capazes de propor soluções e não apenas inferir denúncias, embora estas devam ser as primeiras atitudes diante de desmandos socioambientais e, produzir mudanças nas suas próprias condutas equivocadas.

FIGURA 3 - Formas do Turismo



Fonte: Mieczkowski, 1995, p. 459 apud Wearing & Neil, 2001, p. 5. Redesenhada, 2005.

No PARNA Catimbau as formas de turismo cultural, educacional, científico e de aventura apresentados na figura acima e enquadrados no ecoturismo ou turismo natural são aplicáveis à modalidade de turismo alternativo que poderá ser implementado no parque, sendo necessário recursos humanos capacitados para que tal atividade possa ser desenvolvida de maneira sustentável e satisfatória para o turista.

O Turismo Alternativo – TA surge como um contraponto ao turismo de massa¹⁴, enfatizando a necessidade de um ambiente não degradado e considerando as necessidades da população local.

De acordo com Krippendorf (1982 apud FENNELL, 2002, p. 21) esse enfoque mais “ameno” coloca os recursos culturais e naturais no primeiro plano do desenvolvimento e do planejamento, em vez de considera-los só num momento posterior.

¹⁴ Que segundo pesquisas realizadas nos anos de 1980 nem sempre operou levando em conta os interesses da população e a base de recursos locais (FENNELL, 2002).

O quadro abaixo apresenta algumas vantagens do TA segundo Derosi (1981):

QUADRO 1 – Vantagens do Turismo Alternativo

1. Haverá benefícios para o indivíduo ou a família; as hospedagens em casas no local poderão canalizar os recursos diretamente às famílias. Estas também poderão o capacitar para o gerenciamento.
2. A comunidade local vai se beneficiar: o TA poderá gerar recursos diretos para os membros da comunidade, além de elevar os padrões de moradia, e ao mesmo tempo evitar enormes despesas de infra-estrutura pública.
3. Quanto ao país anfitrião, o TA poderá ajudar a evitar o fluxo dos recursos gerados para o exterior. Também poderá ajudar na prevenção de tensões sociais e na preservação de tradições locais.
4. Para os países industrializados geradores, o TA é ideal no caso de viajantes conscientes em relação aos custos ou para pessoas que preferem contatos mais próximos com a população local.
5. Haverá benefícios também para as relações internacionais: o TA poderá promover os entendimentos internacionais, inter-regionais e interculturais.

Associado às atividades que o turismo alternativo propõe, sugere-se a aplicabilidade da Educação Ambiental – EA. O quadro abaixo (QUADRO 2) apresenta os objetivos da EA, atividade que segundo a lei do SNUC poderá ser desenvolvida nos parques nacionais. No PARNA Catimbau as ações direcionadas para a EA estão atualmente restritas a um curso de sensibilização orientado para os condutores locais, tendo sido ministrado pelo IBAMA. Alguns membros da Associação de Condutores Locais – AGTUR estão, por iniciativa própria, desenvolvendo dois trabalhos voltados para EA. Um atende aos feirantes da Vila do Catimbau e chama-se “Nossa Vila” (FOTO 1), o outro, intitulado “Educação no Vale” está sendo desenvolvido junto a estudantes locais.

QUADRO 2 – Objetivos da Educação Ambiental

OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL
a) Tornar os indivíduos e grupos conscientes e sensíveis em relação ao meio ambiente e aos problemas ambientais;
b) Proporcionar conhecimentos sobre o meio ambiente, principalmente quanto às influências do ser humano e de suas atividade;
c) Promover valores e sentimentos que motivem as pessoas e os grupos a se tornarem participantes ativos na defesa do meio ambiente e na busca de soluções para os problemas ambientais;
d) Proporcionar as habilidades que uma participação ativa requer;
e) Proporcionar condições para avaliar as medidas tomadas em relação ao meio ambiente e aos programas de educação ambiental;
f) Promover o senso de responsabilidade e de urgência com respeito às questões ambientais que estimulem as ações voltadas para resolvê-las.

Fonte: UNESCO/PNUMA. Carta de Belgrado. Seminário Internacional sobre Educação Ambiental de 1975 apud BARBIERI, J.C., 2004, p. 76.

FOTO 1 – Vista parcial da feira livre na Vila do Catimbau



Autora: Gislane Rocha de Siqueira, 2005.

É necessário entender que o ecoturismo não deve entrar em conflito com o crescimento econômico, sendo este vital para o combate à pobreza, a melhoria dos padrões de vida e a promoção da proteção ambiental.

Deve haver a compreensão de que para se atingir os objetivos do desenvolvimento sustentável é necessário, e diria até, imprescindível a participação efetiva da comunidade. E tal participação não se trata de uma panacéia para vencer a pobreza como afirma Butcher (1997 apud SCHLÜTER, 2002).

Contudo, conforme apontado por Murphy (1985 apud SCHLÜTER, 2002, p. 217) embora a participação da comunidade dê a cada destino turístico seu aspecto diferenciado, tal participação em geral é difícil de ser alcançada. As situações conflitantes que surgem devem ser geridas com planejamento participativo ativo e integrador unindo os atores sociais e o Estado em um único propósito, ou seja, o desenvolvimento sustentável.

Tal modelo de desenvolvimento nos países subdesenvolvidos é uma resposta a vários fatores: à crescente conscientização relativa ao meio ambiente por pessoas de diversas partes do mundo; ao ecoturismo (BOYD E BUTLER, 1996, p. 557); e aos fundos fornecidos – entre outras instituições – por entidades intergovernamentais, como o Fundo Ambiental Global - GEF e o Banco Mundial, para o desenvolvimento do avanço das chamadas “tecnologias *soft*” (SCHLÜTER, 2002, p. 217).

É notório observar que o sucesso do desenvolvimento sustentável suscita uma abordagem integradora e sistêmica¹⁵ permitindo compreender o papel das partes isoladas em um todo tanto em nível global quanto local. O planejamento¹⁶ da atividade turística terá sucesso se interagir com os demais processos que compõem o desenvolvimento, não se restringindo apenas àqueles ligados ao lazer (BUTLER, 2002). Os resultados do desenvolvimento do turismo em nível local podem ser desastrosos

¹⁵ Os trabalhos de planejamento e gestão do território no âmbito geográfico muito têm utilizado o método sistêmico para suas análises. Essa teoria se fundamenta na distribuição da energia, partindo do princípio de que os elementos formadores do sistema relacionam-se entre si formando um todo unitário e complexo, traduzindo o mesmo que se refere Milton Santos – a totalidade espacial (RODRIGUES, 2001).

¹⁶ Ao discutir o planejamento do gerenciamento do turismo para o futuro, Maitland (1998, p. 2) comenta: *Existe uma integração crescente entre o turismo e outras indústrias e entre os visitantes e as populações hospedeiras que não têm nenhuma conexão com o turismo. A consequência é que precisamos de um planejamento turístico que integre o desenvolvimento do turismo a estratégias mais abrangentes, para o desenvolvimento de locais e negócios não turísticos* (apud BUTLER, 2002, p. 100).

caso não haja adequada integração entre as atividades e processos locais (BUTLER & HALL, 1998; BUTLER, 2002).

Atualmente, na maioria das situações a conquista da sustentação é muito mais um objetivo a ser alcançado do que uma realidade e, é bem provável que a integração completa do desenvolvimento do turismo e do planejamento integrado sustentável não seja concluída – se é que foi iniciada - em muitas comunidades. Nos municípios em questão este processo ainda não foi iniciado.

Diversos especialistas¹⁷ afirmam que um dos temas teóricos de pesquisa nos estudos do desenvolvimento do turismo é o que trata da necessidade de “um turismo com maior participação dos residentes”, o que equivale a dizer, parafraseando Dann (2002) que deverá haver uma participação mais democrática nas tomadas de decisões com relação a questões voltadas para o turismo através de membros da sociedade do destino.

Hawkins (apud DANN, 2002, p.41) afirma que esse tema da maior participação da comunidade, nos remete a três questões de pesquisa:

- a) A identificação das medidas que assegurem que o desenvolvimento do turismo esteja em harmonia com os objetivos socioculturais, ecológicos e históricos da comunidade local, juntamente com quaisquer outros valores e aspirações relacionados;
- b) A busca de abordagens criativas para promover a participação dos cidadãos nos benefícios econômicos gerados pelo desenvolvimento do turismo;
- c) Melhor compreensão da percepção, valores e prioridades dos residentes a respeito do papel desempenhado pelo turismo na comunidade.

É importante observar que as três questões acima podem ser trabalhadas com base em conceitos teóricos e centradas na busca de propostas para os conflitos que tais análises certamente iram fazer emergir. Uma variável a ser tomada como adequada para a estrutura acima é com relação à problemática causada pela falta de

¹⁷ No estudo de Graham M.S. (apud DANN, 2002, p. 41) intitulado “Temas teóricos para o futuro desenvolvimento do turismo: identificando a agenda”, são apresentadas ao longo do trabalho diversas abordagens de pesquisas realizadas por variados especialistas chegando-se a uma futura agenda de pesquisa com uma proposta de trabalhar 19 temas turísticos.

habilidade da comunidade local na tomada de decisões¹⁸ e, dos agentes indutores em não dominarem técnicas realmente capazes de contornar tal impasse. Diante das entrevistas realizadas pôde-se perceber que a referida problemática ocorre no PARNA Catimbau e, a urgente necessidade de trabalhar a comunidade envolvida e os técnicos do parque objetivando solucionar de forma harmônica os impasses criados até o momento e minimizar conflitos que certamente ainda surgirão.

Questões voltadas para o desenvolvimento sustentável e para participação da comunidade vem sendo formuladas desde 1987 quando da elaboração¹⁹ do relatório “Nosso Futuro Comum” definindo uma política de desenvolvimento sustentável que “atenda às necessidades de hoje, sem comprometer a capacidade das gerações futuras atenderem às suas próprias necessidades” (OMT, 2003). Mais tarde, corroborando e detalhando tal política de desenvolvimento sustentável aconteceu a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento²⁰ que adotou a Agenda 21²¹. Desde então, diversas instituições e governos têm sido *sugestionados* a adotar em seus estudos tal política de desenvolvimento.

Diante de tal necessidade, a Organização Mundial do Turismo – OMT adotou a abordagem sustentável para o turismo, aplicando os princípios do desenvolvimento sustentável a todos os seus estudos de planejamento e de desenvolvimento turísticos.

Contudo, seria necessário criar uma definição do turismo sustentável que pudesse nortear as ações em nível global, sendo então colocado pela OMT (2003, p. 24) que:

“O desenvolvimento do turismo sustentável atende às necessidades dos turistas de hoje e das regiões receptoras, ao mesmo tempo em que protege e amplia as oportunidades para o futuro. É visto como um condutor ao gerenciamento de todos os recursos, de tal forma que as necessidades econômicas, sociais e estéticas possam ser satisfeitas sem desprezar a manutenção da integridade cultural, dos processos ecológicos essenciais, da diversidade biológica e dos sistemas que garantem a vida”.

¹⁸ Sugere-se como material de apoio objetivando ajudar a contornar esta situação o artigo de Christofolletti, A. *O uso de modelos no planejamento ambiental e tomadas de decisão*. In: Christofolletti, A. *Modelagens de sistemas ambientais*. Editora Edgard Blücher Ltda., 1999.

¹⁹ Elaborado pela World Commission on Environment and Development for the United Nations em 1987.

²⁰ Realizada no Rio de Janeiro e conhecida como Conferência da Terra.

²¹ Trata-se de um plano de ação para o século XXI, visando a sustentabilidade da vida na Terra. É uma carta de compromissos com o ambiente, constituindo-se em uma estratégia de sobrevivência para a humanidade. Contempla nos seus 40 capítulos: a) dimensões econômicas e sociais; b) conservação e manejo dos recursos naturais; c) fortalecimento da comunidade; d) meios de implementação das ações propostas.

Com base nos parâmetros do conceito acima a OMT(2003) apresenta princípios mais detalhados para o desenvolvimento do turismo sustentável:

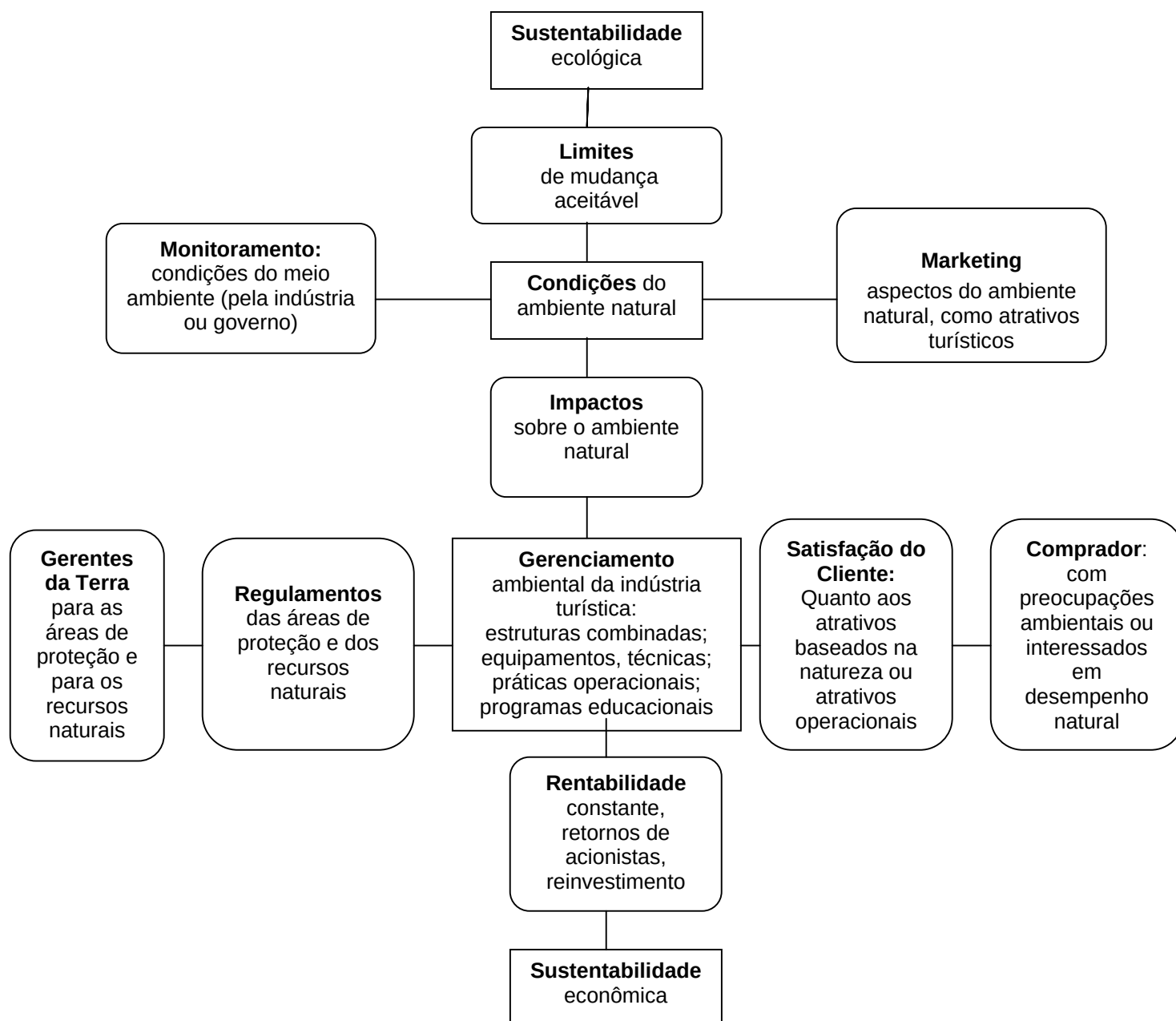
- a) Os recursos naturais, históricos, culturais e outros voltados ao turismo são conservados para que continuem a ser utilizados no futuro, sem deixar de trazer benefícios para a sociedade atual;
- b) O desenvolvimento turístico é planejado e gerenciado de modo a não gerar sérios problemas ambientais ou socioculturais para a área turística;
- c) A qualidade ambiental geral da área turística é mantida e melhorada onde necessário;
- d) Um alto nível de satisfação dos turistas é mantido para que os destinos turísticos conservem seu valor de mercado e sua popularidade;
- e) Os benefícios do turismo são amplamente estendidos a toda a sociedade.

No detalhamento das abordagens acima fica claro a necessidade da conservação dos patrimônios natural e cultural e, repetidas vezes, é destacada a importância dos residentes locais.... a conservação dos recursos turísticos pode ajudar os residentes de uma área a adquirirem uma maior consciência a respeito do seu patrimônio e a apoiarem a sua proteção;... o turismo pode ajudar os residentes a adquirirem uma maior consciência quanto à qualidade do seu ambiente e a apoiarem a proteção e o melhoramento deste, onde necessário;... com a maximização das vantagens, os residentes apoiarão o turismo se receberem benefícios em troca, ou seja, é colocada a participação da comunidade como fator de alta relevância para o desenvolvimento sustentável da atividade turística e, isto não é percebido nos municípios em estudo. Os projetos turísticos que tenham por base a comunidade constituem uma técnica importante para a expansão dos benefícios aos residentes locais (OMT, 2003, p. 24).

O sucesso do turismo sustentável depende do apoio coordenado de todos os grupos envolvidos, sendo, autoridades locais, departamentos de turismo, dos governos regional e nacional, *trade* turístico, organizações não-governamentais – ONGs, comunidade local e os próprios turistas.

A FIGURA 4 apresenta como a sustentabilidade ecológica e econômica podem ser alcançadas através de esforços coordenados de todos os atores envolvidos no processo de gerenciamento do ambiente turístico.

FIGURA 4 - Vínculo do Turismo Sustentável com a Ecologia.



Fonte: Environmental Guidelines for Coastal Tourism Development in Sri Lanka. 1995. Kate Sullivan, et al. Sri Lanka: Coastal Resources Management Project. Apud OMT, 2003, p. 133. Redesenhada, 2005.

De acordo com Costa (2002, p. 46-47) os benefícios sociais²² e econômicos²³ do turismo protagonizados pela OMT, dentro do PNUMA²⁴, são:

- a) A geração de emprego local, tanto diretamente no setor turístico como nos diversos setores auxiliares e de gestão de recursos;
- b) A geração de divisas;
- c) A diversificação da economia local, em especial nas zonas rurais e no entorno, em que o emprego na agricultura é esporádico e insuficiente;
- d) O estímulo ao aperfeiçoamento das infra-estruturas de transportes e comunicação locais, com conseqüentes benefícios para a população local;
- e) A criação de instalações recreativas que podem ser utilizadas tanto por comunidades locais como por visitantes;
- f) Uma correta organização, que possa proporcionar um mecanismo de autofinanciamento para a manutenção do parque e, portanto, servir de instrumento para a conservação do patrimônio natural.

Tais benefícios poderão se tornar uma realidade na região do PARNA Catimbau se levarmos em consideração o planejamento e a gestão adequados, dentro de um processo participativo e sustentável capaz de gerar mudanças positivas significativas de âmbito sócio-ambiental e econômico-cultural abrangendo toda sociedade.

²² Dixon e Sherman (1990 apud Kinker, 2002, p. 37) afirmam que são, além da manutenção da biodiversidade e dos processos ecológicos, as oportunidades de recreação e ecoturismo, as oportunidades de educação ambiental e pesquisa, e a proteção dos valores estéticos, espirituais, culturais, históricos e existenciais.

²³ Segundo Wearing e Neil (2001, p. 71-72) o turismo em áreas de proteção pode trazer crescentes benefícios econômicos, tanto pelos gastos diretos dos turistas quanto pelas oportunidades de emprego que gera, seja dentro do parque ou em suas áreas adjacentes (...) mais alerta ser esta uma questão complexa uma vez que, em alguns casos, pouco desse benefício é realmente distribuído entre as comunidades locais.

²⁴ Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente.

2.3 O Planejamento e a Gestão do (Eco)Turismo na perspectiva do Desenvolvimento Sustentável

Entende-se o planejamento como um processo que consiste em determinar os objetivos de trabalho, ordenar os recursos materiais e humanos disponíveis, determinar os métodos e as técnicas aplicáveis, estabelecer as formas de organização e expor com precisão todas as especificações necessárias para que a conduta da pessoa ou do grupo de pessoas que atuarão na execução dos trabalhos seja racionalmente direcionada para alcançar os resultados pretendidos (ESTOL & ALBUQUERQUE apud RUSCHMANN, 1997).

No caso do turismo, esse processo de planejamento implica em uma reflexão sobre as condições e repercussões econômicas, sociais, culturais, políticas e ecológicas geradas no espaço onde se pretende implementar a atividade turística e deve abranger não apenas um recurso ou uma localidade, mas também o seu entorno.

Essa integração dos fatores no desenvolvimento da atividade turística refere-se ao "planejamento integrado" que tem como objetivo o desenvolvimento coerente dos elementos físicos, econômicos, sociais, culturais, técnicos e ambientais, para satisfação de turistas e empresários, e deve, necessariamente, estar inserido em uma política global, empreendida pelo governo.

Porém, a implementação de uma política global como meta dos poderes públicos deve abranger os níveis locais, regionais, nacionais e internacionais. Ações pontuais vêm sendo desenvolvidas neste âmbito. A Política Nacional de Turismo (1996 -1999) é um exemplo da descontinuidade de programas de desenvolvimento do país.

Historicamente, observa-se que o Brasil não possui tradição na elaboração de políticas para o turismo. Isto se deve a deficiência de uma política pública mais ampla e sistêmica, na qual se insere a atividade turística como um segmento e, dessa forma, o planejamento turístico vem acontecendo segundo planos estaduais e municipais (quando os há), com pouca ou nenhuma orientação em escala nacional.

Segundo Ruschmann (1997), em nível nacional, o setor público tem a função de definir, prover, planejar o turismo, bem como de garantir os interesses das comunidades receptoras e dos turistas. Essa política deve, entre outras coisas, estabelecer diretrizes

gerais para o desenvolvimento da atividade e criar mecanismos legais capazes de assegurar benefícios às populações de localidades receptoras.

Verifica-se ainda que apenas um planejamento em longo prazo determinará medidas quantitativas que conduzirão à qualidade ideal do produto turístico, que interessa tanto à população residente quanto aos turistas.

Portanto, faz-se necessário uma mudança substancial de mentalidade dos governantes que estão dirigindo as políticas do setor turístico no sentido de entender, sobretudo, que é fundamental a participação da comunidade local no processo de planejamento turístico; e que este trabalho deve contar com uma equipe técnica multidisciplinar capaz de integrar as dimensões presentes neste tipo de planejamento.

Reforça-se ainda a satisfação das condições básicas de sustentabilidade da atividade que envolve, basicamente, a equidade social, a eficiência econômica e a proteção ambiental, sendo esta última entendida em seu sentido mais amplo do ponto de vista natural e cultural. A inter-relação entre o turismo e o meio ambiente é incontestável, uma vez que este último constitui a "matéria-prima" da atividade turística.

E, é a partir dessa utilização do meio ambiente como palco da realização de atividades de lazer, na qual se inclui o turismo, que surgem os impactos negativos e positivos de âmbito social, econômico, cultural e, principalmente, ambiental.

Nesse contexto, se enquadram os princípios do ecoturismo que pretende organizar a atividade de forma que sejam minimizados os impactos negativos e otimizados os positivos, contribuindo para o desenvolvimento sustentável da atividade.

Tal desenvolvimento sustentável ocorrerá se os elementos ambientais forem considerados em três aspectos: conhecimento do meio natural e respeito ao mesmo; participação ativa das populações locais tanto no planejamento como na implantação da atividade; e também através da abertura da possibilidade de um maior desenvolvimento da subjetividade e interioridade dos turistas diante de suas viagens cada vez mais humanizadas.

Dessa forma, é responsabilidade do planejador/gestor de todas as esferas de poder estabelecer estratégias que direcionem o desenvolvimento do ecoturismo de modo a proporcionar a proteção ambiental e a melhoria da qualidade de vida das comunidades locais.

Um turismo planejado e integrado com a natureza poderá beneficiar – protegendo, conservando, recuperando etc. - o meio ambiente, assim como o meio ambiente favorece o turismo, conduzindo para a implementação do ecoturismo.

Pelo fato do ecoturismo ser hoje alvo da atenção de um grande número de pessoas interessadas em praticar esta atividade, os administradores de empresas públicas e privadas estão procurando "comercializar" as áreas naturais adequadas para esta prática.

Entretanto, para que a atividade ecoturística possa se constituir em um instrumento para a conservação do meio ambiente e para a promoção do desenvolvimento sustentável é necessário o planejamento e a gestão adequados desta atividade não cabendo a comercialização e turistificação com fim isolado do sistema turístico.

O planejamento do ecoturismo vai muito além da comercialização em si uma vez que tal planejamento encontra-se baseado nos moldes do planejamento turístico integrado que promove o desenvolvimento sustentável e representa um processo de transformação no qual a exploração dos recursos, a direção dos investimentos, a orientação da evolução tecnológica e a mudança institucional se harmonizam e reforçam o potencial presente e futuro, a fim de atender as necessidades e aspirações humanas, de acordo com a Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento (RUSCHMANN, 1998).

O desenvolvimento sustentável sugere qualidade em vez de quantidade. Propõe-se a prevenir os impactos ambientais, a degradação dos recursos e a restrição de seu ciclo de vida harmonizando-se com a proposta de trabalho a ser desenvolvida nos PARNAs.

A conferencia realizada no Canadá conhecida como Globe'90 propôs as primeiras estratégias de ação em turismo e sustentabilidade declarando que o desenvolvimento do turismo sustentável pode satisfazer as necessidades econômicas, sociais e estéticas mantendo, simultaneamente, a integridade cultural e ecológica. Pode ser benéfico para os anfitriões e para os visitantes enquanto protege e melhora a mesma oportunidade para o futuro. É este tipo de reflexão que se sugere para o PARNA Catimbau.

Corroborando o que foi defendido na conferência acima Ruchmann (1993) afirma que dentre as ações de planejamento destinadas a promover um relacionamento harmonioso entre o turismo e a conservação ambiental é recomendável:

- a) Que se desenvolva um turismo sustentável ou ecológico;
- b) Que se determine a capacidade de carga, que deve constituir a base para o planejamento do turismo em áreas com recursos naturais de fragilidade e belezas consideráveis;
- c) Que se faça um zoneamento detalhado dos recursos naturais propícios ao turismo, identificando e classificando as diferentes áreas de acordo com a fragilidade dos ecossistemas, a fim de estabelecer critérios que irão liberar ou proibir a sua utilização turística;
- d) Que se desenvolva uma educação ambiental voltada ao turismo com os turistas e com as comunidades receptoras;
- e) Que se faça o estudo dos Impactos Ambientais - EIA e seus respectivos Relatórios - RIMA, instrumentos imprescindíveis para a conservação dos recursos naturais de interesses turísticos;
- f) Que se intensifique a fiscalização dos empreendimentos e programas voltados ao turismo;
- g) Que se capacitem os recursos humanos.

As ações acima traduzem bem a linha de trabalho que poderá ser desenvolvida no PARNA Catimbau e ressalta a necessidade de que sejam iniciados os estudos para a execução de ações concretas e planejadas.

Considerando o desenvolvimento rápido e desordenado do ecoturismo em localidades com aspectos naturais de beleza singular, e muitas vezes frágeis, entende-se a necessidade da determinação da capacidade de carga de um atrativo turístico natural a fim de que se possa controlar os impactos negativos causados pelo uso inadequado dos mesmos. Assim, entende-se o termo capacidade de carga no contexto recreacional como a máxima quantidade de visitantes que uma área pode acomodar mantendo altos níveis de satisfação para os visitantes e poucos impactos negativos para os recursos. (RECK apud MARIANI E GONÇALVES, 1996).

A partir da definição acima se percebe a classificação dos espaços permitindo o usufruto racional e organizado dos mesmos. Contudo, durante o processo de zoneamento é necessário a participação de uma equipe inter e multidisciplinar durante todas as etapas do trabalho, com destaque para o profissional de turismo.

O processo de conscientização ambiental e/ou educação ambiental deve ser amplo abrangendo todos os protagonistas do ecoturismo, desde a preparação do próprio turista, para que saiba se comportar e respeitar um ambiente diverso e uma cultura desconhecida de forma que suas atitudes retratem o menor impacto possível; como também a preparação da comunidade local receptora a fim de torná-los responsáveis pela conservação do meio em que vivem disseminando essa idéia a todos que os visitem e às gerações futuras; interfere ainda no empresariado, que também precisa ser conscientizado da necessidade de reinvestir na proteção de sua "matéria prima" - a natureza; como nos órgãos governamentais que devem ver o ecoturismo como um aliado nesse processo, colaborando para que os critérios e regulamentações para sua implementação sejam responsáveis, igualitários, sustentáveis e socialmente justos.

Com relação à Avaliação de Impactos Ambientais, segundo o Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Impacto Ambiental é definido como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; a qualidade dos recursos ambientais (RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001/ 1986 – Art. 1º; 2º e 4º).

Dependerá da elaboração do Estudo de Impacto Ambiental - EIA e do respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da Secretaria de Meio Ambiente -SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente. Cabe aos órgãos ambientais competentes e aos órgãos públicos setoriais do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA a compatibilização dos processos de licenciamento com as

etapas de planejamento, implantação e gestão das atividades modificadoras do meio ambiente.

Como se observa, as ações acima objetivam o desenvolvimento da atividade turística com base responsável e duradoura, preocupadas não só com os recursos naturais, mais também, com a educação, capacitação e conscientização da população quanto às potencialidades e responsabilidades ambientais.

Um dos princípios do planejamento ecoturístico elaborado pela OMT (2003, p. 67) aborda a necessidade de integrar as comunidades locais à atividade turística, oferecendo-lhes empregos e renda provenientes do turismo, organizando passeios aos vilarejos, onde forem apropriados, e educando os turistas em relação às culturas locais, incluindo informações sobre suas atividades econômicas e sobre como demonstrar respeito às suas tradições culturais.

Já o termo gestão ambiental corresponde a um agrupamento de diretrizes e atividades administrativas e operacionais, envolvendo planejamento, direção, controle, alocação de recursos e outras realizadas com o objetivo de obter resultados positivos sobre o meio ambiente, seja reduzindo ou eliminando os danos ou problemas causados pelas ações humanas, seja evitando – ação preventiva – que eles ocorram (BARBIERI, 2004).

Para Wallace (1997 apud LIMA, 2003, p. 79) um sistema de áreas protegidas é uma criação social que além de proteger amostras do mundo natural, produz uma série de valores e benefícios para a sociedade. Assim, os que manejam parques e reservas não poderiam deixar de manejar a proteção e o uso conjuntamente, buscando, através da otimização da gestão da unidade, sua interação com a realidade e a inserção do desenvolvimento socioeconômico local e regional completa Lima (apud RODRIGUES, 2003, p. 83), proposta que deveria ser implementada no PARNA Catimbau.

Afirma-se então que o planejamento e a gestão do ecoturismo deverão ocorrer de forma integrada, participativa, em longo prazo, interdisciplinar e com flexibilidade de objetivos focando o desenvolvimento sustentável.

Diante da perspectiva de utilização das unidades de conservação que permitem o uso público – e nestes termos se inclui os parques nacionais – confirma-se à necessidade de um planejamento corroborado pela exigência legal da elaboração e execução de um plano de manejo capaz de atender os objetivos propostos por cada uma das unidades específicas.

Segundo a Lei do SNUC (2000), o Plano de Manejo é definido como um

documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, estabelece-se o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade (LEI 9985/00, Art. 2º, inciso XVII).

Tem-se no Plano de Manejo a garantia da sustentabilidade frente à proposta de conciliação entre a conservação e a utilização dos recursos – tratados aqui através da prática do ecoturismo – perante um programa de uso público capaz de permitir e regular tal prática. Segundo a União Internacional para a Conservação da Natureza - UICN e corroborado pela OMT (1992, p. 21) o plano de manejo para áreas de uso público deve conter quatro elementos principais: gestão e proteção dos recursos, uso público (incluindo o turismo), fiscalização e administração; que quando inseridos no plano de manejo de uma UC podem representar programas e subprogramas direcionados para atividade ecoturística.

A OMT (1992) propõe a inserção de algumas fases necessárias para gestão de um subprograma de ecoturismo:

- a) Compilação e análise de dados – consiste em reunir e analisar os dados referentes aos visitantes, identificando o perfil e a satisfação dos mesmos com relação à área visitada;
- b) Identificar os possíveis conflitos a partir da utilização dos recursos naturais pela população local;
- c) Determinação de objetivos – esta fase serve para identificar as áreas prioritárias para o desenvolvimento do turismo;
- d) Introduzir o turismo no contexto regional – envolve o planejamento do turismo de acordo com as limitações de cada área;
- e) Preparação de um plano de gestão;

- f) Orientação dos procedimentos de construção de equipamentos e infra-estrutura de visitação;
- g) Sistema de avaliação e monitoramento da visitação.

Observa-se que a aplicabilidade de tais fases subsidiaria na administração das UCs, bem como a utilização do documento “Diretrizes para Diagnóstico e Planejamento do Ecoturismo para Administradores de Áreas Naturais Protegidas” elaborado pela *The Ecotourism Society* em parceria com o Fundo Mundial para a Natureza - WWF estabelecendo relação entre o desenvolvimento da atividade turística e os aspectos administrativos, financeiros, de recursos humanos e de relacionamento com a população local perante atividades desenvolvidas no interior e no entorno da área protegida.

É necessário avaliar o tipo de turismo mais adequado para cada área protegida. Tal avaliação servirá de guia para o planejamento e a gestão da área sendo capaz de definir a promoção e a limitação do desenvolvimento da atividade para que a mesma ocorra de forma organizada, como diz LINDBERG e HAWKINS (2001), como propõe o processo de planejamento.

É importante levar em consideração a realidade de cada UC na qual o ecoturismo está presente, de forma que ajustes e modificações sejam realizados atendendo aos objetivos de cada área e, principalmente, atendendo a vontade e realidade de cada comunidade.

2.4 As Unidades de Conservação e sua relação com o Ecoturismo

As Áreas Naturais Protegidas estabelecidas como um dos principais mecanismos de proteção da diversidade biológica mundial, são tratadas no Brasil como Unidades de Conservação, a partir da criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC regulamentado pela Lei 9985 de julho de 2000 (ANEXO 3).

De acordo com o SNUC o termo Unidade de Conservação refere-se ao

espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção (LEI N° 9.985, de 18 de julho de 2000).

O SNUC é constituído pelo conjunto das UCs federais, estaduais e municipais tendo como objetivo geral manter os recursos naturais em seu estado original para o usufruto das gerações atuais e futuras.

Consta no artigo 4º do SNUC (2000) os objetivos específicos abaixo discriminados:

- I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;
- II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;
- III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;
- IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;
- V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;
- VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;
- VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;
- VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;
- IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;
- X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;
- XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;
- XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;
- XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

Assim, com o propósito de atender a todos os objetivos das UCs foi instituído dois grupos com características específicas e objetivos próprios:

- 1) **Unidades de Proteção Integral (Uso Indireto)** – tem como objetivo básico preservar a natureza, admitindo apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos em lei;
- 2) **Unidades de Uso Sustentável (Uso Direto)** – seu como objetivo básico é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

As Unidades de Uso Sustentável somam sete categorias: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva da Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e Reserva Particular do Patrimônio Natural.

O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas categorias: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Monumento Natural; Refúgio de Vida Silvestre; e Parque Nacional, que desperta especial interesse de nossa parte por pertencer a categoria escolhida para estudo e permitir a inserção da atividade ecoturística.

2.4.1 Parque Nacional

Os Parques Nacionais – PARNAs correspondem a categoria de unidade de conservação de uso indireto que tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

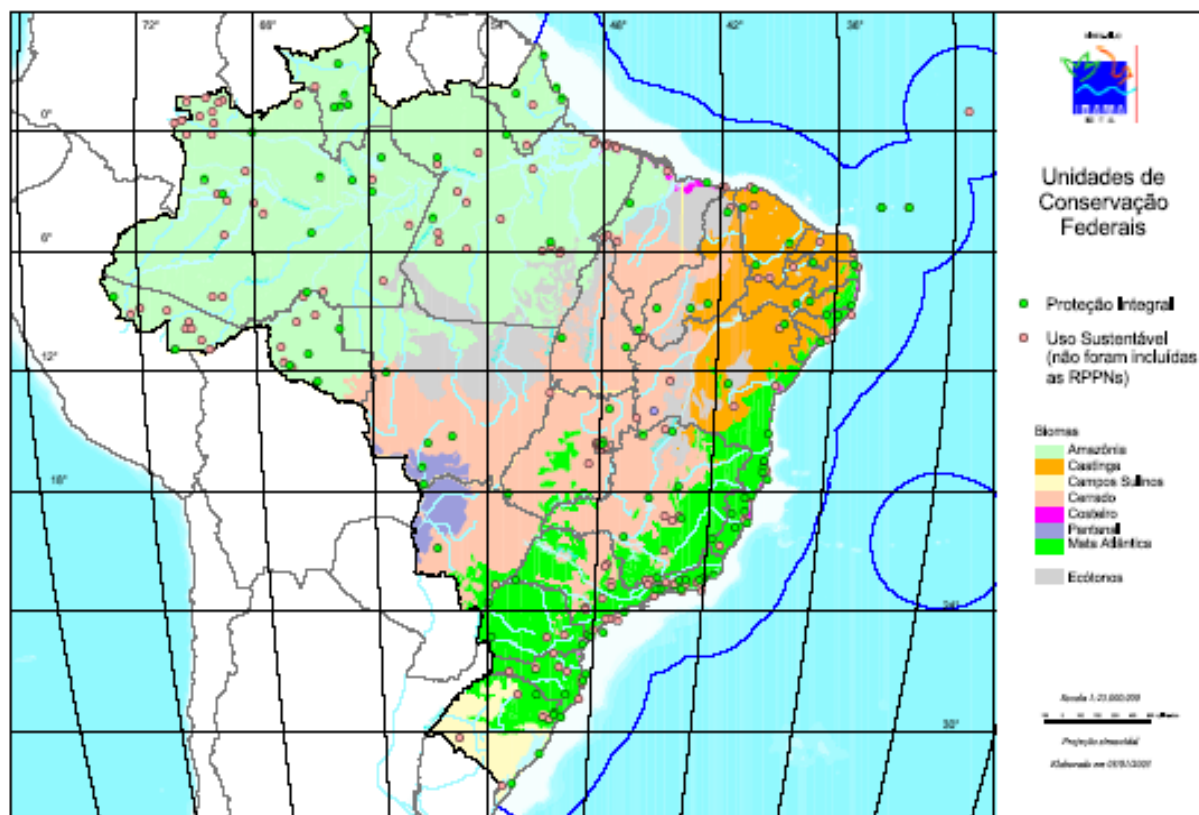
Observa-se que apesar de estar inserido no grupo de proteção integral, a visitação é permitida, desde que controlada e condicionada a restrições específicas relativas às atividades culturais, educativas, turísticas e recreativas. Tal visitação está sujeita às normas e restrições estabelecidas no plano de manejo da unidade, às

normas estabelecidas pelo órgão gestor e àquelas previstas no regulamento dos PARNAs brasileiros através do Decreto nº 84.017/79 (ANEXO 4).

A pesquisa científica nos PARNAs depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade²⁵ estando sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, como também às previstas em regulamento próprio. Foi solicitada autorização para execução da presente pesquisa junto ao órgão competente que a autorizou conforme formulário próprio (ANEXO 5).

O Parque Nacional é uma das categorias que mais possui unidades de proteção integral constituídas no território nacional brasileiro, como pode ser observado no mapa das UCs federais (FIGURA 5) e na lista discriminada por categoria (QUADRO 4).

FIGURA 5 - Mapa das Unidades de Conservação Federais



Fonte: www.ibama.com.br , 2004.

²⁵ Que no nosso caso é a Unidade do IBAMA em Recife – PE.

QUADRO 4 – Lista das Unidades de Conservação Federais (não inclui as RPPNs)

Número total de Unidades por Categoria			
Categoria	Sub-total	%	Total
ESTAÇÃO ECOLÓGICA	31	4,38	707
FLORESTA NACIONAL	70	9,90	
PARQUE NACIONAL	58	8,20	
REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE	2	0,28	
RESERVA BIOLÓGICA	27	3,82	
RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	1	0,14	
RESERVA EXTRATIVISTA	43	6,08	
RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL	429	60,68	
ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL	29	4,10	
ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO	17	2,40	
Número total de Unidades por Tipo			
Tipo	Sub-total	%	Total
Proteção Integral	118	16,69	707
Uso Sustentável	589	83,31	

Fonte: www.ibama.com.br, 2006.

A primeira UC brasileira foi o Parque Nacional de Itatiaia (RJ), criado em 1937. Passados 69 anos o Brasil contabiliza 58 Parques Nacionais. Desse total, o IBAMA considera que 18 parques estão prontos para receber o visitante, ao menos no que se refere à infra-estrutura construída que soma 40 milhões investidos em obras e melhorias para o atendimento ao público.

Porém, segundo levantamento realizado pela World Wildlife Foundation – WWF , publicado em 2000 tratando de um estudo sobre o grau de implementação e vulnerabilidade das unidades de conservação federais brasileiras de uso indireto, mais de 50% dos parques nacionais criados até aquele ano só existiam no papel e a maioria dos parques nunca foi implementado; outros nunca tiveram suas terras completamente regularizadas nem demarcadas; alguns deles não possuem equipamentos e nem funcionários em quantidade suficiente para manutenção e conservação da área. Ou seja, Os resultados mostram que não há qualquer unidade de conservação federal de uso indireto no Brasil plenamente implementada e cumprindo seu objetivo básico.

Foram avaliadas 86 áreas criadas por decreto há mais de 06 (seis) anos – prazo estabelecido a priori para uma implementação mínima – abrangendo Parque Nacionais, Estações Ecológicas, Reservas Biológicas e Reservas Ecológicas. Os parâmetros e indicadores avaliados foram:

1) Segundo o grau de Implementação:

- a) Situação fundiária da unidade;
- b) Instrumentos de planejamento existentes;
- c) Tipos de uso da unidade;
- d) Relação entre os recursos financeiros aplicados e os necessários;
- e) Demarcação física;
- f) Número de funcionários;
- g) Equipamentos e materiais;
- h) Infra-estrutura da unidade.

2) Segundo o grau de vulnerabilidade:

- a) Pressões externas e internas que comprometem a integridade da área incluindo o grau de insularização da unidade pelo desmatamento no entorno da mesma;
- b) Forma predominante de uso da terra no entorno da unidade;
- c) Existência em seu entorno de projetos setoriais conflitantes com os seus objetivos, como pólos industriais ou expansão imobiliária;
- d) Exploração dos recursos naturais dentro da unidade; e
- e) Porcentagem de áreas alteradas dentro da unidade (LEITE, 2001).

Os resultados de tal estudo mostram que os parques brasileiros são “parques de papel”, existindo apenas em seus decretos de criação. Segundo Barbosa e Lacava (1999) este problema não está correlacionado com as regiões administrativas do país, mas sim com os biomas existentes – onde, por exemplo, a Caatinga já se encontrava em pior situação desde 1999 (TABELA 1).

E, segundo os resultados do estudo realizado pela WWF (2000 apud LEITE, 2001) dentre os principais problemas encontrados nas áreas pesquisadas estão:

- a) Ausência de planejamento da unidade de conservação, sendo a elaboração de um plano de manejo obrigatória por lei;
- b) Número insuficiente de funcionários por unidade (que, segundo o MMA (1998), é de 01 (um) para cada 27.560 hectares);
- c) Uso incompatível da unidade com a sua finalidade;
- d) A falta de recursos financeiros;
- e) A falta de demarcação física;
- f) Falta de recursos financeiros;
- g) Desmatamento, exploração imobiliária e atividades agropecuárias no entorno, sem o devido gerenciamento ecológico;
- h) Exploração de recursos naturais, principalmente minerais e madeira.

Pádua (2000 apud LEITE, 2001) salienta que a falta de cumprimento das elogiadas leis ambientais vigentes no Brasil ocorre devido à deficiência de recursos humanos e financeiros para uma fiscalização adequada; pela falta de educação e conscientização da população, mas, destacadamente, pela falta de vontade e decisão política.

TABELA 1 – Comparação entre a área oficialmente protegida, unidades de conservação (UC) minimamente ou razoavelmente implementadas e áreas dos biomas efetivamente protegidas (no nível mínimo).

Biomas brasileiros	Nº de unidades de conservação (UC)	% de áreas do bioma oficialmente protegidas	% do total de área em UC minimamente ou razoavelmente implementadas	% de áreas efetivamente protegidas do bioma
Amazônia	26	3,2	12,2	0,38
Mata Atlântica	37	1,1	39,3	0,43
Caatinga	11	0,4	4,7	0,02
Cerrado	9	0,6	90,1	0,53
Pantanal	3	1,3	75,8	0,96
Brasil	86	1,85	21,6	0,4

Fonte: Barbosa e Laçava, 1999 apud Leite, 2001.

Os Parques Nacionais são atrativos naturais de uso restrito possuindo, teoricamente, acesso controlado. Para efeito de planejamento do espaço estudos científicos deveriam ser efetuados com vistas à definição de usos da terra com funções estabelecidas: superfícies intocadas, superfícies de observação e superfícies de concentração.

Segundo Boullón (2002), as superfícies intocadas são aquelas proibidas para uso turístico, e também para qualquer outra atividade ou permanência prolongada do homem dentro do parque. Seu objetivo é conservar intacta uma quantidade de terreno, ampla o suficiente para que os ecossistemas locais se manifestem e evoluam sem sofrer alterações²⁶.

Nas superfícies de observação encontram-se as tipologias da paisagem características de cada parque e os pontos em que a natureza se manifesta com maior beleza e/ou singularidade.

Por fim, as superfícies de concentração que abrangem as áreas de permanência dos turistas, ou seja, nessas superfícies tem-se a maior concentração de construções; daí a necessidade de direcionar todo cuidado possível com o planejamento destas áreas, objetivando a mitigação de impactos negativos decorrentes da concentração de turistas na área.

Os parques de preservação exercem de fato uma atração muito forte por aqueles que desejam usufruir a beleza da fauna e da flora no seu habitat natural, podendo o desenvolvimento da atividade ecoturística servir de aporte para a interação do homem com a natureza; contudo, esta é uma questão que gera muitos conflitos – conservação *versus* uso do espaço - diante da função e do propósito das UCs, bem como, conflitos relacionados com a efetividade dos princípios e benefícios e dos impactos potencialmente gerados pelo ecoturismo (LIMA apud RODRIGUES, 2003, p. 78).

O Estado de Pernambuco possui 25 (vinte e cinco) unidades de conservação, como pode ser observado no QUADRO 3 abaixo, apenas 02(duas) delas pertence a categoria parque nacional – o Parque Nacional Marinho de Noronha e o Parque Nacional do Catimbau, sendo este último objeto de nosso estudo.

²⁶ Tais áreas ocupam a maior parte do parque e sua superfície oscila de 99,43% no Parque Nacional Grand Canyon do Colorado a 3% em Yellowstone, ou 5% em Yosemite.

QUADRO 3 – Unidades de Conservação do Estado de Pernambuco

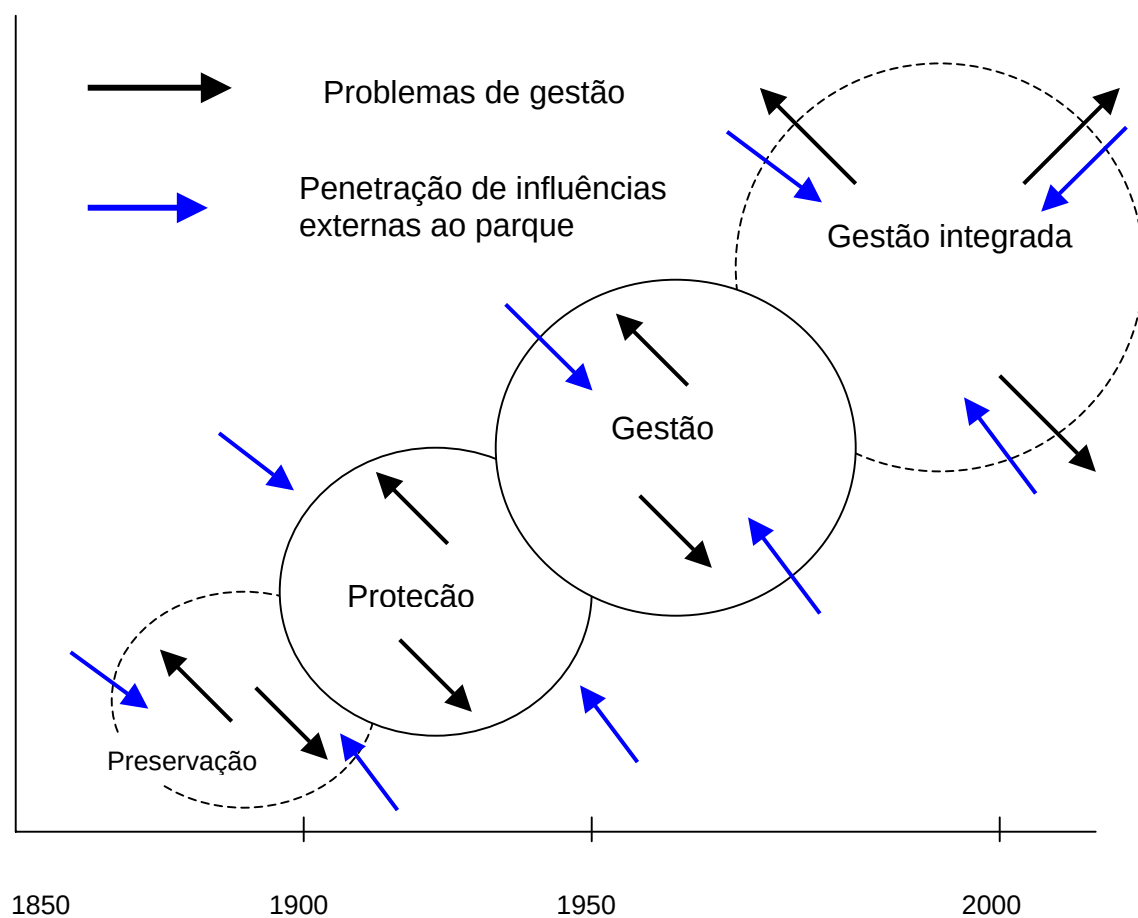
Categoria / Nome da UC	Domínio	Ecossistema Protegido	Diploma Legal	Municípios Envolvidos	Área (ha)
1. Estação Ecológica do Tapacurá	Público Federal	Mata Atlântica	Portaria UFRPE 051/75	São Lourenço da Mata	589,42
2. Reserva Biológica de Serra Negra	Público Federal	Caatinga (área de exceção)	Decreto Federal 87.519/82	Floresta, Inajá e Tacaratu	1.100
3. Reserva Biológica de Salinho	Público Federal	Mata Atlântica	Decreto Federal 88.774/83	Tamandaré e Rio Formoso	548
4. Reserva Biológica de Pedra Talhada	Público Federal	Mata Atlântica	Decreto Federal 98.542/89	Quebrangulo (AL) e Lagoa do Ouro (PE)	4.500
5. Parque Nacional Marinho de Noronha	Público Federal	Marinho		Arquipélago de Fernando de Noronha	11.270
6. Parque Nacional do Catimbau	Público Federal	Caatinga	Decreto Federal 13.12.02	Buíque, Ibimirim e Tupanatinga	62.300
7. Reserva Ecológica Mata Lanço dos Cações	Particular	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	Itamaracá	50,12
8. Reserva Ecológica Mata de Santa Cruz	Particular	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	Itamaracá	54,68
9. Reserva Ecológica Mata do Engenho Macaxeira	Público Estadual	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	Itamaracá	60,84
10. Reserva Ecológica Mata de Jaguaribe	Público Estadual e Particular	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	Itamaracá	107,36
11. Reserva Ecológica Mata do Engenho São João	Público Estadual e Particular	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	Itamaracá	34
12. Reserva Ecológica Mata do Engenho Amparo	Público Estadual e Particular	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	Itamaracá	172,9
13. Reserva Ecológica da Mata da Usina São José	Particular	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	Igarassu	323,3
14. Reserva Ecológica da Mata de Miritiba	Público Estadual	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	Abreu e Lima	273,4
15. Reserva Ecológica da Mata de São Bento	Particular	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	Abreu e Lima	109,6
16. Reserva Ecológica da Mata de Jaguarana	Particular	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	Paulista	332,28

17. Reserva Ecológica Mata do Janga	Particular	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	Paulista	132,24
18. Reserva Ecológica da Mata do Passarinho	Público e Particular	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	Olinda	13,36
19. Reserva Ecológica Mata de Dois Unidos	Público e Particular	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	Recife	37,72
20. Reserva Ecológica Mata do Curado	Público e Particular	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	Recife	102,96
21. Reserva Ecológica Mata do Jardim Botânico	Público Municipal	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	Recife	10,72
22. Reserva Ecológica Mata de São João da Várzea	Particular	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	Recife	64,52
23. Reserva Ecológica Mata do Engenho Uchoa	Particular	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	Recife	20
24. Reserva Ecológica Mata do Quizanga	Particular	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	São Lourenço da Mata	228,56
25. Reserva Ecológica Mata de Tapacurá	Particular	Mata Atlântica	Lei Estadual 9.989/87	São Lourenço da Mata	100,92

Fonte: Supervisão de Gestão Florestal e de Áreas Protegidas. Dados em revisão. <http://www.cprh.pe.gov.br>, 2005. Adaptado, 2005.

Os parques, como manifestações do desenvolvimento da conservação ambiental precisam continuar funcionando como locais de pesquisas objetivando elucidar questões pouco conclusivas até o momento diante de tão complexas e interligadas variáveis. Historicamente, o ideal de preservação em parques não foi de todo desenvolvido ou enfatizado. De acordo com Dearden (1991 apud FENNELL, 2002, p. 85), enquanto o sistema de áreas protegidas continua a crescer, as filosofias de gestão dos parques tornam-se mais integradas, reconhecendo que esses parques não existem como ilhas ecológicas, mas precisam ser gerenciados de acordo com as condições ambientais, tanto dentro quanto fora de suas fronteiras. A FIGURA 6 ilustra os círculos crescentes no tempo de acordo com o papel dos parques.

FIGURA 6 – A evolução do papel dos parques



1872 Primeiro Parque Nacional (EUA) - Yellowstone

1885 Primeiro Parque Nacional (Canadá) - Banff

1911/1916 Primeiro serviço de parques do Canadá / Estados Unidos

1937 Primeiro Parque Nacional (Brasil) - Itatiaia

Fonte: Dearden e Rollins, 1993 apud Fennell, 2002. Adaptado, 2005.

3 CARACTERIZAÇÃO DO PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU – PE

3.1 Caracterização da área da pesquisa

3.1.1 Localização da área

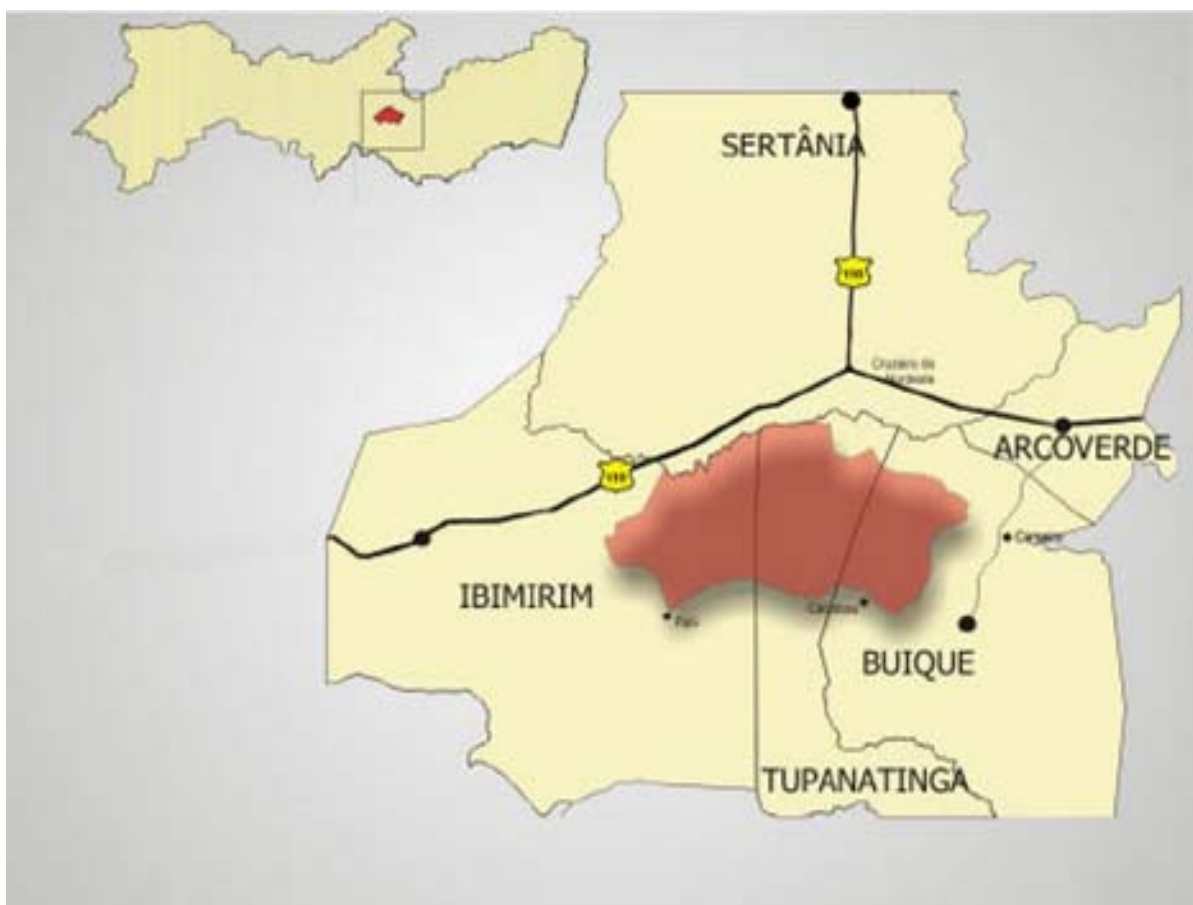
A criação do PARNA Catimbau abrange parte dos municípios de Buíque, Ibimirim e Tupanatinga no interior do Estado de Pernambuco, representando uma área de 60.787 ha, dos quais 40,81% estão em terras de Ibimirim; 38,73% em Tupanatinga e 20,46% em terras do município de Buíque.

FIGURA 7 – Imagens satélite da região do Parque Nacional do Catimbau



Fonte: Google Earth Image 2005. Earth Sat National Geographic Society. Criação própria, 2005.

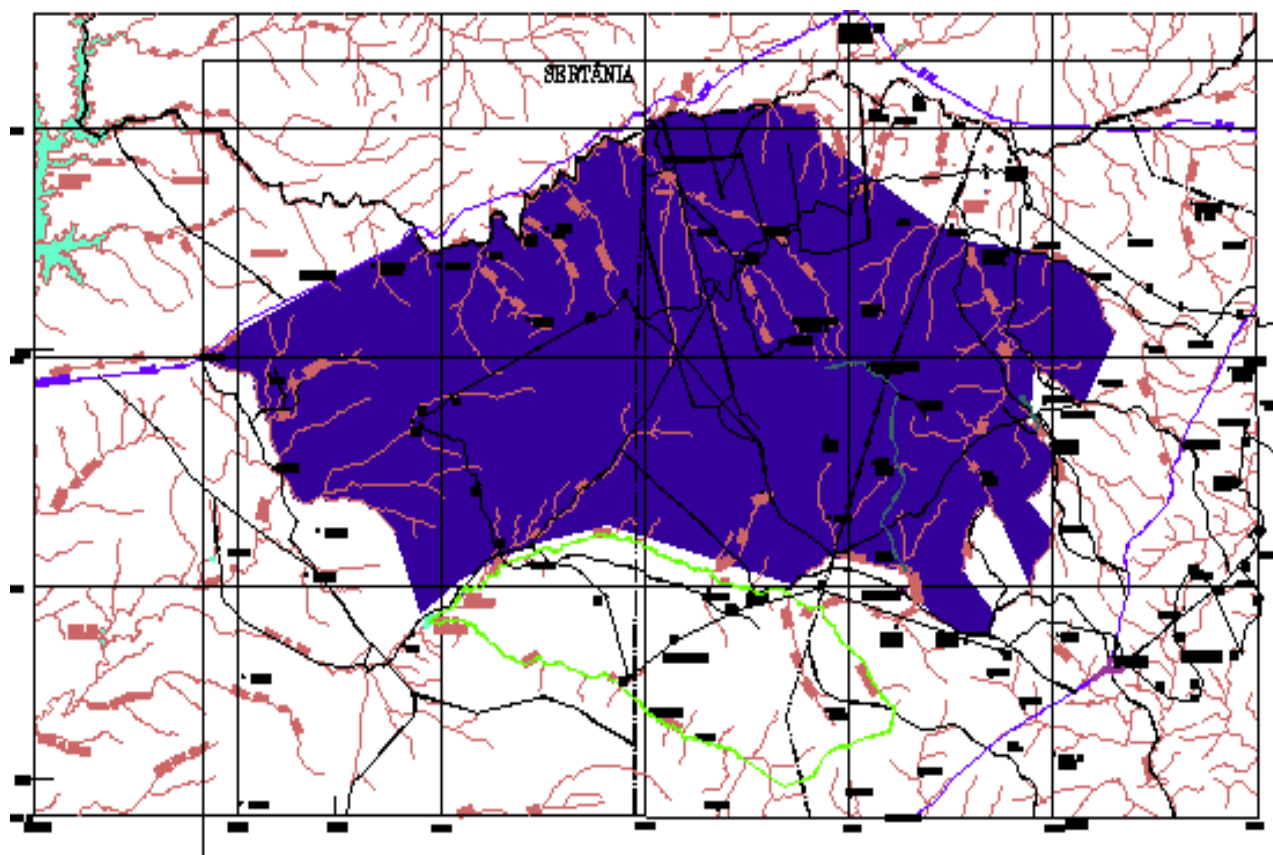
FIGURA 8 – Mapa de localização do Parque Nacional do Catimbau



Fonte: SNE, 2002.

A área da pesquisa em questão - o Parque Nacional do Catimbau - está situada no Nordeste do Brasil, mais especificamente na região central do Estado de Pernambuco (Sertão), apresentando as coordenadas geográficas 8° 24' 00" e 8° 36' 35" de Latitude Sul e 37° 09' 30" e 37° 14' 40" de Longitude Oeste. Apresenta uma superfície de 607 km², da qual 12.438 ha pertencem a Buíque, 23.540 ha a Tupanatinga e 23.540 ha a Ibimirim.

FIGURA 9 – Mapa do perímetro do PARNA Catimbau



Fonte: SNE, 2002.

Partindo da capital de Pernambuco, Recife, o acesso mais próximo é realizado através da Rodovia Federal BR-232 até a cidade de Arcoverde compreendendo 240 km, segue-se então pela Rodovia Estadual PE – 270 por mais 15 km até o Distrito de Carneiro pertencente ao município de Buíque, seguindo-se por uma estrada vicinal que dá acesso à área do Parque. Os limites da área do PARNA Catimbau estão descritos no seu Decreto de Criação s/n em anexo (ANEXO 1).

FOTO 2 – BR-232 ligando Recife a Arcoverde



Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2005.

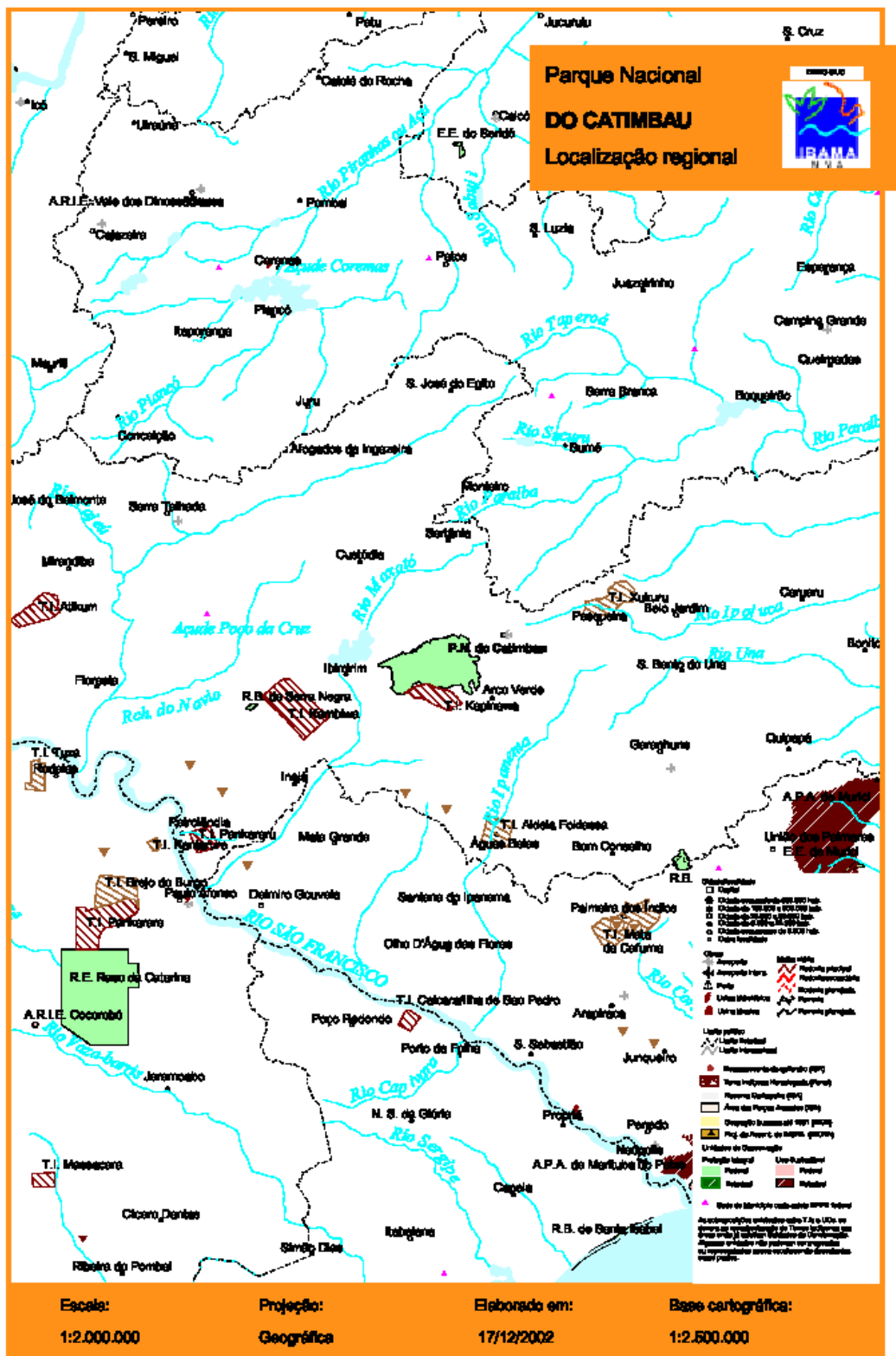
Entretanto, o acesso mais usual turisticamente dá-se pela PE – 270 (partindo de Arcoverde FOTO 3) até o Distrito do Catimbau, perfazendo 37 Km (FOTO 4).

FOTO – 3 Contorno de acesso para PE-270 no município de Arcoverde



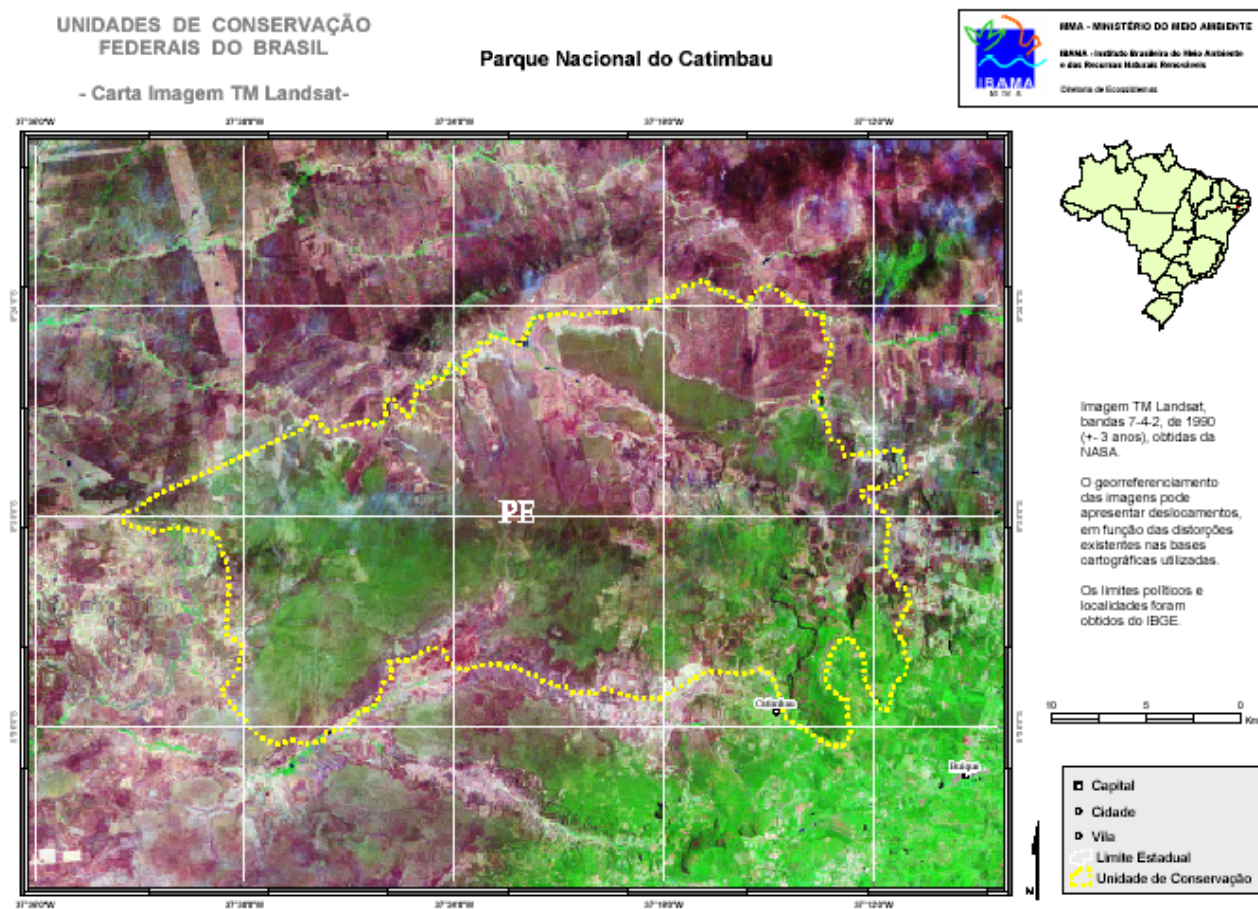
Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2005.

FIGURA 10 – Mapa de Localização Regional do PARNA Catimbau



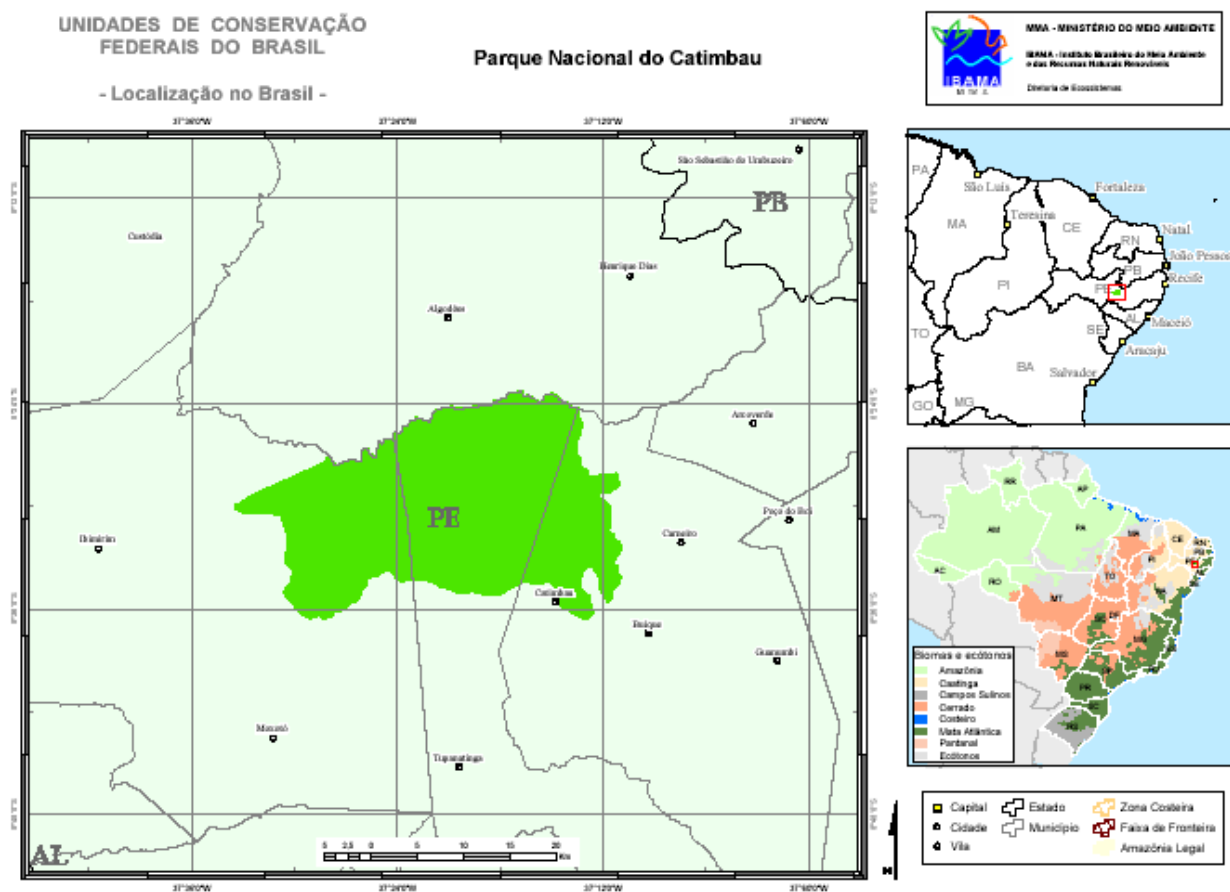
Fonte: www.ibama.gov.br, 2006.

FIGURA 11 – Carta Imagem do PARNA Catimbau



Fonte: www.ibama.gov.br, 2006.

FIGURA 12 – Mapas de Localização do PARNA Catimbau no Brasil



Fonte: www.ibama.gov.br, 2006.

FOTO 4 – Estrada de acesso ligando Arcoverde até o município de Buíque com placa indicativa de acesso ao fundo



Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2005.

FOTO 5 – Acesso para estrada que liga a cidade de Buíque ao Distrito de Catimbau. Deste ponto em diante a estrada não é asfaltada.



Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2005.

FOTO 6 – Entrada para Vila do Catimbau



Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2005.

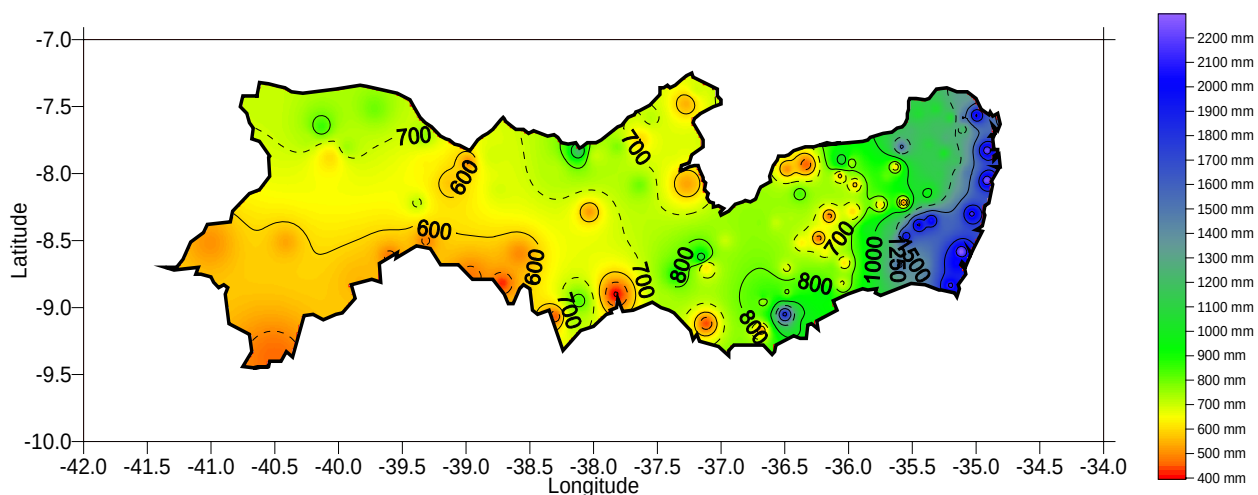
3.1.2 Condições ambientais

O clima da área de pesquisa é o que se denomina de Semi-árido, com médias térmicas¹ anuais oscilando em torno de 23°C; a média das mínimas é 21°C nos meses de julho, e das máximas é 25°C nos meses de dezembro. Tais dados revelam que, ao longo do ano (ciclo anual) as variações de temperatura não são relevantes. O PARNA Catimbau apresenta altitudes de 350m a 1100m, estando as maiores altitudes na parte sudeste da área. Em função dos fatores altitude/exposição, o padrão de precipitação é ligeiramente mais chuvoso que o zonal do sertão, apresentando totais pluviométricos médios anuais entre 650mm e 1100mm (geralmente inferiores a 800 mm/ano), com características bastante irregulares ao longo do ano na sua distribuição temporal e espacial. O período de maior pluviosidade (60% a 75% das chuvas) acontece nos meses de março/abril e junho/julho. Entre setembro e janeiro ocorre o período mais

¹ Temperaturas médias mensais de Arcoverde, obtidas junto ao Instituto Nacional de Meteorologia - INMET representando toda área do Parque.

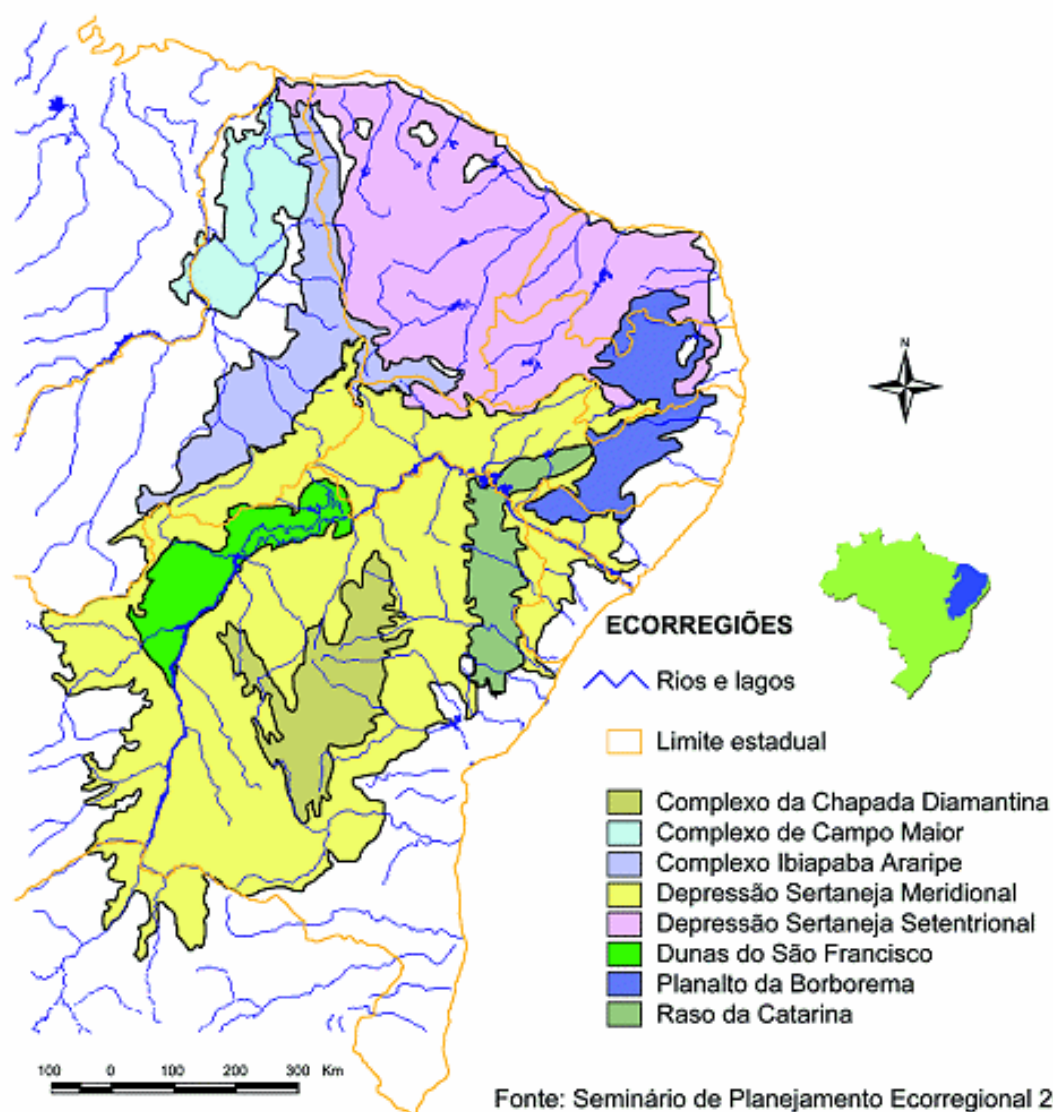
seco. A FIGURA 13 apresenta as isoietas de precipitação média anual construídas a partir de dados de 200 postos com registros de pluviometria superior a 30 anos em todo Estado de Pernambuco.

FIGURA 13 – Pluviosidade Média Anual para o Estado de Pernambuco



Em função da irregularidade e dos baixos valores da precipitação pluvial, bem como da constância de médias elevadas de temperatura ocasionando valores de evaporação superiores aos de precipitação, têm-se como resultados gerais um déficit hídrico refletindo na intermitência dos cursos d'água e na vegetação caducifólia típica da caatinga.

FIGURA 14 – Mapa das Ecorregiões do Nordeste



Fonte: Seminário de Planejamento Ecorregional, 2001. In: CNRB. Cenários para o Bioma Caatinga. Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Caatinga. BRASIL. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. Recife: SECTMA, 2004.

A chapada de São José, onde está inserida a área da pesquisa, exibe características florísticas e vegetacionais bastante diferenciadas (FOTOS 7, 8 e 9) compondo cinco ambientes distintos: caatinga arbustivo-arbórea; caatinga arbustiva com predominância de elementos de cerrado; caatinga arbustiva com elementos de campos rupestres; vegetação florestal perenifólia e caatinga arbustiva perenifólia.

FOTOS 7, 8 e 9 – Flora típica do PARNA Catimbau



Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2005.

A fauna da região é bem diversificada, apresentando espécies endêmicas, outras em processo de extinção, além de algumas vulneráveis. Estudo preliminar realizado pela SNE (2002) apresenta uma lista de espécies – aves, anfíbios, répteis e mamíferos separados por famílias, alimentação e ambientação.

FOTO 10 – Fauna típica do PARNA Catimbau



Fonte: Araújo, Maia & Siqueira, 2001.

A área do Parque está inserida na Bacia Hidrográfica do rio Moxotó afluente da margem esquerda do rio São Francisco, sendo drenada por rios intermitentes, (que devido o clima da região secam no período de estiagem) afluentes da margem esquerda do rio Moxotó com destaque para o riacho do Mel que corresponde ao limite norte da área em estudo, o riacho Piore no limite sul da área e o riacho dos Campos no limite oeste da área.

Segundo levantamento realizado pela Sociedade Nordestina de Ecologia – SNE (2002) o PARNA Catimbau apresenta diversas classes de solo com predominância espacial para as Areias Quartzosas que ocupa cerca de 72% da área. A estrutura geológica superficial da área possui unidades pertencentes ao embasamento Pré-cambriano, às Bacias Sedimentares de idades paleozóica e cenozóica e pelo

Lineamento Pernambuco ao norte (SNE, 2002)², estando inserida dentro dos domínios do Planalto da Bacia do Jatobá, constituindo relevos do tipo “*cuesta*”.

Um trabalho preliminar³ efetuado pela SNE (2002) apontou grande potencial espeológico⁴ voltado para cavidades areníticas. O trabalho contemplou 9(nove) cavidades cadastradas como grutas e abrigos-sob-rocha.

Tem destaque especial na área do PARNA Catimbau os arcos (macroformas de relevo de interesse espeológico) na Serra de Jerusalém em local conhecido como *Paraíso Selvagem*.

FOTO 11 – Paisagem do Paraíso Selvagem



Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2005.

² A SNE elaborou um relatório de trabalho apresentando a distribuição e descrição geológica da área com a seguinte metodologia: O mapa geológico da área do Parque Nacional do Catimbau foi elaborado tomando-se por base o Mapa Geológico do Estado de Pernambuco (CPRM, 1980; CPRM, 2001). A área contida dentro da poligonal delimitadora do parque teve os limites das unidades geológicas refinados através de trabalhos de campo, com locação de pontos através de GPS, e refinamento de contato através da utilização de imagens de radar (RADAMBRASIL, 1975) e satélite (Landsat TM5 – cena 215/66, composição 4R3G2B). Para a área localizada fora dos limites do parque, ou nas áreas de difícil acesso, compilaram-se os dados do Mapa Geológico do Estado de Pernambuco (CPRM, 2001), com ajuste de contato através de sensoriamento remoto (imagens de radar e/ou satélite).

³ Com o objetivo específico de identificar o potencial e interesse espeológico da área com vistas à criação de uma unidade de conservação em curto espaço de tempo.

⁴ Os levantamentos iniciais realizados pela SNE junto ao Cadastro Nacional de Cavernas - CNC da Sociedade Brasileira de Espeologia - SBE indicaram o registro de apenas 2 cavernas em Pernambuco, uma delas em Fernando de Noronha (PE-01) e outra (PE-02-Gruta do Rei), na região de Catimbau, o que reduziu em muito a pesquisa bibliográfica específica sobre o tema.

FOTO 12 - Arco de arenito na região do Paraíso Selvagem



Fonte: SNE, 2002.

As grutas conhecidas como cavernas predominantemente horizontais apresentam pequeno desenvolvimento; entretanto, estudos preliminares indicam potencialmente grande número de cavidades.

Os abrigos-sob-rocha ou abrigos rochosos identificados na região até o momento (mais de duas centenas) apresentam várias dimensões, podendo chegar até 20m de altura, 40m de comprimento e 2m a 5m de profundidade, estando presentes em praticamente todas as paredes areníticas de coloração amarela, vermelha e esbranquiçada da formação Tacaratu.

3.1.3 Patrimônio arqueológico

A valoração dos abrigos rochosos não está apenas na beleza paisagística e importância espeleológica, mas também, por conter os principais vestígios arqueológicos⁵ da região e abrigar uma diversificada fauna⁶ regional.

⁵ sepultamentos, pinturas rupestres e, mais raramente, gravuras.

⁶ Vespas, abelhas, diplópodes, mariposas e vários outros insetos. Aves, como corujas e psitacídeos, também fazem ninhos em reentrâncias da rocha. Roedores, como o mocó (*Kerodon rupestris*) e mesmo animais domésticos, como cabras e bovinos, utilizam regular e intensamente esses abrigos, como

FOTO 13 – Abrigo no Sítio Arqueológico Alcobaça



Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2005.

A valoração do PARNA Catimbau pode ser identificada também, diante do seu potencial geológico, arqueológico e espeleológico, sendo este último representado por cavernas areníticas que configuram forte relação com a fauna local e os sítios arqueológicos identificados até o momento.

A grande maioria das cavernas registradas até o momento no PARNA Catimbau são grutas e salas internas de pequenas dimensões, algumas de difícil acesso ao seu interior restringindo a visitação. Some-se a isto a existência de morcegos e guano, com uma fauna de insetos associada. Também é comum em entradas e abrigos a existência de vespas e abelhas convivendo no mesmo espaço em que é possível visualizar pinturas rupestres.

Tais características, ao mesmo tempo em que possuem fatores que atraem turistas diante da beleza, singularidade e amplitude da área, implicam também em perigo, restrições quanto à visitação e preparo especializado, além dos prováveis

atestam as grandes quantidades de fezes acumuladas. No interior das grutas, morcegos de diversas espécies são encontrados e, nos depósitos de guano, grilos, baratas e grande quantidade de coleópteros (a identificar) foram observados (SNE, 2002).

impactos negativos geradores de desequilíbrio ambiental e degradação patrimonial caso a visita ocorra de forma inadequada, sendo necessário um levantamento mais detalhado da região, seguido de um estudo científico interdisciplinar objetivando o planejamento participativo do uso espeleoturístico da área, contemplando as medidas de proteção e manejo cabíveis.

É possível observar que algumas grutas e abrigos apresentam marcas⁷ da interferência humana causadas pela visita turística desordenada, corroborando a necessidade de um trabalho de planejamento, monitoramento e educação ambiental e patrimonial.

A arqueologia é outro campo de destaque na região do PARNA Catimbau. As pesquisas que tiveram início nos anos 70 no Agreste do estado foram retomadas nos anos 90 mais especificamente no Vale do Ipanema, município de Buíque. O Vale do Catimbau apresenta diversos sítios arqueológicos em fase de levantamento e cadastro. Pinturas e gravuras rupestres das Tradições Agreste, Nordeste e outras ainda não bem definidas, além do registro de ocupações humanas de diversas culturas e períodos representam um acervo notável.

Segundo Martin (1991) o termo Tradição é utilizado para as macro-divisões de registros rupestres definindo o conjunto de características que se refletem em diferentes sítios associados de maneira similar, atribuindo cada uma delas ao complexo cultural de grupos étnicos diferentes que as transmitiam e difundiam.

De acordo com o avanço das pesquisas arqueológicas, passou-se a definir as pinturas semelhantes as que foram encontradas no Sertão do Piauí como pinturas de Tradição Nordeste. Esta tradição tem proporcionado as cronologias mais antigas para a arte rupestre em todo o Brasil. Em São Raimundo Nonato as datações encontradas chegam a 52 mil anos.

A Tradição Nordeste é caracterizada pela riqueza temática e, especialmente pela figura de homens e animais constituindo cenas que não se relacionam diretamente com

⁷ Segundo a SNE (2002) existe uma crescente demanda pelo turismo na área e alguns abrigos e grutas estão sendo visitados de forma descontrolada, já apresentando marcas de vandalismo e interferências, no ambiente interno e externo.

o modo de vida desses povos, mas fornecem muitas informações sobre a sociedade que as realizou e sua forma de organização.

Já a Tradição Agreste é caracterizada pela presença de mãos e bonecos grandes e estáticos. Em Pernambuco, na região de Venturosa, Pedra, Ouricuri e Alagoinhas, havia uma grande quantidade de sítios arqueológicos diferentes dos encontrados no Piauí (que representam a Tradição Nordeste) e por se localizarem no Agreste pernambucano foram consagrados como Tradição Agreste. O Sítio Arqueológico Alcobaça apresenta as duas tradições – Agreste e Nordeste.

FOTO 14 – Pintura rupestre do Sítio Arqueológico Alcobaça



Fonte: Araújo, Maia & Siqueira, 2001.

Segundo estudiosos, os sítios arqueológicos cadastrados até o momento representam um pequeno percentual diante da potencialidade da região. Segue abaixo uma relação dos sítios cadastrados:

- 1) Alcobaça 1
- 2) Alcobaça 2
- 3) Casa de Farinha
- 4) Frutuoso 1
- 5) Frutuoso 2
- 6) Furna dos Caboclos
- 7) Furna dos Letreiros
- 8) Gruta do Israel
- 9) Lagedo Bonito
- 10) Letreiro do Prateado
- 11) Mingu
- 12) Mirante da Serrinha
- 13) Pedra da Concha 1
- 14) Pedra da Concha 2
- 15) Puiú
- 16) Quixéu 1
- 17) Quixéu 2
- 18) Serra Branca
- 19) Serra das Andorinhas
- 20) Serra das Torres
- 21) Serra do Catimbau
- 22) Serrinha
- 23) Sítio dos Macacos
- 24) Sítio dos Meninos 1
- 25) Sítio dos Meninos 2

FOTO 15 - Estrada de acesso ao Sítio Arqueológico Alcobaça

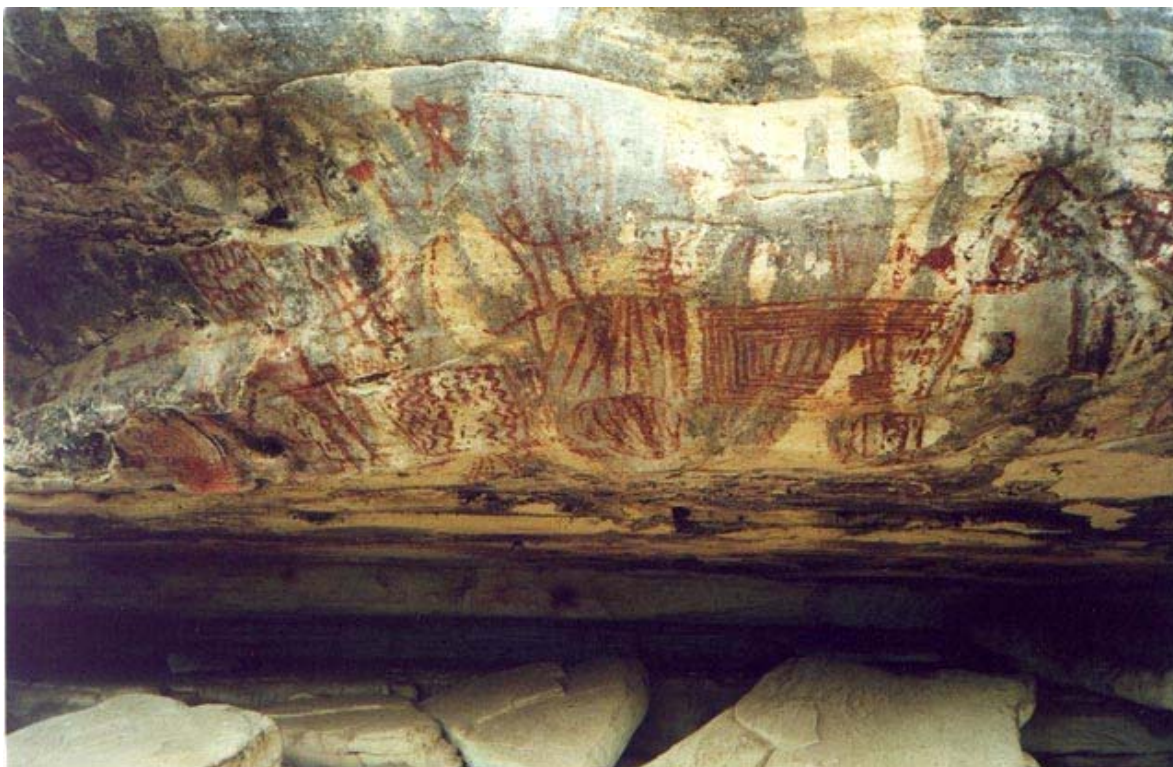


Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2004.

O sítio de maior destaque é o Alcobaça que foi escavado arqueologicamente no período de 1995 a 2002. O registro da ocupação intensa (quase 4000 anos) por diferentes grupos pré-históricos está por toda parte do sítio: são pinturas, gravuras, fragmentos e restos de carvão vegetal de fogueiras, confirmando que os pré-históricos que ali passaram eram ceramistas e agricultores e, utilizaram o local como cemitério e abrigo para cerimônias.

O abrigo mede 70 metros de comprimento, 14 de largura no ponto mais amplo e 8 a 10 metros de altura. A junção da paisagem natural do lugar e do entorno com a paisagem cultural arqueológica traduz uma beleza e singularidade que atrai não apenas pesquisadores mais também turistas desejosos em vivenciar uma experiência ímpar repleta de saber, harmonia, beleza, mistério.

FOTO 16 – Painel de pinturas rupestres no Sítio Arquelógico Alcobaça



Autora: Gislane Rocha de Siqueira, 2001.

3.1.4 Situação sócio-econômica

Numa breve análise da caracterização sócio-econômica dos municípios de Buíque, Tupanatinga e Ibimirim observa-se que a economia dos referidos municípios está fundamentada na agropecuária.

Na agricultura de baixa tecnologia e produtividade as culturas de maior destaque são o milho, o feijão e a mandioca. Na pecuária predomina a criação extensiva de animais apresentando baixos rendimentos.

O Fundo de Participação dos Municípios – FPM e o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS representam as principais fontes de recursos dos municípios.

O artesanato, o turismo e a fruticultura apresentam potencial de desenvolvimento podendo em médio prazo incrementar a economia da região.

4 O PARQUE NACIONAL DO CATIMBAU – PE

A presente pesquisa caracteriza-se como qualitativa de caráter exploratório, sendo identificada como um estudo de caso. A pesquisa qualitativa possibilita o estudo em profundidade e detalhado, onde são analisados os fenômenos a partir da visão dos entrevistados. Geralmente abrange uma pequena amostra do universo, reduzindo a possibilidade de generalizações estatísticas. Entretanto, tal procedimento de pesquisa está mais orientado para identificar processos e não propriamente sua rigorosa descrição estatística de padrões.

O estudo de caso representa uma categoria de pesquisa centrada na unidade, analisando o objeto de estudo profundamente. Mesmo podendo ser similar a outros, um caso apresenta-se como distinto uma vez que possui interesse próprio.

Locke *et al* (1993, apud STIGLIANO & CÉSAR, 2002) apontam que a pesquisa qualitativa é uma estratégia sistemática e empírica para responder questionamentos sobre os indivíduos em um contexto social abrangente. Trata-se de um meio de descrição e análise reunindo regularidades observadas no que as pessoas relatam e executam a respeito de suas próprias experiências.

Trata-se ainda da análise de uma visão relativa do mundo, onde são consideradas crenças, sentimentos e expressões individuais; não importando o método de coleta utilizado e sim, os pensamentos a respeito do mundo expressos pelo pesquisado.

Os objetivos centrais da presente pesquisa são:

- a) Identificar a participação da comunidade local e do entorno no processo de implementação do parque;
- b) Verificar como ocorre o processo de gestão do parque;
- c) Analisar a relação de natureza institucional antes e depois da criação do parque;
- d) Aferir a satisfação da população com a implementação do parque;
- e) Identificar possíveis alterações no fluxo turístico advindos da criação do parque.

Contudo, é importante reconhecer as limitações da presente pesquisa. Em se tratando de uma amostra não sistemática da população, a intenção é obter um espectro de opiniões, não tendo-se a pretensão de atingir a totalidade do universo envolvido. Percebe-se os limites da amostra diretamente relacionados com o tempo e com os recursos disponíveis, resultando assim, nas limitações do trabalho desenvolvido.

Os dados utilizados nesta pesquisa são de fontes primárias e secundárias. Os dados secundários foram obtidos de levantamentos bibliográficos e documentais em livros, revistas, artigos científicos, rede mundial de computadores, relatórios de pesquisa, monografias etc.

Já a pesquisa de campo, representando os dados primários, foi realizada mediante entrevistas semi-estruturadas através de um roteiro previamente estabelecido (formulário e questionário), com perguntas abertas e fechadas (APÊNDICES). Procurou-se realizar entrevistas nas unidades territoriais envolvidas no PARNA e divididas em grupos: no Distrito do Catimbau; na sede do município de Buíque; junto ao Gestor do PARNA Catimbau; com o representante do IBAMA na unidade Recife; com representantes do *trade* turístico; representantes da Aldeia Indígena Kapinauwá assim como com os Gestores dos municípios de Buíque, Tupanatinga e Ibimirim e seus Secretários de Turismo; com representantes da EMPETUR; e com a Gerente da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Estado.

A população da pesquisa constituiu-se de 50 colaboradores, representando os indivíduos sociais e institucionais que têm uma relação mais significativa com o problema a ser investigado.

O tipo de amostragem utilizada foi não probabilística, selecionada por tipicidade, tendo sido constituída por elementos considerados representativos da população-alvo.

Os questionários de pesquisa qualitativa e as entrevistas qualificadas foram aplicados em grupos distintos:

- a) Indivíduos que possuem terras dentro da área do PARNA Catimbau, sendo classificados de acordo com o tamanho de suas propriedades. Os produtores Tipo I possuindo entre 1(um) e 29(vinte e nove) hectares de terra, os produtores Tipo II possuindo entre 30(trinta) e 79(setenta e nove) hectares de terra e os produtores Tipo III possuindo entre 80(oitenta) e 130(cento e trinta) hectares de

terra, totalizando 20(vinte) questionários. Esta é a estrutura da amostra segundo o tamanho das propriedades dos entrevistados que possuem terras na área do PARNA Catimbau;

- b) Indivíduos que moram em diversas áreas do município de Buíque e não possuem terras no Distrito do Catimbau e nem na área do parque, totalizando também 20(vinte) questionários;
- c) Instituições públicas e privadas municipais e estaduais ligadas ao setor de turismo e de meio ambiente totalizando 11(onze) entrevistas.

Relacionado aos Gestores (do parque e dos municípios), ouviu-se o gerente da unidade PARNA e os prefeitos municipais ou seus representantes. Ouviu-se também os secretários municipais de turismo ou seus representantes indicados naqueles municípios que os tinham, sobre as questões relacionadas com o turismo no PARNA Catimbau (incluindo sua criação).

No ano de 2001 foi efetuada uma pesquisa¹ de demanda turística atual e potencial no Vale do Catimbau – atualmente, PARNA Catimbau, objetivando: traçar um perfil da demanda atual e potencial na região; identificar o público-alvo que visitava o Catimbau; verificar se o público-alvo considerava os Sítios Arqueológicos um forte atrativo; e por fim, medir a satisfação da visita ao Vale do Catimbau de acordo com alguns critérios estabelecidos a fim de se obter uma análise mais detalhada da oferta turística.

A natureza da pesquisa realizada foi de cunho quantitativo, baseado nos estudos descritivos estatísticos e, de certa forma, é utilizada na presente dissertação para colaborar no conhecimento do objeto da pesquisa.

O universo pesquisado foi dividido em quatro grupos distintos, apresentando uma amostra de 402 questionários: Alunos do 1º grau de escolas particulares da Região Metropolitana do Recife; estudantes de nível médio e superior, matriculados no curso

¹ ARAÚJO, Paulo. G.; MAIA, Fabiana. B. A.; SIQUEIRA, Gislane. R. Estruturação dos atrativos turísticos de Buíque – PE: uma proposta de desenvolvimento sustentável do turismo para o Vale do Catimbau. Monografia (Graduação em Turismo). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2001.

de turismo em instituições de ensino da rede pública e privada da Região Metropolitana do Recife; excursionistas em visita ao Vale do Catimbau; e finalmente, hóspedes dos hotéis situados na região próxima ao Vale do Catimbau compreendendo as cidades de Buíque, Arcoverde e Pesqueira. Os resultados da pesquisa mencionada serão citados e comentados ao longo do trabalho de acordo com a necessidade de comparações e confirmações.

4.1 Da implementação à situação atual do parque

O PARNA Catimbau foi implementado em dezembro de 2002 através do Decreto s/n após trabalho realizado pela Sociedade Nordestina de Ecologia – SNE que respaldada no artigo 11 da Lei nº 9985/2000 elaborou proposta indicativa de criação de uma Unidade de Conservação de Proteção Integral tipo Parque Nacional.

O ponto de partida foi o workshop “Avaliação e identificação de ações prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade do bioma Caatinga”, realizado em Petrolina/PE, em dezembro de 2000; seguido da Monografia intitulada “Estruturação dos Atrativos Turísticos de Buíque – PE: uma proposta de desenvolvimento sustentável do turismo para o Vale do Catimbau” defendida em 2001 na UFPE, Recife² que sugeriu a criação de uma UC na região.

A relevância ecológica e a beleza cênica do lugar são motivos relevantes para criação do parque, some-se a isto a riqueza da biodiversidade, a representatividade da geologia do estado de Pernambuco, a Formação Tacaratu reconhecida como importante aquífero de águas profundas, o grande potencial espeleológico que poderá ser mais bem estudado e aproveitado para o espeleoturismo³, a vegetação típica de caatinga com suas espécies endêmicas, as aves raras, algumas até em processo de extinção como o pintassilgo (*Carduelis yarrellii*) e outras endêmicas da caatinga e, por fim, os sítios arqueológicos com pinturas e gravuras rupestres.

² ARAÚJO, Paulo. G.; MAIA, Fabiana. B. A.; SIQUEIRA, Gislane. R. Estruturação dos atrativos turísticos de Buíque – PE: uma proposta de desenvolvimento sustentável do turismo para o Vale do Catimbau. Monografia (Graduação em Turismo). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2001.

³ Que segundo a SNE (2002) caracteriza-se como um turismo de abrigos e entradas de caverna, como o que ocorre no Parque Nacional da Serra da Capivara, no Piauí.

A proposta de criação e implementação do PARNA Catimbau é assegurar proteção a uma porção representativa de Caatinga (mais de 60 mil hectares), bioma que cobre cerca de 12% do território nacional, além de incrementar o número de Unidades de Conservação na área de Caatinga do país.

A Caatinga necessita, além de estratégias específicas para problemas específicos, de um Planejamento Estratégico permanente e dinâmico. O que se pretende com o Planejamento Estratégico é que o meio ambiente em geral, e a Caatinga em específico, sejam parte central das políticas públicas, e sejam incorporados como paradigma básico nas decisões e ações dos diversos setores da economia e segmentos da sociedade. Para isto é preciso atuar tanto no campo especificamente ambiental quanto no campo das demais políticas setoriais do país, seja em nível nacional, regional ou local.

É imprescindível que tal planejamento tenha por base um conhecimento profundo das causas da degradação ambiental, das tendências socioeconômicas e uma visão prospectiva a partir da análise de possíveis e prováveis cenários futuros.

É preciso, ainda, que o planejamento seja efetivamente participativo e que sejam promovidos debates em todos os níveis do governo e segmentos da sociedade. Assim, recomenda-se a criação de um Grupo de Planejamento Estratégico para o uso sustentável do conjunto ambiental do parque.

O PARNA Catimbau abarca terras de três municípios representados por pequenas cidades sendo, duas delas (Buíque e Ibimirim) consideradas com potencial turístico. Entendemos que as cidades⁴ representam o lócus da concentração de equipamentos turísticos principalmente favorecido pelo processo de urbanização. As três cidades envolvidas diretamente na implementação do PARNA Catimbau possuem precária infra-estrutura turística. Cidades balneárias, históricas, religiosas, serranas etc. destacam-se por servirem de estudos devido à expansão da atividade turística. Estas cidades turísticas apontam para uma nova forma de desenvolvimento urbano. Este desenvolvimento, centrado no consumo, impõe novas configurações econômicas, culturais, naturais, sociais e espaciais. Ao contrário das cidades características das

⁴ A idéia da cidade enquanto construção humana, produto histórico-social, contexto no qual a cidade aparece como trabalho materializado, acumulado ao longo de uma série de gerações, a partir da relação da sociedade com a natureza (CARLOS, 2004).

sociedades industriais, voltadas para a produção de massa e para a comercialização de produtos de necessidades básicas, expressões maiores do modelo fordista (HARVEY, 1994), as cidades turísticas indicam um outro modelo. Baseadas no consumo fundado na diversão e no prazer, elas expressam, em certa medida, o modelo pós-fordista de desenvolvimento (LOPES, 1997). E o ideal é que o desenvolvimento turístico sustentável norteie as ações impetradas nos três municípios envolvidos.

Para o planejamento⁵ de cidades turísticas, é indispensável o conhecimento geográfico com vistas à localização do sítio, bem como à ordenação do uso do solo. E, vai-se muito além disto quando a paisagem urbana é transformada em objeto de consumo gerando competição entre cidades. Harvey (1994, p. 92) coloca que

Dar determinada imagem à cidade através da organização de espaços urbanos espetaculares se tornou um meio de atrair capital e pessoas (do tipo certo) num período (que começou em 1973) de competição interurbana e de empreendimentismo urbano intensificados.

Junte-se a isso os impactos sobre as cidades causados pela globalização e as articulações dos sistemas econômicos transnacionais emergentes onde a implantação dos processos globais parece ter contribuído para aumentar a separação ou desarticulação entre as cidades e setores existentes nessas cidades que se articulam com a economia global e setores em que isso não ocorre (SASSEN, 1998, p. 56).

Os municípios envolvidos diretamente na implementação do Parque Nacional do Catimbau: Buíque, Ibimirim e Tupanatinga são, na realidade, assentamentos pequenos apresentando problemas ligados a seu sistema agro-pecuário em decadência, o que levou a forte emigração.

O município de Buíque é considerado desde 1997 pela EMBRATUR como “Município com Potencial Turístico”, e isto revela uma combinação de potencialidade turística com subdesenvolvimento agropecuário. As questões específicas da área são muitas de ordem ambiental e/ou cultural. O município de Ibimirim também é reconhecido pela EMPETUR como “Município com Potencial Turístico”, entretanto, vale ressaltar que a própria gestão municipal não possui nenhuma ação voltada para o

⁵ O planejamento é uma intervenção do Estado na cidade. Existe para alterar e dirigir a cidade na forma considerada pela sociedade como sendo necessária e desejável (CLARK, 1991, p. 262).

desenvolvimento da atividade turística. Quanto ao município de Tupanatinga sua vocação é mais votada para a agropecuária estando o município alheio a qualquer ação envolvendo o turismo e o meio ambiente.

É necessário que seja realizado um trabalho urgente envolvendo os três municípios abarcados pelo PARNA Catimbau objetivando o desenvolvimento regional integrado uma vez que diante das primeiras iniciativas (Consulta Pública) para criação do PARNA Catimbau os referidos municípios foram abordados de forma desigual e desarticulada.

A Consulta Pública representa um avanço na legislação brasileira e reflete, até certo ponto, a participação popular no processo de planejamento e criação de um parque nacional. Reza o parágrafo segundo do artigo 22 da Lei no 9985/2000 que a consulta pública visa identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, em conformidade com os estudos técnicos efetuados. De acordo com o Relatório de Consulta Pública divulgado pela SNE (2002), foram realizadas três reuniões abertas ao público, convocadas pelo prefeito de Buíque sob a orientação e coordenação de representante do IBAMA, com representantes das prefeituras de Tupanatinga e Ibimirim, do poder judiciário, dos setores representativos do turismo local, da sociedade civil organizada e moradores. Destas reuniões resultaram atas assinadas por alguns dos participantes demonstrando a participação da população na criação do PARNA Catimbau. Participação esta, contestada pela comunidade local como pode ser observado nas entrevistas realizadas.

O processo de Consulta Pública ficou muito aquém do esperado e desejado pela população diretamente envolvida. As questões apresentadas pelos representantes do IBAMA não satisfizeram a comunidade em seus interesses – questionamentos, como: valor da terra, utilidade do parque, justificativa da área, abrangência das terras, alocação da população que mora dentro na área do parque, situação dos posseiros que não detêm a escritura das terras em que nasceram, enfim, diversas questões foram colocadas pela população e ficaram em sua grande maioria sem resposta, tendo inclusive que haver a intervenção do Gestor Municipal de Buíque para que a população presente não questionasse mais naquele momento dando por encerrada a reunião. O sentimento de insatisfação foi geral. No final da reunião todos os presentes na

audiência pública foram convidados a assinar uma ata de presença e a um registro fotográfico no pátio da escola da Vila do Catimbau onde se pode ter uma idéia da quantidade de pessoas presentes no evento.

FOTO 17 – Imagem das pessoas presentes na 1ª Consulta Pública realizada no município de Buíque



Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2001.

Vale destacar que segundo depoimento voluntário de alguns residentes locais, muitas pessoas que ali estavam eram de outras regiões do município e, algumas outras (moradores da região que fica o parque) informaram não ter assinado o documento e nem tirado a foto por não concordarem com o que estava sendo apresentado.

4.2 Os impactos causados com a criação do parque na perspectiva das relações interinstitucionais, do ecoturismo e da comunidade local

4.2.1 A População do Distrito de Catimbau

a) Os Produtores Tipo I

Observa-se que a grande maioria dos produtores tipo I que possuem terras dentro da área do PARNA Catimbau também residem no local⁶ e trabalham com pequenas culturas de subsistência aproveitando tudo que a terra pode oferecer.

São pessoas que possuem um sentimento de amor e orgulho pela terra, (pelo lugar em que nasceram) muito grande. Sentem-se parte do lugar desfrutando da tranquilidade e do convívio familiar, mesmo diante das dificuldades da vida como o desemprego, a falta de água e de energia.

Boa parte deste grupo nunca teve contato direto com turistas por não ter tido oportunidade, considerando boa a possibilidade de vê mais turistas no seu distrito por possibilitar “troca” de conhecimento, maior movimento/agitação ao lugar, mais renda para algumas pessoas da região que tiverem contato direto com os visitantes e, por acreditarem não causar danos ao meio ambiente.

Quase a totalidade deste grupo conhece algumas trilhas e sítios arqueológicos situados na área do parque e na região de entorno de sua moradia, considerando inclusive, bonito o lugar, valendo a pena ser indicado para visita a um amigo e/ou parente distante incentivando assim, o aumento do fluxo de turista.

Quase a totalidade dos entrevistados afirmou conhecer alguns sítios arqueológicos e algumas trilhas visitadas pelos turistas, opinando inclusive, que as atividades praticadas pelos mesmos (turistas) dentro da área do parque não causam danos ao meio ambiente mesmo que aumente o fluxo afirmando, inclusive, que o turismo poderá melhorar a qualidade de vida da comunidade local.

⁶ Herdaram a terra dos antecedentes familiares – bisavós, nascendo (pelas mãos de parteiras da região) no local que vivem até os dias atuais.

Todos deste grupo disseram saber que o parque abarca parte dos municípios de Buíque, Ibimirim e Tupanatinga não sabendo ao certo os limites da área e as terras envolvidas. Tal falta de informação tem gerado grande confusão e revolta. Informaram ainda não saber o objetivo da criação do parque e o motivo pelo qual desencadeou sua criação justamente na região em que moram.

Quanto à consulta pública, metade dos entrevistados afirmou não ter participado de nem uma reunião por falta de convite e/ou por não terem tomado conhecimento. Os demais afirmaram ter participado de apenas uma reunião – a primeira; e mesmo assim a totalidade dos entrevistados deste grupo declarou-se “muito mal informado” quanto às questões do PARNA Catimbau indicando ainda, que gostariam de participar das decisões tomadas a respeito do parque.

Quando abordado sobre o grau de satisfação em ter que sair do lugar em que moram por causa da criação do parque, as respostas variaram entre “insatisfeito” e “muito insatisfeito”. Em contra partida, metade dos entrevistados afirmou não achar correto ter pessoas morando dentro da área do parque.

Quando indagados com relação a incômodos para a região advindos do funcionamento do parque as respostas foram unânimes: “sim”, sendo as restrições atuais quanto ao uso da terra e o fato de ter que sair dela o incômodo e o fator negativo de todos dos entrevistados. Quando indagados sobre um fator positivo associado à implementação do PARNA Catimbau a maioria apontou a atividade turística acrescentando que tal atividade já existia antes mesmo do parque ser criado, afirmando inclusive, que gostariam de trabalhar em alguma atividade que gerasse renda através do turismo. As mais citadas foram aluguel de equipamento rural, criação e comercialização de artesanato e de alimentos (caseiros) típicos da região.

Com relação à gestão do parque, a grande maioria deste grupo informou saber quem é o gestor da área tendo visto de longe na Vila do Catimbau ou passando de carro na estrada que dá acesso ao Parque. Os demais entrevistados (alguns poucos) informaram ter falado com o gestor eventualmente; tendo a totalidade deste grupo avaliado entre “ruim” e “péssima” a relação dele com a comunidade local e considerado-se “muito insatisfeito” com a forma pela qual está sendo conduzida a gestão do parque.

b) Os Produtores Tipo II

Diante da condição financeira do local os produtores tipo II não destoaram muito dos demais donos de terras da região com relação aos resultados da entrevista. A grande maioria dos entrevistados deste grupo moram e trabalham dentro da área do PARNA Catimbau, a pequena parte restante dos entrevistados trabalham na terra que possuem dentro da área do PARNA e moram na Vila do Catimbau.

O sentimento de amor e orgulho pela terra também é muito forte neste grupo, com respostas semelhantes ao grupo anterior. O sentimento de cidadania, de ser filho da terra, somado à tranquilidade do lugar foram itens colocados, sendo este último a principal qualidade de moradia.

O fato de não ter tido oportunidade de contato com os turistas também foi colocado por este grupo que considera ótima a possibilidade de vê mais turistas na região por possibilitar “troca” de conhecimento, maior movimento de pessoas no lugar, mais renda para as pessoas da região que tiverem contato direto com os visitantes e, por acreditarem que os turistas não causam danos ambientais ao parque. Alguns colocaram, inclusive, que o maior movimento de turistas ajudaria na melhoria das estradas de acesso ao PARNA, limpeza e comércio no Distrito de Catimbau beneficiando tanto o turista quanto a população que mora no lugar.

Também neste grupo quase todos os entrevistados conhecem algumas trilhas e sítios arqueológicos situados dentro do PARNA Catimbau. Todos os entrevistados consideram bonito o lugar, valendo a pena indicar a visita para um amigo e/ou parente distante. Os entrevistados não apresentaram restrições quanto ao aumento do fluxo de turistas na região, pelo contrário, afirmaram acreditar que o aumento do turismo pode melhorar a qualidade de vida da população desde que o turista consuma mais no lugar que visita gerando renda para população local.

Com relação aos limites do município, todos os entrevistados disseram saber que o PARNA Catimbau abarca parte dos municípios de Buíque, Ibimirim e Tupanatinga informando ainda não saberem identificar as fronteiras justificando que nunca tiveram acesso a esta informação e nem ao mapa da área.

Também houve unanimidade na colocação dos entrevistados em não saberem o objetivo da criação do parque e o motivo pelo qual desencadeou sua criação justamente na região do Catimbau. Foi questionado por alguns poucos entrevistados o porquê de preservar a região do Catimbau “uma vez que no Brasil há lugares mais importantes ambientalmente”.

Mais da metade dos entrevistados deste grupo afirmou não ter participado da consulta pública ou reunião por falta de convite e/ou por não terem tomado conhecimento. Os demais afirmaram ter participado de uma ou duas reuniões declarando-se descontentes com a maneira como foi realizada e até surpresos com a aprovação da criação do PARNA Catimbau uma vez que a população que mora dentro da área do parque não sabe o seu significado e nem aprovou ou participou de sua implementação.

Quanto ao nível de informação com relação ao PARNA Catimbau, a totalidade dos entrevistados declarou-se “muito mal informado” colocando que gostariam de participar das decisões tomadas a respeito do parque.

Quando abordado a respeito do grau de satisfação em ter que sair do lugar em que moram por causa da criação do parque, a metade considera-se “muito insatisfeito”, um outro tanto “insatisfeito” e uma pequena parte considera-se “satisfeito” desde que indenizado justamente, ou seja, pelo valor de mercado da terra e considerando as benfeitorias realizadas.

A polêmica questão relacionada com a moradia de pessoas dentro da área do parque foi colocada por este grupo. Mais da metade dos entrevistados afirmaram que concordam em ter pessoas morando dentro da área do PARNA Catimbau.

Tendo sido afirmado por alguns dos entrevistados que é possível “morar preservando e praticando a agricultura sem danificar o meio ambiente” (noção da agricultura sustentável). Uma pequena parte considera incorreto ter pessoas morando dentro da área do parque e uma menor ainda está indeciso.

Quando indagados a respeito de incômodos para a região advindos do funcionamento do parque todos os entrevistados afirmaram que eles existem “sim” e que a criação do parque causa incômodos para população local justificando a resposta: desapropriação das terras, restrições severas quanto ao uso da terra para agricultura

no momento atual comprometendo a sobrevivência da população que vive da agricultura, incertezas quanto ao futuro (valor da terra, local de moradia), doenças advindas de preocupação e falta de esclarecimentos.

Como fator positivo advindo da criação do parque a metade equilibrada afirmou ser o desenvolvimento da atividade turística, acrescentando, como no outro grupo, que tal atividade já existia antes mesmo do parque ser criado. Uma parcela razoável afirmou não identificar nada como fator positivo após a criação do parque e, uma pequena parcela colocou a conservação da natureza.

No item que questiona se gostariam de trabalhar em alguma atividade turística a totalidade dos entrevistados afirmou que “sim” citando o aluguel de equipamento rural, a criação e comercialização de objetos artesanais e comidas típicas, a condução de turistas e o pequeno comércio de lanches.

Com relação à gestão do PARNA Catimbau mais da metade deste grupo informou saber quem é o gestor da área tendo-o ouvido falar sobre questões da área. Os demais não conhecem nem de ver passar. Quando indagado como avalia a relação do gestor do parque com a comunidade local uma pequena parcela afirmou ser regular, tendo a grande maioria informado ser de “ruim a péssima”. O grau de satisfação com a forma pela qual está sendo conduzido o PARNA Catimbau é “muito insatisfeito” pela totalidade dos entrevistados deste grupo.

c) Os Produtores Tipo III

Também neste grupo de entrevistados existe um sentimento muito forte de cidadania no sentido de pertencer ao lugar em que nasceram, de amor a terra. As dificuldades são muitas, a precariedade das estradas, de empregos, de escolas de nível médio, de água, de energia e até a criação do PARNA Catimbau foram citadas representando os maiores problemas do lugar.

A maioria dos entrevistados deste grupo nunca teve contato direto com turistas por não ter tido oportunidade, vendo-os apenas de passagem, contudo, a totalidade deste grupo considera entre “ótima e boa” a possibilidade de ter mais turistas no distrito

por acreditar melhorar a qualidade de vida dos residentes, gerar mais movimento (interação social) e não causar danos ambientais.

Quase a totalidade do grupo conhece algumas trilhas e sítios arqueológicos situados dentro da área do parque e consideram a região muito bonita podendo ser indicada a um amigo e/ou parente distante aumentando assim, o fluxo de turistas no lugar.

Como nos grupos anteriores, todos deste grupo também sabem que o PARNA Catimbau integra parte dos municípios de Buíque, Ibimirim e Tupanatinga não sabendo informar ao certo os limites da área e as terras envolvidas, fato que tem gerado confusão e insatisfação com o nível de informações repassadas via IBAMA. Some-se a isto a colocação de que afirmam não saber o objetivo da criação do parque e o motivo pelo qual desencadeou sua implementação justamente na região do Catimbau indicada semelhantemente ao que ocorre com os grupos anteriores.

Quanto à consulta pública, todos os entrevistados afirmaram ter participado da primeira reunião e, alguns poucos informaram que participaram de mais de uma reunião. Mesmo assim, na questão nível de informação a resposta da totalidade dos entrevistados deste grupo variou entre “muito mal informado” e “mal informado” colocando ainda que gostariam de participar das decisões tomadas a respeito do parque.

Quando abordados sobre o grau de satisfação em ter que sair do lugar em que moram por causa da criação do PARNA Catimbau as respostas variaram. Metade dos entrevistados colocaram estar “muito insatisfeito”. Já a outra metade afirmou que ficarão “satisfeitos” desde que sejam indenizados de acordo com o valor de mercado da terra. Mais da metade deste grupo afirmou não achar correto ter pessoas morando dentro da área do parque, entretanto, a parte restante acredita ser correto ter pessoas morando dentro do PARNA Catimbau e, se é para preservar o meio ambiente é só alterar o sistema de agricultura atual visando torná-la compatível com a preservação e sustentabilidade. Fica claro nesta polêmica questão a noção de agricultura sustentável dos entrevistados.

Quando indagados com relação a incômodos para a região advindos do funcionamento do parque as respostas foram iguais às aquelas dadas pelos grupos

anteriores. Todos os entrevistados afirmaram que a implementação do PARNA Catimbau tem gerado muito incômodo levantando questões como: restrições que os moradores locais consideram severas quanto ao uso da terra atualmente associada a falta de opções de renda, o fato de ter que sair da terra em que nasceram e viveram gerações de suas famílias, demora na resolução de problemas criados com a implementação do parque, incertezas quanto à futura moradia, falta de apoio, ajuda e esclarecimentos por parte dos órgãos responsáveis pelo parque.

Como fator positivo pouco mais da metade dos entrevistados apontaram o desenvolvimento da atividade turística gerando mais renda para o distrito. Os demais afirmaram não conseguir visualizar fatores positivos. Como fatores negativos foram citados: lentidão dos poucos resultados divulgados, deficiência de informações, incertezas quanto ao futuro e restrições no uso da terra causando desespero de alguns diante da perspectiva de não ter o que comer.

Diante da possibilidade de trabalhar em alguma atividade turística a maioria informou não ter interesse, entretanto, não se opuseram em trabalhar de forma indireta com o aluguel de equipamento rural desde que tal atividade paralela não atrapalhe a agricultura e gere alguma renda.

Quase a totalidade deste grupo afirmou saber quem é o gestor do PARNA Catimbau, alguns poucos informaram não conhecê-lo. Um pequeno número dos entrevistados colocou que a relação entre o gestor do parque e a comunidade é “regular”. A grande maioria avalia como “péssima” a relação com a comunidade local. Quanto à forma pela qual está sendo conduzido o parque as respostas variaram entre “insatisfeito” e “muito insatisfeito”.

4.2.2 A População da Sede do Município de Buíque

Quanto à população da sede do município, as respostas para as mesmas questões apresentaram algumas alterações como pode ser observado abaixo.

Mais uma vez a tranquilidade se fez presente representando a maior vantagem de moradia da cidade. Como problema que mais preocupa foram citados o elevado índice de desemprego e a precária assistência médico-hospitalar.

Como ocorre nos demais grupos, a maioria dos entrevistados deste grupo nunca teve contato direto com turistas por não ter tido oportunidade, vendo-os apenas de passagem para o Distrito do Catimbau. Metade dos entrevistados considera “ótima” a possibilidade de ter mais turistas no município; a outra metade considera “boa” tal possibilidade, ambas por acreditarem que o desenvolvimento da atividade poderá melhorar a qualidade de vida dos residentes, gerando mais renda e mais interação sócio-cultural.

Na questão referente a conhecimento do parque mais da metade dos entrevistados afirmaram “não conhecer” o PARNA Catimbau, o restante dos entrevistados informaram conhecer apenas a pequena parte divulgada e conhecida como “Paraíso Selvagem”⁷.

Pouco menos da metade dos entrevistados acreditam valer a pena indicar a região como ponto de visitaç o a um amigo e/ou parente distante. Aqueles que n o indicariam o parque para visita o justificaram a falta de infra-estrutura no local e o fato de haver locais mais bonitos a serem visitados (foram citados como sendo mais bonitos os locais que possuem praias).

Um detalhe interessante neste grupo   que todos os entrevistados informaram n o saber que o PARNA Catimbau abrange parte dos munic pios de Bu ique, Ibimirim e Tupanatinga; acreditavam que o parque encontrava-se situado todo em terras do munic pio de Bu ique.

Quando inquiridos sobre qual o objetivo do parque apenas um entrevistado colocou “preservar a natureza”, outro entrevistado colocou “atrair turistas” e, o restante dos entrevistados somando quase a totalidade informou “n o saber”, “n o ter sido informado”, “estar ouvindo falar do parque pela primeira vez atrav s da presente entrevista”; n o sabendo expor os motivos que desencadearam a cria o do parque na regi o. Apenas dois dos entrevistados deste grupo cogitaram a possibilidade de ser por causa da “beleza do lugar”, “das caracter sticas naturais”.

Quase a totalidade dos entrevistados informou ainda “n o” ter participado de nenhuma consulta p blica ou reuni o para tratar de qualquer assunto a respeito do

⁷ Que n o representa a  rea do PARNA Catimbau mais   confundida pela popula o como sendo o parque.

parque. Uma pequena porção restante indicou ter participado de apenas uma reunião em que não ficou claro o objetivo da criação do parque e como ocorreria o processo de implementação e gestão do mesmo.

Na questão que trata do nível de informação a totalidade dos entrevistados deste grupo considera-se “muito mal informado” afirmando que gostariam de participar das decisões tomadas a respeito do parque.

Quanto ao fato de ter pessoas morando dentro da área do parque a metade dos entrevistados informaram não concordar com a presença de moradores desde que os mesmos sejam bem indenizados, concordando apenas com a presença de turistas que respeitem a natureza. A outra metade acredita ser possível ter pessoas morando dentro da área de forma controlada e com ajuda técnica e financeira.

Outra questão que difere bastante com relação a opinião dos entrevistados nos grupos anteriores é quanto aos incômodos advindos da criação do parque. A grande maioria dos entrevistados acreditam que a criação do parque “não gera incômodo algum para população que mora na região”. Apenas uma pequena minoria citou o fato dos proprietários de terras na área do parque estarem incomodados com o fato de terem que sair da área e sofrerem restrições quanto ao uso da terra atualmente.

Diante da possibilidade de trabalhar em alguma atividade turística a maioria informou “ter interesse”, não sabendo informar exatamente em que colocação citando apenas a necessidade de aumentar a renda pessoal, melhorando a qualidade de vida.

A totalidade deste grupo informou “não saber” quem é o gestor do PARNA Catimbau não sabendo também avaliar a relação do gestor com a comunidade local. Quanto à forma pela qual está sendo conduzido o parque atualmente as respostas variaram entre “insatisfeito” e “muito insatisfeito”. A justificativa é que a falta de informações por parte do IBAMA resulta em desconhecimento do que está acontecendo no município, causando constrangimentos por parte dos moradores uma vez que não sabem nada sobre o lugar em que moram, e não podem expressar sua opinião a respeito dos assuntos relacionados com o parque e com o município. É notória a insatisfação da população com relação a falta de participação na gestão municipal e planejamento participativo é algo que eles nunca ouviram falar.

4.2.3 As Pousadas Locais

O município de Buíque possuía em 2001 – ano anterior a criação do PARNA Catimbau – 02 (duas) pousadas na sede do município. Até 2005 este número dobrou subindo para 04 (quatro), aumentando também o número de leitos nas pousadas já existentes.

A Pousada Santos localizada na Rua Aurora Laerte Cavalcanti, 322 - Centro Telefone (87) 3855-2212 e funcionando desde 1998 ampliou seu número de leitos passando de 38(trinta e oito) para 62(sessenta e dois). Construiu um restaurante com capacidade para 56(cinquenta e seis) pessoas e está atualmente iniciando a segunda etapa da ampliação construindo mais 14(quatorze) apartamentos. A pousada não possui um controle de hóspedes prejudicando nossa pesquisa que pretendia também avaliar o fluxo turístico comparando dados com pesquisa anterior realizada em 2001, antes da criação do parque. A informação da pessoa responsável pela pousada é de que recebe atualmente, em média, 300(trezentas) pessoas por mês, não possuindo registro comprobatório. Informou ainda que durante os dias úteis da semana os hóspedes são mais direcionados para o turismo de negócios. Já nos finais de semana hospedam turistas voltados para o turismo ecológico interessados em visitar o PARNA Catimbau.

FOTO 18 – Fachada da Pousada Santos



Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2005.

A Pousada Nossa Senhora das Graças (das Irmãs Beneditinas) está localizada na Rua São João, 91 – Centro, telefone (87) 3855-1128. Funcionando desde 1978 também aumentou um pouco seu número de leitos passando de 40(quarenta) para 53(cinquenta e três) leitos. O valor da diária inclui café-da-manhã e jantar. Também não possui controle do número de hóspedes informando que não percebeu alterações no fluxo turístico após a criação do parque. O tipo de turista que costuma se hospedar na pousada está mais voltado para o turismo ecológico, o turismo científico e o turismo pedagógico, todos interessados em conhecer e/ou estudar o PARNA Catimbau. A pousada possui um restaurante interno que serve apenas aos hóspedes oferecendo café-da-manhã e jantar.

FOTO 19 – Pátio interno da Pousada Nossa Senhora das Graças



Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2005.

No início de 2002 foi inaugurada a Pousada Catimbau, localizada na Rua José Salvador, 55 - Vila do Catimbau (Distrito do Catimbau) com telefone (87) 3861-3030. A pousada conta com 19(dezenove) leitos (com capacidade para hospedar até 23 pessoas) distribuídos em 6(seis) quartos e um restaurante aberto ao público com comidas típicas sob encomenda e com capacidade para 40 (quarenta) pessoas. A

diária desta pousada inclui as três refeições (café, almoço e janta). Ainda não possui controle dos hóspedes, informando que o movimento é pequeno “se fosse viver do dinheiro da pousada já teria falido”, declara a proprietária que culpa o gestor municipal e a AGTUR pela falta de apoio na divulgação da pousada e falta de trabalho sério e conjunto direcionado para o aumento do fluxo de turistas. Colocou ainda perceber que a maioria dos hóspedes são pessoas que gostam da natureza e vão em busca da realização de pesquisas e conhecimento do parque. A proximidade entre o PARNA Catimbau e a pousada é o grande diferencial desta pousada que possibilita uma maior interação entre o turista e a comunidade local.

FOTO 20 – Fachada da Pousada Catimbau



Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2005.

Uma outra pousada foi inaugurada na sede do município no início do mês de setembro de 2005, trata-se da Pousada Flananda localizada na Avenida Emílio de Melo, 34 – Centro, telefone (87) 3855-1459. Possui capacidade para hospedar 40(quarenta) pessoas. A diária inclui apenas café-da-manhã. O representante entrevistado afirma estar satisfeito com o fluxo de clientes. Informou perceber que a grande maioria dos hóspedes está voltada para o turismo de negócios permanecendo

na pousada nos dias úteis da semana, mais acredita que em breve estará hospedando turistas voltados para o ecoturismo (PRANA Catimbau) nos finais de semana. Também ainda não está realizando um controle dos hóspedes não sendo possível avaliar o fluxo turístico.

FOTO 21 – Fachada da Pousada Flananda



Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2005.

TABELA 2 - Pousadas no Município de Buíque

POUSADA	ANO FUNDAÇÃO	APART.	LEITOS (UH's)	VALOR DA DIÁRIA (R\$)
Santos	1998	13	62	18,00*
Nossa S ^a das Graças	1978	11	53	30,00**
Catimbau	2002	06	19	27,00 a 30,00***
Flananda	2005	15	40	13,00 a 20,00****
TOTAL	-	45	157	-

Fonte: Pesquisa direta, 2005 (dezembro).

* Inclui café-da-manhã.

** Inclui café-da-manhã e jantar.

***Inclui café-da-manhã, almoço e jantar.

****Inclui café-da-manhã.

4.2.4 Associação de Condutores Locais

Em setembro de 2001 foi criada a Associação dos Guias do Turismo e do Desenvolvimento do Parque Nacional do Vale do Catimbau – AGTUR localizada no Distrito do Catimbau, Rua José Salvador, s/n - Vila do Catimbau. A associação ainda não possui telefone sendo possível estabelecer contato através de um orelhão situado quase em frente à sala onde funciona a mesma através do número (87) 3816-3107.

FOTO 22 – Fachada da AGTUR



Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2005.

Tal associação congrega condutores de turismo capacitados para conduzir grupos de turistas ao PRANA Catimbau. Segundo o livro informativo da associação, no período entre junho de 2004 e setembro de 2005 o parque recebeu 2.369 turistas não tendo cadastrado o tipo de turista e nem o objetivo da viagem. Segundo entrevista realizada com alguns condutores da associação foi informado que a maioria dos visitantes pertencem a escolas e universidades e que, alguns outros são turistas amantes da natureza com origem, em sua grande maioria, advinda do município de Recife – PE.

Tais informações, mesmo que não apresentando dados mais substanciais, confirmam o direcionamento da pesquisa de demanda realizada em 2001⁸ antes da criação do parque.

A AGTUR possui 08 (oito) condutores que trabalham em sistema de revezamento na condução dos turistas que chegam a Vila do Catimbau e pretendem ter acesso ao PARNA Catimbau. Os condutores foram formados através de um curso realizado em parceria com o IBAMA e a Prefeitura Municipal de Buíque objetivando capacitá-los para condução de turista no PARNA Catimbau. Não foram fornecidos mais detalhes sobre o curso.

Atualmente, a AGTUR está desenvolvendo dois trabalhos de iniciativa dos próprios associados. O trabalho conhecido como “Nossa Vila” é voltado para população que mora e/ou trabalha na Vila do Catimbau, mais especificamente para os feirantes contando com a ajuda dos estudantes do grupo escolar local. O referido trabalho objetiva conscientizar a população local no que diz respeito a importância do meio ambiente e da coleta de lixo criando sensibilidade ambiental e o hábito da limpeza urbana.

É interessante observar a importância do trabalho acima uma vez que em entrevista junto à operadora de turismo⁹ e a EMPETUR foi-nos colocado como ponto mais negativo a questão do lixo na zona urbana e na zona rural. Citou-se ainda a necessidade da realização de um Programa de Educação Ambiental em conjunto com a elaboração de uma política pública municipal voltada para o meio ambiente priorizando a coleta do lixo nas mais diversas áreas do município.

Em consonância com o referido tema, foi possível observar através da visita de campo que a questão do lixo é realmente preocupante. Em 2001 o lixão do município margeava a estrada que dá acesso ao Distrito do Catimbau (FOTO 23). Após solicitação da então diretora de turismo do município, o referido lixão foi desativado. Atualmente, o lixão do município não fica a olhos vistos, contudo, fica logo atrás (a aproximadamente 150 metros) da via de acesso ao PARNA Catimbau e a Vila do Catimbau (FOTO 24).

⁸ ARAÚJO, Paulo. G.; MAIA, Fabiana. B. A.; SIQUEIRA, Gislane. R., 2001.

⁹ Mangaio Turismo, que atualmente está trabalhando no desenvolvimento de um roteiro turístico para o PARNA Catimbau.

FOTO 24 – Vista parcial do lixão do município de Buíque



Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2005.

Um outro trabalho que está sendo preparado pelos membros da AGTUR denomina-se “Educação no Vale” objetivando apresentar aos estudantes do Distrito do Catimbau, o PARNA Catimbau criando neles a conscientização da importância do lugar em que moram.

As trilhas atualmente trabalhadas pelos condutores com autorização do IBAMA são:

- a) Pedra da Concha;
- b) Trilha das Torres;
- c) Trilha do Cânion;
- d) Igrejinha;
- e) Porto Seguro e;
- f) Mirante da Serra do Catimbau.

O valor cobrado pelo passeio é de R\$ 5,00(cinco reais) por pessoa, sendo que a cada 10(dez) pessoas é necessário o acompanhamento de mais um condutor. Vale

ressaltar que tais condutores não possuem certificação de guias de turismo¹⁰ para trabalhar podendo atuar apenas com condução na área do Catimbau.

Em entrevista concedida pela AGTUR foi colocado que o relacionamento com o IBAMA é bom, não tendo sido especificado as ações, parcerias e problemas existentes. Superficialmente, foram colocadas as dificuldades da associação: questões voltadas para a administração e gestão da mesma, falta de apoio governamental, precária infraestrutura e a inexistência de material de trabalho e de divulgação do parque. Informaram não possuir sequer um mapa do PARNA Catimbau. Observou-se que os associados presentes não estavam dispostos a comentar mais especificamente sobre os problemas locais com relação a associação, ao turismo na região e ao PARNA Catimbau uma vez que o presente trabalho seria publicado.

A relação com o poder público municipal pouco foi citada. Colocou-se a realização do curso “Sua Excelência Turismo” através do Sebrae Garanhuns, a importância do pagamento do aluguel via Prefeitura de Buíque da sala(sem banheiro e sem copa) em que funciona a AGTUR e, a necessidade da criação de uma Secretaria de Turismo e Meio Ambiente para o município uma vez que o contato com o poder público municipal quase não existe “o município não possui diretora ou secretária de turismo, não sendo possível reconhecer projetos e programas de apoio efetivo para o desenvolvimento do turismo na região, e nem ações voltadas para infraestrutura turística, saneamento básico, estradas de acesso, centro de informação turística, sinalização, comercialização de souvenir e artesanato local” afirmou um dos entrevistados da associação representando os demais que estavam presentes.

TABELA 3 – Número de Condutores *versus* Número de Trilhas

NÚMERO DE CONDUTORES	NÚMERO DE TRILHAS	VALOR POR PESSOA (R\$)	NÚMERO MÁXIMO DE PESSOAS – TRILHA x CONDUTOR
8	6	5,00	10

Fonte: Pesquisa direta, 2005 (setembro).

¹⁰ Existe uma legislação específica para Guias de Turismo com credenciamento junto à EMBRATUR. Em Pernambuco o curso é oferecido pelo Senac Recife.

4.2.5 Aldeia Indígena Kapinawá

A Aldeia Indígena Kapinawá está localizada a 18 Km do centro da cidade de Buíque e se divide entre os municípios de Tupanatinga e Ibimirim. A Aldeia faz fronteira com o PARNA Catimbau e, as visitas podem ser agendadas através do telefone (87) 3821-1733. A aldeia possui cerca de 4.000 índios distribuídos em 12.260ha.

O Cacique e o Chefe de Posto da aldeia concederam entrevista em que foi possível avaliar o grau de entrosamento das duas reservas federais (Aldeia e Parque) e o posicionamento deles com relação ao turismo na região.

Foi possível identificar o conflito diante da criação do PARNA Catimbau de ambas as partes. Os representantes do Ibama apenas citaram a existência de uma situação de conflito não especificando o assunto. Foi informado ainda que tal instituição colocou-se à disposição do Cacique objetivando integrar a aldeia Kapinawá no processo de desenvolvimento sustentável da região não obtendo sinal de interesse por parte dos representantes da referida aldeia.

O chefe de posto da aldeia e alguns outros moradores colocaram estarem dispostos a desenvolver o turismo dentro da reserva, contudo, a decisão final é responsabilidade do cacique que segundo eles não tem interesse, até o presente momento, em implementar atividades turísticas no local. Quanto as relações com o IBAMA foi colocado a invasão do chefe do PARNA Catimbau sem autorização em terras da reserva indígena e a insatisfação com relação a não solução de questões relacionadas com o meio ambiente que entendem ser de responsabilidade do IBAMA.

4.2.6 O IBAMA

Segundo entrevista realizada em setembro de 2005 com o Chefe do PARNA Catimbau e com o Chefe de Unidades de Conservação em Pernambuco foi possível identificar questões relacionadas com a população local, com o meio ambiente e com o turismo após a criação do PARNA Catimbau envolvendo os municípios de Buíque, Ibimirim e Tupanatinga.

De acordo com as informações qualificadas, o parque possui atualmente 1(um) analista ambiental e 2(dois) técnicos administrativos lotados no município de Recife.

Quando indagado a respeito dos fatores positivos após a criação do parque foi destacado a inclusão social da comunidade da Vila do Catimbau nas atividades do parque - condutores locais para guiamento de turistas (condutores da AGTUR) e o treinamento com possibilidade de contratação de 7(sete) pessoas para trabalhar na Brigada contra incêndio. Foi colocado ainda como fator positivo a possibilidade de preservar os sítios arqueológicos existentes na área, a fauna e a flora.

Como fatores negativos advindos da criação do parque foram citados a falta do plano de manejo e a precária infra-estrutura básica e de apoio ao turista; devendo ser oferecido aos visitantes do parque um programa de uso público, um espaço de convivência, um centro de visitantes e um alojamento. A Monografia “Estruturação dos Atrativos Turísticos de Buíque – PE: uma proposta de desenvolvimento sustentável do turismo para o Vale do Catimbau”¹¹ apresenta uma proposta de estruturação contemplando um espaço de convivência e de um centro de visitantes além de um projeto de sinalização.

O item educação ambiental foi colocado como muito importante, sendo sugerido para um futuro próximo programas que contemplem a limpeza pública, o tratamento dos resíduos sólidos e a conscientização da população quanto a importância da natureza, tudo isto atrelado a um constante monitoramento das ações.

Na questão do desenvolvimento turístico, os entrevistados acreditam que a região possui grande potencial ecoturístico citando, inclusive, o Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil, do Ministério do Turismo que contempla o município de Buíque. A infra-estrutura turística do PARNA Catimbau oscila entre regular e ruim na opinião dos entrevistados que destacaram a necessidade de melhorias neste setor buscando melhor atender os turistas que se avolumam a cada ano. Afirmou-se ainda que o desenvolvimento do ecoturismo no parque poderá melhorar a qualidade de vida da população de entorno gerando renda através do aumento de fluxo turístico e, conseqüentemente, maior consumo de produtos e serviços. Ações pontuais como apoio a pesquisas acadêmicas, divulgação na imprensa escrita e televisiva e confecção de folder(ANEXO 6) estão sendo impetradas pelo IBAMA e parceiros com o objetivo de aumentar o fluxo turístico considerado regular nos

¹¹ ARAÚJO, P. G.; MAIA, F. B. A.; SIQUEIRA, G. R., 2001.

finais de semana e composto por turistas com perfil pedagógico, científico e ecoturístico. Tal perfil identificado pelos entrevistados já havia sido citado em Monografia que inclui Pesquisa de Demanda realizada em 2001 (ARAÚJO, P. G.; MAIA, F. B. A.; SIQUEIRA, G. R., 2001).

Diante das ações pontuais impetradas até o momento é pertinente afirmar a necessidade da realização de um projeto de desenvolvimento sustentável e integrado para o PARNA Catimbau objetivando direcionar ações, minimizar impactos negativos e otimizar impactos positivos, antes mesmo da elaboração do plano de manejo. Ações pontuais sem estrutura e estudo adequados pode colocar em risco o meio ambiente a ser preservado e comprometer a satisfação do visitante e da população local.

No que trata da relação do Gestor do Parque (IBAMA) com a comunidade local, os entrevistados qualificados afirmaram que a relação oscila entre “boa e ótima” (não havendo reclamações na Unidade do IBAMA em Recife); informando ainda que “a comunidade é sempre solícita e participativa, ocorrendo, após a criação do parque uma valorização da terra, um aumento da renda e uma maior interação cultural proporcionada pelo turismo”.

Os representantes institucionais não visualizam possíveis incômodos para região após a criação do parque. Um dos entrevistados colocou de maneira superficial que o único incômodo poderia ser “talvez a desapropriação de terras” e, consideram possível o envolvimento da comunidade local com as atividades do parque citando novamente como exemplo os trabalhos já iniciados na Vila do Catimbau de “brigada contra incêndio” envolvendo o treinamento de 7(sete) pessoas e, a parceria com os membros da AGTUR.

Foi informado pelos entrevistados que o Plano de Manejo do PARNA Catimbau ainda não existe, entretanto, há o pleito de que a partir de 2006 haja a possibilidade de sua execução através do aporte de recursos de compensação ambiental. A previsão é de que após sua autorização o plano de manejo esteja pronto em 1(um) ano. Para isto, deverá ser aberta licitação pública e contratada a empresa que melhor atenda as exigências do edital.

A participação da população local no processo de implementação do parque se deu, segundo entrevistados, através das Audiências Públicas¹² realizadas (01)uma em cada município - Buíque, Ibimirim e Tupanatinga no ano de 2001, objetivando institucionalizar a proposta de criação do PARNA Catimbau. Não foram fornecidas as cópias das atas das audiências. Foi-nos informado que a divulgação das audiências aconteceu em associações, sindicatos, cooperativas e junto aos poderes legislativo, executivo e judiciário. Segundo os entrevistados os questionamentos da população giraram em torno do fato de ter que sair da área do parque, do valor das indenizações e do momento em que as informações que estavam sendo repassadas iriam acontecer. Quanto à participação no processo de planejamento foi informado que deverá acontecer quando for criado o Conselho Gestor ou Consultivo da unidade de conservação atrelado ao Plano de Manejo.

Atualmente, o município que se encontra mais envolvido com as ações votadas para o PARNA Catimbau, segundo o IBAMA, é o de Buíque que firmou um convênio com o IBAMA objetivando troca de informações, transporte e capacitação na área de educação ambiental. Tal convênio não foi detalhado. Com os municípios de Tupanatinga e Ibimirim há um menor envolvimento, “eles não se manifestam, contudo, existe uma boa convivência e prestação de serviços”, diz o gestor do parque que não detalhou a afirmação.

Na questão da gestão foi colocado que “a gestão do parque é realizada pelo IBAMA, cabendo a população local participar de forma consultiva, e não deliberativa, através do Conselho Consultivo”, tendo sido informado que a comunidade não se encontra diretamente envolvida em nenhum projeto de gestão.

Os entrevistados informaram que a primeira ação após a criação do parque impetrada pelo IBAMA foi a realização de uma audiência pública no município de Buíque, com o objetivo de estabelecer regras de convivência junto a população local garantindo sua sobrevivência e a certeza da não ampliação dos desmatamentos na área da unidade.

¹² Cumprindo exigência da Lei do SNUC.

FOTO 25 – 1ª Audiência pública - Vila do Catimbau



Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2001.

As ações consideradas prioritárias pelos entrevistados a serem desenvolvidas no PARNA Catimbau no momento atual são¹³: a) Infra-estrutura mínima para os visitantes; b) Centro Administrativo; c) Programa de educação ambiental; d) Presença do *trade* turístico ampliando a oferta.

Foi indagado na entrevista quais impactos positivos e negativos (sociais, econômicos, culturais e ambientais) eram identificados *antes* da criação do PARNA Catimbau. As respostas foram de que não identificaram impactos positivos. Já os impactos negativos citados foram a falta de conhecimento por parte da comunidade local do valor ambiental e cultural do lugar, gerando baixa auto-estima e, conseqüentemente, degradação dos sítios arqueológicos.

Quanto aos impactos positivos e negativos (sociais, econômicos, culturais e ambientais) identificados *após* a criação do parque, foram citados como positivos: o beneficiamento da flora e da fauna que diante das restrições de uso da terra já

¹³ Vale ressaltar que tais ações são pertinentes, contudo, para que sejam impetradas é necessário em primeiro lugar que seja feito um Plano de Desenvolvimento Sustentável do Turismo na região contemplando o planejamento integrado, multidisciplinar e participativo abordando uma análise sistêmica de desenvolvimento.

apresentam sinais de recuperação; o maior poder econômico da população da Vila do Catimbau diante do aumento do fluxo turístico; e o envolvimento da comunidade nas ações do parque (capacitações, reuniões), gerando mudanças socioculturais voltadas para cidadania¹⁴. Entretanto, de acordo com as entrevistas com a população local, a mesma não reconhece tais benefícios.

Quanto aos impactos negativos foram citados a falta de controle no acesso ao parque, a degradação ambiental causada pelo aumento de turistas em região frágil e a falta de estudos da capacidade de carga das trilhas¹⁵. Tais impactos retratam bem a falta de planejamento turístico diante de ações pontuais citadas anteriormente.

A parceria existente até o momento é com o município de Buíque através do convênio ora citado, contudo, a informação é de que se pretende ampliar tal parceria abrangendo as universidades interessadas. Quanto aos municípios de Tupanatinga e Ibimirim o gestor do parque afirmou que “eles não dão sinais de interesse”.

4.2.7 Os municípios de Buíque, Ibimirim e Tupanatinga

a) Buíque

No município de Buíque foi realizada uma entrevista com o Gestor Municipal na pessoa do Prefeito e com a Secretária de Educação, Turismo, Cultura e Esportes – que responde apenas pelos assuntos da pasta de Educação. A pasta de Turismo não possui dotação orçamentária para desenvolvimento do turismo e encontra-se sem representação desde 2002. A entrevista foi complementada por uma técnica (Educação Ambiental) do IBAMA indicada pelo gestor municipal para tratar de assuntos de turismo em Buíque.

¹⁴ O exemplo citado foi a passeata organizada pela AGTUR junto aos estudantes do grupo escolar local objetivando limpeza da Vila.

¹⁵ É notória a dicotomia “Divulgação X Consumo”. Tal conflito é gerado diante da falta de planejamento contemplando diagnósticos e projetos voltados para o meio ambiente e para o marketing turístico de curto, médio e longo prazos.

O gestor municipal informou que pretende criar uma secretaria de turismo e meio ambiente enviando projeto para câmara de vereadores do município em data não informada.

Dentre as ações citadas como prioritárias para o desenvolvimento da atividade turística no município estão um pórtico na entrada da cidade no sentido Arcoverde – Buíque (PE – 270) e outro na sentido Buíque - Arcoverde; reforma de uma das praças da cidade e a construção de um receptivo na PE – 270.

Quando questionados como ficaram sabendo da pretensão em criar um parque nacional na região do Catimbau informaram que foi no primeiro semestre de 2001 através da então Diretora de Turismo do município que estava realizando trabalho monográfico¹⁶ sobre a região despertando então o interesse de representantes do IBAMA envolvidos no processo de criação do parque.

Como fatores positivos advindos da criação do parque foi citada a possibilidade de preservação ambiental e histórica-cultural do lugar e, a valoração por parte da comunidade local da importância do turismo, do parque nacional e do lugar em que vivem.

Como fatores negativos foi colocado a questão fundiária – morador da área do parque ter que sair da terra e o baixo valor da indenização. Tal questão foi colocada pelo gestor municipal como abaixo da questão ambiental. “Os fatores negativos existem, mas a valoração ambiental está acima de tudo e é preciso melhorar os pontos positivos, se estruturar. É apenas uma geração que vai sofrer, o parque vai beneficiar várias outras no futuro”, diz ele.

A avaliação dos entrevistados no que tange a relação existente entre a comunidade local e o PARNA Catimbau é considerada “regular” pelo entrevistado, sendo justificada diante da indefinição quanto à desapropriação de terras e quanto ao desconhecimento da população local com relação ao valor que o parque representa.

Os entrevistados afirmaram ainda acreditar que a criação do parque poderá gerar benefícios para o município citando como exemplos o “desenvolvimento do turismo através do status de parque e a ampliação do número de pousadas”,

¹⁶ ARAÚJO, P. G.; MAIA, F. B. A.; SIQUEIRA, G. R. Estruturação dos Atrativos Turísticos de Buíque – PE: uma proposta de desenvolvimento sustentável do turismo para o Vale do Catimbau. Recife: UFPE, 2001.

destacando a necessidade da melhoria das estradas de acesso, do investimento em saneamento básico, e melhoria no atendimento aos clientes em restaurantes.

Acreditam ainda que o ecoturismo poderá melhorar a qualidade de vida da população de entorno gerando renda, proporcionando trabalho para população local (condutores de turistas), aumentando a procura por artesanato, pousadas e restaurantes.

Os conflitos citados com a criação do parque foram a questão fundiária e o conflito indígena¹⁷, sendo colocando que os índios Kapinawá que fazem fronteira com o parque estão invadindo a área da unidade de conservação.

A participação do município no processo de implementação do parque se deu através de uma audiência pública realizada na Vila do Catimbau. Quanto a participação do município na gestão do parque os entrevistados afirmaram participar através de convênio firmado com o IBAMA fornecendo, basicamente, informações e transporte e, obtendo capacitações voltadas para educação ambiental, não tendo sido detalhadas quantas já ocorreram, para que público e qual o objetivo.

b) Ibimirim

No município de Ibimirim foi realizada uma entrevista com o representante do Gestor Municipal, o então Secretário de Administração do município.

Diante da entrevista percebe-se que o município de Ibimirim não está integrado com as ações do PARNA Catimbau mesmo antes da sua criação até o presente momento.

O gestor municipal afirmou que ficou sabendo da intenção de criação de um parque nacional abarcando parte das terras de seu município através da imprensa escrita e, que só posteriormente houve contato do IBAMA objetivando realizar uma reunião para tratar da criação do parque.

Atualmente, não há contato dos representantes do IBAMA com o município. “A criação do parque não influenciou em nada até o momento, não há quase movimento de turistas, a população da região do parque não tem informação alguma e, os poucos

¹⁷ Tal questão não foi detalhada pelos entrevistados por informarem não pertencer a alçada deles.

que ouviram falar alguma coisa estão confundindo com reserva indígena”. A sugestão do entrevistado é de que “o IBAMA procure o gestor municipal para explicar tudo sobre o parque e realizar reuniões abertas com secretários municipais e população local objetivando esclarecer como este parque foi criado, qual é o objetivo e quais são as implicações”, afirma o entrevistado.

c) Tupanatinga

No município de Tupanatinga a relação institucional entre o IBAMA e o PARNA Catimbau é mais superficial que a do município de Ibimirim. A entrevista foi realizada com a Tesoureira do município representando o Gestor Municipal.

Foi-nos informado que aconteceu apenas uma reunião no município em 2001, não tendo sido deixado dados sobre a reunião. “Nada foi fornecido na época da reunião e não houve contatos posteriores. Para o município nada mudou, é como se não houvesse sido criado o PARNA Catimbau. A comunidade não tem noção de absolutamente nada e, o gestor municipal gostaria de saber mais a respeito”, diz a entrevistada.

Infelizmente, é notória a falta de comunicação e habilidade entre os poderes públicos sendo necessário urgentemente contornar tamanha falta de parceria e entendimento gerada pela verticalidade hierárquica de poder. Como falar em benefícios, preservação, participação e melhorias se os grupos diretamente envolvidos no processo estão alheios a tais propostas?

4.2.8 A EMPETUR

A entrevista qualificada na Empresa Pernambucana de Turismo – EMPETUR foi realizada com dois representantes legais. Tal empresa reconhece o potencial ambiental, cultural e turístico da região do Catimbau há bastante tempo. Desde 1998 os municípios de Buíque e Ibimirim são considerados de Interesse Turístico fazendo parte do Inventário Turístico do Estado de Pernambuco.

Como fatores positivos do PARNA Catimbau foram citados pelos entrevistados o patrimônio arqueológico, a beleza paisagística e a riqueza da fauna e da flora. Contudo,

os entrevistados consideram a infra-estrutura oferecida aos visitantes do parque “ruim/quase inexistente” e, elencaram como fatores negativos o lixo tanto na Vila do Catimbau quanto nas áreas rurais; a precária infra-estrutura básica; a falta de serviços turísticos e o precário serviço de apoio ao turista.

Os entrevistados citaram ainda a necessidade de investimentos em infra-estrutura turística e a melhoria da infra-estrutura de apoio ao turista, elencando: sinalização rodoviária e turística, melhoria no serviço de comunicação, saúde, resgate, primeiros socorros, acesso e receptivo.

A EMPETUR não possui material de marketing turístico do PARNA Catimbau e informou não ter participado da criação e/ou confecção do folder de divulgação produzido pelo IBAMA e parceiros. Estavam tomando conhecimento da existência do mesmo através da presente entrevista. O órgão oficial de divulgação do turismo no estado (EMPETUR) tem apoiado empresas privadas de turismo no planejamento e criação de roteiros ecoturísticos a serem implementados no parque prestando, inclusive, apoio técnico. Mais uma vez é notória a falta de comunicação e articulação entre as instituições públicas uma vez que a EMPETUR está totalmente alijada do processo de criação, gestão e desenvolvimento turístico do PARNA Catimbau liderado atualmente pelo IBAMA.

Quanto ao potencial ecoturístico, os entrevistados acreditam que a região poderia ser modelo para prática ecoturística no Estado de Pernambuco possibilitando inclusive, a criação de corredores ecológicos, beneficiando assim toda região, sendo necessário “um trabalho de planejamento e gestão participativa com todos os atores sociais envolvidos e com a visão de região e não de município isolado”, diz um dos entrevistados.

Quando indagado se o funcionamento do parque poderá gerar incômodos para região, os entrevistados afirmaram que “sim”, acrescentando que “se mal gerido poderá causar atritos com a população local, problemas de terras – questão fundiária, conflitos diante de restrições por força de lei”. Afirmaram ainda que deverá haver um trabalho de sensibilização e conscientização contínuo e uma assistência real para população até que as questões mais urgentes sejam resolvidas. Acreditam que seja possível o envolvimento da comunidade desde que haja um trabalho sério, desenvolvendo um

relacionamento harmonioso e possibilitando a produção e comercialização de artesanato, capacitação de condutores locais e conscientização ambiental.

Com relação ao processo de implementação do parque, informaram não ter participado, tendo ficado sabendo de todas as notícias através da imprensa.

Colocaram que deveriam ter participado do processo de implementação do parque por representarem o órgão oficial de turismo no estado – havendo, inclusive, uma demanda voluntária de turismo para aquela região e, por os parques nacionais apresentarem a possibilidade de fomentar a atividade turística. A proposta seria firmar parceria entre todos os parceiros potenciais objetivando promover o turismo na região, aproveitando as características de todos os municípios envolvidos e das reservas indígenas, aproveitando as informações e experiência que a EMPETUR possui em questões voltadas para o turismo.

4.2.9 A Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes do Estado de Pernambuco

O poder público estadual, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Esportes elaborou o Zoneamento Turístico do Governo do Estado de Pernambuco citando a região do Catimbau como área de interesse turístico hierarquia IV representando o mais elevado grau de valoração e prioridade máxima (ANEXO 5).

A entrevista foi realizada com a Gerente de Turismo da secretaria que iniciou informando conhecer o PARNA Catimbau e considerar “ruim” a infra-estrutura oferecida aos visitantes.

Os fatores que considera mais positivos no parque são a beleza cênica do lugar e a riqueza natural e cultural. Como fatores negativos destaca a precária infra-estrutura básica e a quase inexistência de serviços e equipamentos turísticos “entendendo que se trata de uma área em estruturação, de valor atrativo potencial e o fato de ter se tornado Parque Nacional mostra o interesse das autoridades na conservação e valoração da área”.

Quando indagado se a criação do PARNA Catimbau poderá gerar benefícios para o desenvolvimento do turismo no estado, a resposta foi que “sim, uma vez

estruturado vai agregar valor a oferta existente e, o fato de ainda estar em processo de estruturação oferece a vantagem de ser desenvolvido de forma adequada aos princípios do desenvolvimento sustentável”.

Quanto a melhoria da qualidade de vida proporcionada pelo desenvolvimento da atividade ecoturística no parque foi colocado que depende do modelo econômico que fundamente tal desenvolvimento. E o benefício para o estado que esse tipo de turismo pode gerar é agregar valor a oferta existente representando um diferencial.

A entrevistada acredita que o funcionamento do parque provavelmente trará incômodos para região, considerando fundamental o envolvimento da população local nas atividades do parque “se não for assim será um processo excludente”, afirma.

A Secretaria de Turismo do Estado não participou do processo de implementação do parque por falta de convite afirmando ter interesse em participar uma vez que a região está inserida em uma área de grande potencial turístico.

Foi-nos colocado pela entrevistada a necessidade da realização de um projeto de desenvolvimento turístico cuidadoso e abrangente contemplado pelo plano de manejo(que considera uma ação prioritária no momento englobando estudo de capacidade de carga incluindo o EIA/RIMA). Afirmou ainda que a divulgação deverá fazer parte de um plano de marketing turístico com ações de curto, médio e longo prazo; lembrando que só após a organização de infra-estrutura mínima é que deverá ser divulgada turisticamente a região sob o risco de aumentar o fluxo de pessoas na região causando impactos negativos muitas vezes irreversível.

4.2.10 Operadora de Turismo

Compondo o Sistema Turístico resolveu-se entrevistar operadoras de turismo que comercializem pacotes turísticos para o PARNA Catimbau. Dentre as contatadas, a única que vem realizando trabalho sistemático há algum tempo é a Mangaio Atelier de Turismo localizada na Rua Marquês do Amorim, 307 / SL 12 – Boa Vista em Recife – PE, telefones (81) 3223-6151 e 3083-0872.

A entrevista foi realizada com a proprietária da operadora que iniciou a entrevista afirmando que há aproximadamente 5(cinco) anos vem criando e comercializando

roteiros para região do Catimbau com expedições programadas quase que mensalmente. A maior dificuldade de comercialização de tal produto é a desvalorização do atrativo localizado no interior do estado e, a difícil percepção do público em identificar valor agregado quando o trabalho é realizado por profissionais qualificados.

Os roteiros criados pela operadora são votados para pequenos grupos de ecoturistas, amantes da natureza e pesquisadores. A empresa firmou parceria com a EMPETUR para estudar mais uma opção de roteiro. O projeto está em fase de planejamento devendo ser concluído até janeiro de 2006. O turismo pedagógico e científico também é contemplado levando em consideração a proposta de trabalho da empresa.

FOTO 26 – Pôr-do-sol no PARNA Catimbau



Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2004.

A entrevistada considera a infra-estrutura oferecida aos visitantes do PARNA Catimbau “ruim”, contudo, colocou como sendo “boa” a oferecida na Vila do Catimbau “dentro do que o local oferece, porém, proporcionando poucas opções de convívio com a comunidade local”, afirma.

Como fatores positivos destacou a beleza natural e o carinho da comunidade. Com relação aos fatores negativos citou a pobreza local ofuscada com carinho pela

comunidade, o lixo urbano e rural e a falta de tecnologia em comunicação comprometendo inclusive a segurança dos turistas diante de possíveis acidentes e/ou incidentes.

A operadora não possui material de marketing turístico do PARNA Catimbau informando que estará em breve produzindo folheteria de divulgação de criação própria. Informou ainda saber da existência do material de divulgação produzido pelo IBAMA, contudo, afirmou não ter tido acesso ao mesmo.

4.2.11 Organização Não Governamental - ONG

Quando da pesquisa de campo, observou-se a atuação de uma ONG – a Amigos do Bem, na região próxima do PARNA Catimbau despertando o interesse diante das ações sociais já desenvolvidas e do envolvimento da população que atualmente mora dentro da área do parque.

A história da ONG teve origem no ano de 1993. Por meio de campanhas realizadas no período do Natal e do Ano Novo, um grupo de amigos liderados por Alcione de Albanesi passaram a arrecadar e a distribuir, no Sertão Nordestino, alimentos, roupas, colchões, brinquedos e cadeiras de rodas e a levar atendimento médico e odontológico aos povoados carentes daquela região. O trabalho foi crescendo, hoje são mais de 5.000 voluntários.

Com base na experiência adquirida surge, em janeiro de 2002, a Amigos do Bem, Instituição contra a fome e a miséria no sertão nordestino, cujo objetivo é promover ações contínuas e o desenvolvimento auto-sustentável, a fim de minimizar o sofrimento daquelas populações. Em 12 anos, 168.700 famílias foram atendidas, mais de 800 mil pessoas beneficiadas.

A ONG possui 3(três) unidades e 2(duas) vilas agrícolas:

1. Unidade Pacaembu:

Av. Pacaembu, 808 - Fone: (11) 3665-0003

São Paulo – SP

2. Unidade Mooca:
Rua Canuto Saraiva, 398 - São Paulo - SP
3. Unidade Catimbau
Buíque - PE
Visita Restrita - Somente com autorização da central de São Paulo
4. I Vila Agrícola do Bem - Unidade Catimbau
5. II Vila Agrícola do Bem - Unidade Inajá

As Vilas Agrícolas criadas e administradas pela ONG Amigos do Bem têm o objetivo de gerar trabalho, moradia e melhoria social. São projetos agrícolas de desenvolvimento sustentável adaptados à região, cujos principais focos são:

- a) agricultura e fruticultura irrigadas, sequeiro, criação de animais preservação de áreas de caatinga;
- b) usinas para beneficiamento da produção de acordo com as potencialidades locais.

As Vilas são organizadas de modo a permitir a coordenação e administração de toda a infra-estrutura necessária para a comunidade, podendo permitir desta forma a multiplicação de outras Vilas, gerando desenvolvimento sustentável, além de movimentar a economia local.

A I Vila Agrícola do Bem, situada em Buíque - PE, tem como objetivo garantir às famílias moradia, trabalho, renda, saúde e educação; possui uma área com 548 hectares e está localizada no Município de Buíque, agreste de Pernambuco.

FOTO 27 - Portão de entrada da Vila Agrícola do Bem no município de Buíque



Autoria: Gislane Rocha de Siqueira, 2005.

A ONG informou que levou em consideração alguns fatores para implementação da primeira Vila Agrícola do Bem no município de Buíque:

- a) presença de diversas famílias cadastradas pelo Amigos do Bem;
- b) apesar de sobreviverem da agricultura, não possuem terra nem acesso a ela;
- c) carência de emprego e de renda na região;
- d) potencial agrícola pouco explorado;
- e) renda baixíssima e precárias condições de infra-estrutura onde residem as famílias cadastradas.

E, objetivando garantir a geração de renda e empregos a ONG optou pelo cultivo do cajueiro na região. Foram construídas 50 casas e mobiliadas, incluindo enxovais de cama, mesa e banho, utensílios domésticos e decoração, além de uma Farmácia do Bem e uma Padaria do Bem.

FOTO 28 – Vista parcial das casas da Vila Agrícola do Bem - Buíque



Fonte: www.amigosdobem.org

A vila também dispõe de uma ambulância; um ônibus escolar - destinado ao transporte das crianças no período escolar; um Centro de Distribuição - com uma área de 2.000 m², destinado ao armazenamento de doações; uma área de Lazer: Campo de Futebol, Praça, Palyground; o Espaço do Bem - também utilizado para cultos religiosos, palestras, cursos, filmes, eventos em geral; a plantação de 100.000 mudas de caju, numa área de 400 hectares; 8 poços perfurados (*25 mil litros de água/hora em média por poço para irrigação*); 15 km de rede elétrica e 25 km de estradas abertas dentro da Vila Agrícola.

FOTO 29 - Centro de Distribuição e Trabalhadores da vila



Fonte: www.amigosdobem.org

Quando da realização da pesquisa de campo, alguns dos entrevistados do Distrito do Catimbau informaram estar trabalhando na Vila do Bem. Eles passam a semana na Vila trabalhando e no final de semana retornam para casa. Quando indagados se desejariam morar e trabalhar definitivamente na referida Vila, todos os entrevistados afirmaram que “não”. Eles colocaram que é muito bom estar empregado e ter o salário certo todo fim de mês, contudo, não pretendem morar na Vila. Um dos entrevistados afirmou que “se for morar lá tem que abandonar a própria casa com tudo dentro, eles dão tudo novo, mas se não der certo você sai de lá sem nada. Até para receber visitas tem que ter autorização é como morar em uma gaiola”.

Segundo informação dos entrevistados os administradores da Vila do Bem estão convidando as famílias que moram dentro da área do PARNA Catimbau para morar e trabalhar na Vila. Alguns até afirmaram suspeitar de um acordo sigiloso entre o Gestor municipal de Buíque, o IBAMA e a ONG Amigos do Bem na retirada dos produtores de suas casas para que no momento da indenização feita pelo Governo Federal as terras não estejam valendo quase nada por conta do abandono; entretanto, nada foi confirmado até o momento.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O ordenamento da atividade ecoturística no PARNA Catimbau ainda não é uma constante, entretanto, podemos considerá-lo como mais um instrumento de apoio à conservação e como uma das alternativas socioeconômicas de desenvolvimento em prol das localidades que se encontram à margem do desenvolvimento.

Frente à avaliação da implementação do PARNA Catimbau pode-se concluir que se trata de um processo em que predominou a verticalidade de ações gerando conflitos sociais e desarticulação institucional.

O turismo baseado na natureza parece oferecer um caminho progressivo que deverá minimizar a degradação ambiental e a ruptura com as comunidades tradicionais, e os parques nacionais tendem a ser um veículo ideal para esse propósito.

Entretanto, é provável que tentativas sinceras de integração que incluam o envolvimento das comunidades locais sejam mais bem recebidas do que o desenvolvimento para o qual não são feitos esforços no sentido de se chegar à compatibilidade, se não simbiose, com os sistemas locais ecológicos, econômicos e sociais.

Tanto a comunidade local quanto a de entorno estão praticamente alijadas do processo de implementação e de gestão do PARNA Catimbau, tendo ainda o agravante da falta de repasse de informações a respeito do parque por parte da atual gestão e de sua ausência nos municípios envolvidos.

Outro item bastante questionável é a falta de articulação entre os demais órgãos institucionais que deveriam estar participando do processo de implementação desde o início, e o IBAMA.

A avaliação de alterações no fluxo turístico após a criação do parque realmente ficou prejudicada uma vez que as pousadas locais e a AGTUR não possuem controle da demanda. Através de análises indiretas e do aumento de empreendimentos de hospitalidade é que se pode concluir que o fluxo de turistas tenha aumentado um pouco, senão se mantido estável.

Percebe-se ainda a insatisfação da população local com relação aos procedimentos adotados quando da criação e atual gestão do parque. Boa parte dos conflitos gerados resultam da exclusão da população em todo processo de criação da UC.

Ainda nos locais onde a sustentação não é um tema, um desenvolvimento que faz parte de uma comunidade geralmente tem mais chance de sucesso do que o desenvolvimento em que tal processo é feito separadamente da comunidade. O sucesso dependerá, por sua vez, de até que ponto o desenvolvimento que se propõe é capaz de promover respostas dos residentes locais e produzir benefícios em que a população local possa usufruir deles.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AJARA, César. A abordagem geográfica: suas possibilidades no tratamento da questão ambiental. In: MESQUITA, Olindina Vianna & SILVA, Solange Tietzmann (coord.) *Geografia e questão ambiental*. Rio de Janeiro: IBGE, 1993. Cit. por CASTILHO, 2003.

ANSARAH, Marília Gomes dos Reis (org.). *Turismo. Como aprender, como ensinar*. Vol. 2. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2001.

ARAÚJO, Paulo. G.; MAIA, Fabiana. B. A.; SIQUEIRA, Gislane. R. *Estruturação dos atrativos turísticos de Buíque – PE: uma proposta de desenvolvimento sustentável do turismo para o Vale do Catimbau*. Monografia (Graduação em Turismo). Recife: Universidade Federal de Pernambuco, 2001.

BARBIERI, José Carlos. *Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos*. São Paulo: Saraiva, 2004.

BARBOSA, A. C.; LACAVA, U. *Áreas protegidas ou espaços ameaçados?*. Relatório do WWF sobre o grau de implementação e vulnerabilidade das unidades de conservação federais brasileiras de uso indireto. WWF: Série Técnica I, 1999. Cit por: LEITE, 2001.

BARROS, Nilson. *Manual de Geografia do Turismo: meio ambiente, cultura e paisagens*. Recife: Editora Universitária da UFPE, 1998.

BENI, Mário Carlos. *Análise estrutural do turismo*. 8ª ed. Atual. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003.

BOULLÓN, Roberto. *Planejamento do espaço turístico*. Bauru – SP: EDUCS, 2002.

BOYD, S.W. & BUTLER, R.W. *Managing ecotourism: an opportunity spectrum approach*. Tourism Management 17(8): 577-66, 1996. In: PEARCE, Douglas G., BUTLER, Richard W. (orgs.). *Desenvolvimento em turismo: temas contemporâneos*. São Paulo: Contexto, 2002. Cit. por SCHLÜTER, 2002.

BRASIL. Decreto-lei nº 84.017/79, de 21 de setembro de 1979.

BRASIL. MICT/MMA. *Diretrizes para uma Política Nacional de Ecoturismo*. Brasília: EMBRATUR, 1994.

BRASIL. SNUC *Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000*. Regulamenta a art. 225, 81º, inciso I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências, 2000.

BUTCHER, J. *Sustainable development or development?* In: M.J. Stabler (ed.) *Tourism & Sustainability. Principles to Practice*, Nova Iorque: CAB Internacional, 1997. Apud:

PEARCE, Douglas G., BUTLER, Richard W. (orgs.). *Desenvolvimento em turismo: temas contemporâneos*. São Paulo: Contexto, 2002. Cit. Por SCHLÜTER, 2002.

BUTLER, R. W. e HALL, C.M. *Conclusion: the sustainability of tourism and recreation in rural areas*. In: BUTLER, R. W. ; HALL, C.M; JENKINS, J. (eds.) *Tourism and recreation in rural areas*. Chichester: Wiley, 1998. Cit. por BUTLER, 2002.

BUTLER, Richard W. *Problemas e temas da integração do desenvolvimento do turismo*. In: PEARCE, Douglas G., BUTLER, Richard W. (orgs.). *Desenvolvimento em turismo: temas contemporâneos*. São Paulo: Contexto, 2002.

CARLOS, Ana Fani A. Uma leitura sobre a cidade, *Cidades Grupo de Estudos Urbanos – GEU*, Rio de Janeiro, vol. 1, n. 1, 2004.

CASTILHO, Cláudio J. M. A relação homem-meio ambiente na reflexão sobre o processo de construção do espaço urbano em Recife. *Revista de Geografia*. Vol. 20, nº 1. Recife: UFPE/DCG-NAPA, 2003. p. 39-56.

CHRISTOFOLETTI, A. *O uso de modelos no planejamento ambiental e tomadas de decisão*. In: Christofolletti, A. *Modelagens de sistemas ambientais*. Editora Edgard Blücher Ltda., 1999.

CLARK, David. *Introdução à Geografia Urbana*. [s.l.] 2. ed. Editora Bertrand Brasil, 1991

CNRB. *Cenários para o Bioma Caatinga*. Conselho Nacional da Reserva da Biosfera da Caatinga. BRASIL. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente. Recife: SECTMA, 2004.

CONTI, José Bueno. A natureza nos caminhos do turismo. In: RODRIGUES, Adir Balastrieri. *Turismo e Ambiente: reflexões e propostas*. São Paulo: Hucitec, 1997. Cit. por CASTILHO, 2003.

CORIOLOANO, Luzia N. *Do local ao global: o turismo litorâneo cearense*. Campinas - SP: Papirus, 1998.

COSTA, Patrícia C. *Unidades de conservação*. São Paulo: Aleph, 2002.

CPRH. *Unidades de conservação do Estado de Pernambuco*. Disponível em: <<http://www.cprh.pe.gov.br>> Acesso em: 2005.

DANN, Graham M.S. *Temas teóricos para o futuro desenvolvimento do turismo: identificando a agenda*. In: PEARCE, Douglas G., BUTLER, Richard W. (orgs.). *Desenvolvimento em turismo: temas contemporâneos*. São Paulo: Contexto, 2002.

DEARDEN, P. & ROLLINS, R. *The times they are a-changing*. P. Dearden e R. Rollins (eds.) *Parks and Protected Areas in Canada: Planning and Management*, Toronto: Oxford University Press. Cit por: Fennell, 2002.

DIXON, J. A. e SHERMAN, P. B. (1990). Economics of protected areas. A New Look at Benefits and Costs. Washington, DC: Island Press. In: KINKER, Sônia. *Ecoturismo e conservação da natureza em parques nacionais*. Campinas – SP: Papirus, 2002.

FENNELL, D. A. *Ecoturismo, uma introdução*. São Paulo: Contexto, 2002.

FERNANDES, Ana Cristina. Da reestruturação corporativa à competição entre cidades: lições urbanas sobre os ajustes de interesses globais e locais no capitalismo contemporâneo. Espaço & Debates: *Revista de Estudos Regionais e Urbanos*. Ano XVII, nº 41. São Paulo: NERU, 2001. p. 26-45.

GETZ, D. (1986), Models in tourism planning: towards integration of theory and practice. *Tourism Management*, 7(1), 21-32. In: PEARCE, Douglas G. *Geografia do turismo: fluxos e regiões no mercado e viagens*. São Paulo: Aleph, 2003.

GONZÁLEZ BERNÁLDEZ, F. *Ecología y paisaje*. Madrid: Blume, 1981. In: Boullón, Roberto. *Planejamento do espaço turístico*. Bauru – SP: EDUCS, 2002.

GOOGLE EARTH IMAGE. Earth Sat National Geographic Society, 2005.

HARVEY, David. *Condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 1994.

HAWKINS, D. *Global assessment of tourism policy: a process model*. In: Pearce, D. e Butler, R. (eds.) *Tourism Research. Critiques and Challenges*, Londres: Routledge, 1993. Cit. por DANN, 2002.

HAWKINS, D.E. *Ecotourism: opportunities for developing countries*. In: W. Theobald (ed.) *Global Tourism. The Next Decade*. Oxford: Butterworth-Heinemann, 1994 Cit. por SCHLÜTER, 2002.

IBAMA. *Decreto, s/n, de 13 de dezembro de 2002*. Dispõe sobre a criação do Parque Nacional do Catimbau, nos Municípios de Ibimirim, Tupanatinga e Buíque, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências. Brasília, 2002.

IBAMA. *Sistema de informação das unidades de conservação*. Disponível em: <<http://www.ibama.gov.br>>. Acessos em: 2005/2006.

KINKER, Sônia. *Ecoturismo e conservação da natureza em parques nacionais*. Campinas – SP: Papirus, 2002.

KRIPPENDOF, J. *Sociologia do Turismo: para uma nova compreensão do lazer e das viagens*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

KRIPPENDOF, J. Towards new tourism policies. *Tourism Management* 8 (2), 1987. Cit por: Fennell, 2002.

LEITE, Marco Aurélio F. *Unidades de Conservação*. Lavras: UFLA/FAEPE, 2001.

LIMA, Maria Lúcia C. (Eco)turismo em Unidades de Conservação. In: Rodrigues, Adyr B. (org.). *Ecoturismo no Brasil: Possibilidades e limites*. São Paulo: Contexto, 2003, pp. 71 – 87.

LINDBERG, K. & HAWKINS, D. *Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão*. São Paulo: SENAC, 2001.

LOCKE, Laurence F; SPIRDUSO, Wannen W.; SILVERMAN, Stephen J. *Proposals that Work, A guide for planning dissertations and grant proposals*. 3º ed. California, EUA: Sage Publications, 1993. Cit. por: STIGLIANO & CÉSAR, 2002.

LOPES Jr. E. Urbanização turística, cultura e meio ambiente no Nordeste brasileiro, In: Serrano M. C. & Bruhns H. T.(orgs.) *Viagem à natureza: Turismo, cultura e ambiente*. Campinas – SP: Papirus, 1997.

LUNDGREN, J. O. J. (1982), The tourist frontier of Nouveau Quebec: functions and regional linkages. *Tourist Review*, 37 (2), 10-16. In: PEARCE, Douglas G. *Geografia do turismo: fluxos e regiões no mercado e viagens*. São Paulo: Aleph, 2003.

MAITLAND, R. *Planning the Management of Tourism for the Future*, Trabalho apresentado no Simpósio sobre Planejamento do Gerenciamento Turístico para o Futuro, Universidade de Westminster, Londres, março de 1998. In: PEARCE, Douglas G., BUTLER, Richard W. (orgs.). *Desenvolvimento em turismo: temas contemporâneos*. São Paulo: Contexto, 2002. Cit. por BUTLER, 2002.

MARIOT, P. (1969), Priestorové aspekty cestovného ruchu a otázky gravitačného zázemia návštevných miest. *Geografický Casopis*, 21 (4), 287-312. In: PEARCE, Douglas G. *Geografia do turismo: fluxos e regiões no mercado e viagens*. São Paulo: Aleph, 2003.

MARTIN, Gabriela. *Pré-História do Nordeste do Brasil*. Recife: Universitária da UFPE, 1991.

MATLEY, I. M. (1976), The Geography of International Tourism. Resource Paper nº 76-1, Ass of American Geographers, Washington, DC. In: PEARCE, Douglas G. *Geografia do turismo: fluxos e regiões no mercado e viagens*. São Paulo: Aleph, 2003.

MURPHY, F.E. *Tourism: a Community Approach*. Londres: Methuen, 1985. In: PEARCE, Douglas G., BUTLER, Richard W. (orgs.). *Desenvolvimento em turismo: temas contemporâneos*. São Paulo: Contexto, 2002. Cit. por SCHLÜTER, 2002.

ONG AMIGOS DO BEM. Disponível em: <<http://www.amigosdobem.org>>. Acesso em: 2005.

OMT. *Guia de desenvolvimento do turismo sustentável*. Porto Alegre: Bookman, 2003.

OMT. *Ordenación de los parques nacionales y zonas protegidas para el turismo*. Madrid: OMT, 1992.

PÁDUA, M.T.J. *Efetividade das políticas de conservação da biodiversidade*. Cit por: Leite, 2001.

PASSET, René. A ilusão neoliberal. Rio de Janeiro: Record, 2002. In: CASTILHO, Cláudio J. M. A relação homem-meio ambiente na reflexão sobre o processo de construção do espaço urbano em Recife. *Revista de Geografia*. Vol. 20, nº 1. Recife: UFPE/DCG-NAPA, 2003. p. 39-56.

PEARCE, Douglas G. *Geografia do turismo: fluxos e regiões no mercado e viagens*. São Paulo: Aleph, 2003.

PEARCE, Douglas. *Tourist development*. Harlow, Longman, 1989. In: BENI, Mário Carlos. *Análise estrutural do turismo*. 8ª ed. Atual. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2003.

Resolução CONAMA Nº 001/1986. Dispõe sobre critérios básicos e diretrizes gerais para o Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, 1986.

RODRIGUES, Adyr Balastrieri. *Geografia do turismo: novos desafios*. In: Trigo, L.G.G. (org.). *Turismo. Como aprender, como ensinar*. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2001.

_____. (org.). *Ecoturismo no Brasil: Possibilidades e limites*. São Paulo: Contexto, 2003.

RUSCHMANN, D. V. M. *Turismo e planejamento sustentável: a proteção do meio ambiente*. Campinas: Papirus, 1997.

SANTOS, M. *A redescoberta da natureza*. São Paulo: FFLCH/USP, 1992, 12p. (aula inaugural da FFLCH/USP, proferida em 13/03/1992). In: RODRIGUES, A.B. (org.) *Turismo e ambiente. Reflexões e propostas*. São Paulo: Ed. Hucitec, 1997. Cit. por CONTI, 1997.

SANTOS, Milton. *Metamorfoses do Espaço Habitado. Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Geografia*. São Paulo: Hucitec, 1997.

_____. *A Natureza do Espaço. Técnica e tempo. Razão e emoção*. São Paulo: Hucitec, 1996.

_____. *Pensando o espaço do homem*. São Paulo: Hucitec, 1982.

SASSEN, Saskia. *As cidades na economia mundial*. São Paulo: Studio Nobel, 1998.

SCHLÜTER, Regina. *O desenvolvimento do turismo sustentável na América do Sul: o caso da Patagônia, na Argentina*. In: PEARCE, Douglas G., BUTLER, Richard W. (orgs.). *Desenvolvimento em turismo: temas contemporâneos*. São Paulo: Contexto, 2002.

SELVA, Vanice; COUTINHO, Solange. *Ecoturismo X Turismo Ecológico no Brasil: uma distinção necessária?* (Artigo mimeografado). Recife: UFPE, 2000.

SILVA, Fernando B. R. [Et. Al.] *Zoneamento Agroecológico do Nordeste do Brasil: diagnóstico e prognóstico*. Recife: Embrapa Solos Escritório Regional de Pesquisa e Desenvolvimento do Nordeste ERP/NE; Petrolina: Embrapa Semi-Árido, 2000. CD-ROM. (Embrapa Solos. Documento, nº 14).

SNE. *Projeto Técnico para a Criação do Parque Nacional do Catimbau/PE* – versão final, em cumprimento ao Contrato n.º 086-00/02, Subprojeto “Proposta para Criação do Parque Nacional do Catimbau/PE”. Coordenação Geral: Maria das Dores de V. C. Melo. Recife: SNE, 2002.

STIGLIANO, Beatriz V. & CÉSAR, Pedro de A. B. Turismo de aventura: a busca de seu significado através da análise qualitativa de praticantes. In: *Turismo – visão e ação*. Ano 4, n.11. Itajaí: Editora da UNIVALI, 2002.

SULLIVAN, Kate, et al. ED. 1995. Environmental Guidelines for Coastal Tourism Development in Sri Lanka. Sri Lanka: Coastal Resources Management Project. In: OMT, 2003.

UNESCO/PNUMA. Carta de Belgrado. Seminário Internacional sobre Educação Ambiental de 1975. Disponível em: <<http://www.mec.gov.br>>. In: BARBIERI, J.C., *Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos*. São Paulo: Saraiva, 2004.

WALLACE, G.N. A administração do visitante: lições do Parque Nacional de Galápagos. In: LINDBERG, K.; HAWKINS, D. (Eds.). *Ecoturismo: um guia para planejamento e gestão*. São Paulo: SENAC, 1995. pp.95-142. Cit. por Lima, 2003.

WEARING, Stephen; NEIL, John. *Ecoturismo: impactos, potencialidades e possibilidades*. São Paulo: Manoele Ltda, 2001.

APÊNDICE 1

Formulário de Entrevista (EMPETUR)

Este formulário pretende levantar informações sobre a implementação do Parque Nacional do Catimbau com fins ecoturísticos. É parte integrante de uma pesquisa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE.

Nome / Cargo: _____

Empresa: _____

Telefone / E-mail: _____

1) Faixa etária:

- 1- 18 a 25 anos
- 2- 26 a 35 anos
- 3- 36 a 50 anos
- 4- 51 a 65 anos
- 5- Acima de 65 anos

2) Escolaridade:

- 1- 1º grau
- 2- 2º grau
- 3- 3º grau completo. Especificar: _____
- 4- Pós-graduação. Especificar: _____

3) Ocupação profissional secundária? _____

4) Conhece o Parque Nacional do Catimbau?

- 1- sim 0- não

5) Considera a infra-estrutura oferecida aos visitantes do Parque Nacional do Catimbau:

- 1- ótima 2- boa 3- regular 4- ruim 5- péssima

6) Quais fatores considera mais positivos no Parque?

7) Quais fatores considera mais negativos no Parque?

8) Possui material de marketing turístico sobre o Parque? Quais? Doação?

9) Fomenta a comercialização (apoio Agências / Operadoras) de pacotes turísticos para o Parque Nacional do Catimbau? Como?

10) O Parque está inserido em alguma rota turística do Governo do Estado?

11) O Parque está inserido em algum projeto ou programa do Governo? (xerocar)

12) Qual o perfil do turista que procura este tipo de viagem?

13) Quais as perspectivas de desenvolvimento / fomento para a região?

14) A criação do Parque poderá trazer algum benefício para o desenvolvimento da política de turismo no Estado?

1- sim 0- não

14.1 Por quê? Como? _____

15) Que tipo de infra-estrutura, serviços e atrativos o Parque deveria oferecer aos visitantes?

16) Considera importante que sejam oferecidos programas de educação ambiental aos usuários do Parque?

1- sim 0- não

16.1 Por quê? Quais programas sugere?

17) Acredita que o Parque possui potencial para desenvolver o ecoturismo na região?

1- sim 0- não

17.1 Por quê? _____

18) Como avalia a relação do Parque com a comunidade local?

1- ótima 2- boa 3- regular 4- ruim 5- péssima 6- não conhece

19) Como avalia a relação do turista com a comunidade local?

1- ótima 2- boa 3- regular 4- ruim 5- péssima 6- não conhece

20) O desenvolvimento do ecoturismo no Parque poderá melhorar a qualidade de vida da população de entorno?

1- sim 0- não

20.1 Por quê? Como? _____

21) O desenvolvimento do ecoturismo no Parque poderá trazer algum benefício para o Estado?

1- sim 0- não

21.1 Por quê? Como? _____

22) O funcionamento do Parque pode gerar incômodos para a região?

sim não

22.1 Quais? Por quê? _____

23) Considera possível que a comunidade local se envolva com as atividades do Parque?

sim não

23.1 Por quê? Em quais atividades? _____

24) Qual município (Buíque/Tupanatinga/Ibimirim) considera com maior potencial para o desenvolvimento do ecoturismo receptivo? Por quê?

25) Participou do processo de implementação do Parque? Como?

26) Acredita que deveria ter participado do processo de implementação do Parque? Por quê?

27) Conhece o plano de manejo do Parque?

1- sim 0- não

28) Participa do plano de manejo do Parque? Por quê? Como?

29) Acredita que a comunidade local participa da gestão do Parque?

sim não não soube responder

29.1 Por quê? _____

30) Identifica alterações (quantidade e qualidade) no fluxo ecoturístico após a criação do Parque?

31) Qual o seguimento da atividade turística que acredita poder ser (ou estar sendo) trabalhado no Parque?

32) Quais os impactos que identifica após a implementação do Parque (sociais, econômicos, culturais e ambientais)?

Positivos:

Negativos:

33) Quais impactos identificava antes da implementação do Parque (sociais, econômicos, culturais e ambientais)?

Positivos:

Negativos:

34) Na sua opinião, o Parque do Nacional do Catimbau tem como objetivos específicos:

35) Sugestão para o parque / comunidade / gestores?

GRATA POR SUA COLABORAÇÃO!

APÊNDICE 2

Formulário de Entrevista (Gestor Municipal)

Este formulário pretende levantar informações sobre a implementação do Parque Nacional do Catimbau com fins ecoturísticos. É parte integrante de uma pesquisa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE.

Nome / Cargo: _____

Município: _____

Telefone / E-mail: _____

- 1) O município possui Secretaria de Turismo e/ou Departamento de Turismo? E Secretaria de Meio Ambiente?

- 2) Qual a dotação orçamentária da Secretaria de Turismo e/ou Departamento de Turismo?

- 3) Quais as ações prioritárias do Turismo e do Meio Ambiente no município?

- 4) A Secretaria de Turismo e/ou Meio Ambiente possui algum convênio com o governo estadual / federal? Qual?

- 5) Conhece (já visitou) o Parque Nacional do Catimbau?

1- sim 0- não

- 6) Como ficou sabendo que o seu município faria parte um Parque Nacional?

- 7) Considera a infra-estrutura oferecida aos visitantes do Parque Nacional do Catimbau:

1- ótima 2- boa 3- regular 4- ruim 5- péssima

- 8) Quais fatores considera mais positivos no Parque?

- 9) Quais fatores considera mais negativos no Parque?

- 10) A criação do Parque poderá trazer algum benefício para o município?

1- sim 0- não

10.1 Por quê? Como? _____

11) Que tipo de infra-estrutura, serviços e atrativos o Parque deveria oferecer aos visitantes?

12) Como avalia a relação do Parque com a comunidade local?

1- ótima 2- boa 3- regular 4- ruim 5- péssima 6- não conhece

13) Como avalia a relação do turista com a comunidade local?

1- ótima 2- boa 3- regular 4- ruim 5- péssima 6- não conhece

14) O desenvolvimento do turismo no Parque poderá melhorar a qualidade de vida da população do município?

1- sim 0- não

14.1 Por quê? Como? _____

15) O funcionamento do Parque gerar incômodos para a região?

sim não

15.1 Quais? Por quê? _____

16) Considera possível que a comunidade local se envolva com as atividades do Parque?

sim não

16.1 Por quê? Em quais atividades? _____

17) Qual município (Buíque/Tupanatinga/Ibimirim) considera com maior potencial para o desenvolvimento do turismo no Parque? Por quê?

18) Participou do processo de implementação do Parque? Como?

19) Acredita que deveria ter participado do processo de implementação do Parque? Por quê?

20) Participa da Gestão do Parque? Como?

21) Como a comunidade está encarando a criação do Parque?

22) Conhece o plano de manejo do Parque?

1- sim 0- não

23) Participa do plano de manejo do Parque? Por quê? Como?

24) A comunidade local participou da implementação do Parque?

sim não

24.1 Por quê? Quais ações?

25) Identifica alterações no fluxo turístico após a criação do Parque?

26) Quais os impactos que identifica após a implementação do Parque (sociais, econômicos, culturais e ambientais)?

Positivos:

Negativos:

27) Quais impactos identificava antes da implementação do Parque (sociais, econômicos, culturais e ambientais)?

Positivos:

Negativos:

28) Sugestão para o parque / comunidade / gestores?

GRATA POR SUA COLABORAÇÃO!

APÊNDICE 3

Formulário de Entrevista (Ibama)

Este formulário pretende levantar informações sobre a implementação do Parque Nacional do Catimbau com fins ecoturísticos. É parte integrante de uma pesquisa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE.

Nome / Cargo: _____

Instituição: _____

Telefone / E-mail: _____

1) Faixa etária:

- 1- 18 a 25 anos
- 2- 26 a 35 anos
- 3- 36 a 50 anos
- 4- 51 a 65 anos
- 5- Acima de 65 anos

2) Escolaridade:

- 1- 1º grau
- 2- 2º grau
- 3- 3º grau completo.Especificar: _____
- 4- Pós-graduação.Especificar: _____

3) Ocupação secundária? _____

4) Conhece o Parque Nacional do Catimbau?

- 1- sim 0- não

5) Considera a infra-estrutura oferecida aos visitantes do Parque Nacional do Catimbau:

- 1- ótima 2- boa 3- regular 4- ruim 5- péssima

6) Quais fatores considera mais positivos no Parque?

7) Quais fatores considera mais negativos no Parque?

8) Que tipo de infra-estrutura, serviços e atrativos o Parque deveria oferecer aos visitantes?

9) Considera importante que sejam oferecidos programas de educação ambiental aos usuários do Parque?

- 1- sim 0- não

9.1Quais programas sugere?

10) Acredita que o Parque possui potencial para desenvolver o ecoturismo na região?

1- sim 0- não

10.1 Por quê?_____

11) Como avalia a relação do Parque com a comunidade local?

1- ótima 2- boa 3- regular 4- ruim 5- péssima

11.1 Por quê?_____

12) O desenvolvimento do ecoturismo no Parque pode melhorar a qualidade de vida da população de entorno?

1- sim 0- não

12.1Por quê? Como?_____

13) O funcionamento do Parque traz incômodos para a região?

sim não

13.1 Por quê? Quais?_____

14) Considera possível a comunidade local se envolver com as atividades do Parque?

sim não

14.1 Por quê? Em quais atividades?_____

15) Qual município (Buíque/Tupanatinga/Ibimirim) considera com maior potencial para o desenvolvimento do ecoturismo receptivo? Por quê?

16) O Parque possui plano de manejo?

1- sim 0- não

17) Em que fase está plano de manejo do Parque?

18) Os agentes(municípios, comunidade, trade) têm conhecimento do plano de manejo? Eles participam de que forma?

19) Quais as especialidades (formação profissional) dos componentes da equipe responsável pela elaboração do plano de manejo?

20) Quando acredita que estará pronto o plano de manejo? Por quê?

21) De que maneira a comunidade dos três municípios envolvidos na criação do Parque participou do processo **de implementação** do mesmo?

22) De que maneira a comunidade dos três municípios envolvidos na criação do Parque participou do processo **de planejamento** do mesmo?

23) A comunidade local participa da gestão do Parque?

sim não

21.1 Por quê? / Como? _____

24) Quais projetos de gestão do Parque, e a comunidade local está diretamente envolvida?

25) O Parque possui conselho consultivo funcionando plenamente? Quem compõe o conselho?

26) Tem identificado alterações (quantidade e qualidade) no fluxo ecoturístico após a criação do Parque?

27) Qual o relacionamento político-administrativo entre a gestão do Parque e a gestão dos municípios envolvidos?

28) Quais impactos identifica após a implementação do Parque (sociais, econômicos, culturais e ambientais)?

Positivos:

Negativos:

29) Quais impactos identificava antes da implementação do Parque (sociais, econômicos, culturais e ambientais)?

Positivos:

Negativos:

30) Na sua opinião, o Parque do Nacional do Catimbau tem como objetivos específicos:

31) Comentários:

GRATA POR SUA COLABORAÇÃO!

APÊNDICE 4

Formulário de Entrevista (Operadora)

Este formulário pretende levantar informações sobre a implementação do Parque Nacional do Catimbau com fins ecoturísticos. É parte integrante de uma pesquisa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE.

Nome / Cargo: _____

Empresa: _____

Telefone / E-mail: _____

1) Faixa etária:

- 1- 18 a 25 anos
- 2- 26 a 35 anos
- 3- 36 a 50 anos
- 4- 51 a 65 anos
- 5- Acima de 65 anos

2) Escolaridade:

- 1- 1º grau
- 2- 2º grau
- 3- 3º grau completo.Especificar: _____
- 4- Pós-graduação.Especificar: _____

3) Ocupação profissional secundária? _____

4) Considera a infra-estrutura oferecida aos visitantes do Parque Nacional do Catimbau:

- 1- ótima 2- boa 3- regular 4- ruim 5- péssima

5) Quais fatores considera mais positivos no Parque?

6) Quais fatores considera mais negativos no Parque?

7) Possui material de marketing turístico sobre o Parque? Doação?

8) Comercializa viagens turísticas para o Parque Nacional do Catimbau? (demanda induzida?)

9) Desde quando (ano/mês) comercializa viagens para o Parque?

10) Qual o perfil do turista que procura este tipo de viagem?

11) Quantas viagens por ano realiza para o Parque?

12) Quais as maiores dificuldades em agenciar viagens para o Parque?

13) Que tipo de infra-estrutura, serviços e atrativos o Parque deveria oferecer aos visitantes?

14) Considera importante que sejam oferecidos programas de educação ambiental aos usuários do Parque?

1- sim 0- não

14.1 Respondendo SIM, Quais programas sugere?

15) Acredita que o Parque possui potencial para desenvolver o ecoturismo na região?

1- sim 0- não

15.1 Por quê?

16) Como avalia a relação do Parque com a comunidade local?

1- ótima 2- boa 3- regular 4- ruim 5- péssima 6- não conhece

17) Como avalia a relação do turista com a comunidade local?

1- ótima 2- boa 3- regular 4- ruim 5- péssima 6- não conhece

18) O desenvolvimento do ecoturismo no Parque poderia melhorar a qualidade de vida da população de entorno?

1- sim 0- não

18.1 Como?

19) Acredita que o funcionamento do Parque poderá trazer incômodos para a região?

sim não

19.1 Por quê?

20) Considera possível que a comunidade local se envolva com as atividades do Parque?

sim não

20.1 Em quais atividades?

21) Qual município (Buíque/Tupanatinga/Ibimirim) considera com maior potencial para o desenvolvimento do ecoturismo receptivo? Por que?

22) Conhece o plano de manejo do Parque?

1- sim 0- não

23) Participou ou tem intenção de participar do plano de manejo do Parque? Como? Por quê?

24) Acredita que a comunidade local participa da gestão do Parque?

sim não

23.1 Por que?

25) Identifica alterações (quantidade e qualidade) no fluxo ecoturístico após a criação do Parque?

26) Qual o seguimento da atividade turística que acredita poder ser (ou estar sendo) trabalhado no Parque?

27) Quais impactos identifica após a implementação do Parque (sociais, econômicos, culturais e ambientais)?

Positivos:

Negativos:

28) Quais impactos identificava antes da implementação do Parque (sociais, econômicos, culturais e ambientais)?

Positivos:

Negativos:

29) Na sua opinião, o Parque do Nacional do Catimbau tem como objetivos específicos:

30) Sugestão para o parque / comunidade / gestores?

GRATA POR SUA COLABORAÇÃO!

APÊNDICE 5

Formulário de Entrevista (Secretaria de Turismo do Estado)

Este formulário pretende levantar informações sobre a implementação do Parque Nacional do Catimbau com fins ecoturísticos. É parte integrante de uma pesquisa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE.

Nome / Cargo: _____

Empresa: _____

Telefone / E-mail: _____

1) Faixa etária:

- 1- 18 a 25 anos
- 2- 26 a 35 anos
- 3- 36 a 50 anos
- 4- 51 a 65 anos
- 5- Acima de 65 anos

2) Escolaridade:

- 1- 1º grau
- 2- 2º grau
- 3- 3º grau completo.Especificar: _____
- 4- Pós-graduação.Especificar: _____

3) Ocupação profissional secundária? _____

4) Conhece o Parque Nacional do Catimbau?

- 1- sim 0- não

5) Considera a infra-estrutura oferecida aos visitantes do Parque Nacional do Catimbau:

- 1- ótima 2- boa 3- regular 4- ruim 5- péssima

6) Quais fatores considera mais positivos no Parque?

7) Quais fatores considera mais negativos no Parque?

8) Possui material de marketing turístico sobre o Parque? Quais? Doação?

9) Fomenta a comercialização (apoio Agências / Operadoras)de pacotes turísticos para o Parque Nacional do Catimbau? Como?

10) O Parque está inserido em alguma rota turística do Governo do Estado?

11) O Parque está inserido em algum projeto ou programa do Governo? (xerocar)

12) Qual o perfil do turista que procura este tipo de viagem?

13) Quais as perspectivas de desenvolvimento / fomento para a região?

14) A criação do Parque poderá trazer algum benefício para o desenvolvimento da política de turismo no Estado?

1- sim 0- não

14.1 Por quê? Como? _____

15) Que tipo de infra-estrutura, serviços e atrativos o Parque deveria oferecer aos visitantes?

16) Considera importante que sejam oferecidos programas de educação ambiental aos usuários do Parque?

1- sim 0- não

16.1 Por quê? Quais programas sugere?

17) Acredita que o Parque possui potencial para desenvolver o ecoturismo na região?

1- sim 0- não

17.1 Por quê? _____

18) Como avalia a relação do Parque com a comunidade local?

1- ótima 2- boa 3- regular 4- ruim 5- péssima 6- não conhece

19) Como avalia a relação do turista com a comunidade local?

1- ótima 2- boa 3- regular 4- ruim 5- péssima 6- não conhece

20) O desenvolvimento do ecoturismo no Parque poderá melhorar a qualidade de vida da população de entorno?

1- sim 0- não

20.1 Por quê? Como? _____

21) O desenvolvimento do ecoturismo no Parque poderá trazer algum benefício para o Estado?

1- sim 0- não

21.1 Por quê? Como? _____

22) O funcionamento do Parque pode gerar incômodos para a região?

sim não

22.1 Quais? Por quê? _____

23) Considera possível que a comunidade local se envolva com as atividades do Parque?

sim não

23.1 Por quê? Em quais atividades? _____

24) Qual município (Buíque/Tupanatinga/Ibimirim) considera com maior potencial para o desenvolvimento do ecoturismo receptivo? Por quê?

25) Participou do processo de implementação do Parque? Como?

26) Acredita que deveria ter participado do processo de implementação do Parque? Por quê?

27) Conhece o plano de manejo do Parque?

1- sim 0- não

28) Participa do plano de manejo do Parque? Por quê? Como?

29) Acredita que a comunidade local participa da gestão do Parque?

sim não não soube responder

29.1 Por quê? _____

30) Identifica alterações (quantidade e qualidade) no fluxo ecoturístico após a criação do Parque?

31) Qual o seguimento da atividade turística que acredita poder ser (ou estar sendo) trabalhado no Parque?

32) Quais os impactos que identifica após a implementação do Parque (sociais, econômicos, culturais e ambientais)?

Positivos:

Negativos:

33) Quais impactos identificava antes da implementação do Parque (sociais, econômicos, culturais e ambientais)?

Positivos:

Negativos:

34) Na sua opinião, o Parque do Nacional do Catimbau tem como objetivos específicos:

35) Sugestão para o parque / comunidade / gestores?

GRATA POR SUA COLABORAÇÃO!

APÊNDICE 6

Formulário de Entrevista (Secretaria de Turismo Municipal)

Este formulário pretende levantar informações sobre a implementação do Parque Nacional do Catimbau com fins ecoturísticos. É parte integrante de uma pesquisa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE.

Nome / Cargo: _____

Município: _____

Telefone / E-mail: _____

1) Faixa etária:

- 1- 18 a 25 anos
- 2- 26 a 35 anos
- 3- 36 a 50 anos
- 4- 51 a 65 anos
- 5- Acima de 65 anos

2) Escolaridade:

- 1- 1º grau
- 2- 2º grau
- 3- 3º grau completo.Especificar: _____
- 4- Pós-graduação.Especificar: _____

3) Ocupação profissional secundária? _____

4) O município possui Secretaria de Turismo e/ou Departamento de Turismo?

5) Qual a dotação orçamentária da Secretaria de Turismo e/ou Departamento de Turismo?

6) O município possui Secretaria de Meio Ambiente? Dotação orçamentária?

7) Quais as ações prioritárias do Turismo e do meio Ambiente no município?

8) A Secretaria de Turismo e/ou Meio Ambiente possui algum convênio com o Governo estadual / federal? Qual?

9) Considera a infra-estrutura oferecida aos visitantes do Parque Nacional do Catimbau:

- 1- ótima 2- boa 3- regular 4- ruim 5- péssima

10) Quais fatores considera mais positivos no Parque?

11) Quais fatores considera mais negativos no Parque?

12) Como ficou sabendo que o seu município faria parte de um Parque Nacional?

13) O Parque está inserido em algum projeto ou programa do Governo (Estadual / Federal?)
(xerocar)

14) Qual o perfil do turista que deseja atrair para o Parque? Que ações estão sendo desenvolvidas?

15) Quais as perspectivas de desenvolvimento / fomento para a região?

16) A criação do Parque poderá trazer algum benefício para o município de Buíque?

1- sim 0- não

16.1 Por quê? Como?

17) Que tipo de infra-estrutura, serviços e atrativos o Parque deveria oferecer aos visitantes?

18) Considera importante que sejam oferecidos programas de educação ambiental aos usuários do Parque?

1- sim 0- não

18.1 Por quê? Quais programas sugere?

19) Considera importante que sejam oferecidos programas de educação ambiental à população de entorno do Parque?

1- sim 0- não

19.1 Por quê? Quais programas sugere?

20) Acredita que o Parque possui potencial para desenvolver o ecoturismo na região?

1- sim 0- não

20.1 Por quê? _____

21) Como avalia a relação do Parque com a comunidade local?

1- ótima 2- boa 3- regular 4- ruim 5- péssima 6- não conhece

22) Como avalia a relação do turista com a comunidade local?

1- ótima 2- boa 3- regular 4- ruim 5- péssima 6- não conhece

23) O desenvolvimento do ecoturismo no Parque poderá melhorar a qualidade de vida da população de entorno?

1- sim 0- não

23.1 Por quê? Como? _____

24) A Secretaria possui orçamento específico para ações de desenvolvimento turístico no Parque?

1- sim 0- não

24.1 Valor? _____

25) O funcionamento do Parque gerar incômodos para a região?

sim não

25.1 Quais? Por quê? _____

26) Considera possível que a comunidade local se envolva com as atividades do Parque?

sim não

26.1 Por quê? Em quais atividades? _____

27) Qual município (Buíque/Tupanatinga/Ibimirim) considera com maior potencial para o desenvolvimento do ecoturismo receptivo? Por quê?

28) Participou do processo de implementação do Parque? Como?

29) Acredita que deveria ter participado do processo de implementação do Parque? Por quê?

30) Conhece o plano de manejo do Parque?

1- sim 0- não

31) Participa do plano de manejo do Parque? Por quê? Como?

32) A comunidade local participa da gestão do Parque?

sim não não soube responder
32.1 Por quê? Quais ações? _____

33) A Secretaria de Turismo participa da gestão do Parque?

sim não

33.1 Por quê? Quais ações? _____

34) Identifica alterações (quantidade e qualidade) no fluxo ecoturístico após a criação do Parque?

35) Qual o seguimento da atividade turística que acredita poder ser (ou estar sendo) trabalhado no Parque?

36) Quais os impactos que identifica após a implementação do Parque (sociais, econômicos, culturais e ambientais)?

Positivos:

Negativos:

37) Quais impactos identificava antes da implementação do Parque (sociais, econômicos, culturais e ambientais)?

Positivos:

Negativos:

38) Quais os projetos que a Secretaria está desenvolvendo no momento? (xerocar)

39) Sugestão para o parque / comunidade / gestores?

GRATA POR SUA COLABORAÇÃO!

APÊNDICE 7

Questionário de Pesquisa

Este questionário pretende levantar informações sobre a implementação do Parque Nacional do Catimbau com fins ecoturísticos. É parte integrante de uma pesquisa de Pós-Graduação em Geografia da UFPE.

Nº _____ Local: _____

Comunidade: _____ Município: _____

- 1) Quantas pessoas moram na sua casa, contando com o(a) sr(a):

- 1- 1 a 3
- 2- 4 a 6
- 3- 7 a 9
- 4- 10 a 12
- 4- 13 a 15
- 5- Acima de 15

- 2) Ocupação principal?

- 1- Estudante
- 2- Patrão (empregador)
- 3- Trabalhador(a) conta própria (autônomo)
- 4- Trabalhador(a) assalariado(a)
- 5- Trabalhador(a) familiar não assalariado(a)
- 6- Aposentado
- 7- Pensionista
- 8- Vive de renda
- 9- Se dedica a trabalhos domésticos
- 10- Outros 2.1 _____

- 3) Caso trabalhe indique em que(atividade principal):

- 1- Agricultura
- 2- Pecuária
- 3- Comércio
- 4- Serviço
- 5- Outros 3.1 _____

- 4) Caso trabalhe indique em que(atividade secundária):

- 1- Agricultura
- 2- Pecuária
- 3- Comércio
- 4- Serviço
- 5- Outros 4.1 _____

- 5) Há quanto tempo mora nesta Vila/ Parque?

- 1- menos de 1 ano
- 2- 1 a 2 anos
- 3- 3 a 5 anos
- 4- 6 a 7 anos
- 5- 8 a 10 anos
- 6- Acima de 11 anos

- 6) Pretende continuar morando nesta Vila/ Parque?

- 1- Sim
- 0- Não

- 7) Gosta de morar nesta Vila/ Parque?

- 1- Sim
- 0- Não

- 8) Qual a principal qualidade da sua Vila/ Parque?

- 1- Beleza natural
- 2- Comércio / infra-estrutura
- 3- Trabalho

- 4- Qualidade de vida / Segurança / Saúde

- 5- Educação

- 6- Transporte

- 7- População local (parentes/amigos)

- 8- Diversão /lazer e festas

- 9- Pontos turísticos

- 10- Outras 8.1 _____

- 9) Que problema mais o preocupa em relação a sua Vila/ Parque?

- 1- Beleza natural
- 2- Comércio / infra-estrutura
- 3- Desemprego
- 4- Saúde /Hospitais
- 5- Educação
- 6- Turismo
- 7- Transporte coletivo
- 8- Violência / criminalidade
- 9- Meio ambiente
- 10- Custo de vida alto (alimentos/ roupas/ moradia)
- 11- Outras 9.1 _____

- 10) Qual a principal vantagem de morar neste Parque/Vila?

- 1- Tranquilidade
- 2- Comércio
- 3- Emprego
- 4- Saúde /Hospitais
- 5- Educação
- 6- Transporte coletivo
- 7- Segurança
- 8- Turismo
- 9- Beleza / natureza
- 10- Família / vizinhança
- 11- Outras 10.1 _____

- 11) O(A) Sr.(a) tem contato com turistas?

- 1- Sim
- 0- Não

- 12) Respondendo SIM na questão anterior especifique o tipo de contato:

- 1- Alguns são conhecidos
- 2- Hospeda turistas em casa
- 3- Tem contato direto com turistas no trabalho
- 4- Recebe dinheiro de turistas pelo próprio negócio, Qual? 12.1 _____
- 5- Quase nenhum contato/ passando
- 6- Tem contato devido apresentações culturais
- 7- Outros 12.2 _____

- 13) Respondendo NÃO na questão anterior especifique o motivo:

- 14) Conhece o P.N. do Catimbau?

- 1- Sim
- 0- Não

Se SIM, quantas vezes visitou desde o ano 2003?

- 1- 1 vez
- 2- de 2 a 3 vezes
- 3- de 3 a 5 vezes

- 4- mais de 5 vezes
- 15) O que conhece no Parque?
- 1- Sítios Arqueológicos
 - 2- Trilhas
 - 3- Aspectos Históricos
 - 4- Aspectos Geológicos
 - 5- Outros:15.1_____
- 16) Costuma visitar o parque:
- 1- Sozinho
 - 2- Com a família
 - 3- Com amigos
 - 4- Em excursão
 - 5- Outro 16.1_____
- 17) O(A) Sr.(a) poderia dizer qual o papel do Parque?
- _____
- 18) O(A) Sr.(a) saberia dizer por que o Parque foi criado justamente aqui?
- _____
- 19) O(A) Sr.(a) participou de alguma consulta (reunião) para criação do Parque?
- 1- Sim
 - 0- Não
- 20) Sabe que parte das terras do município de Buíque(Tupanatinga/Ibimirim) pertence ao Parque Nacional do Catimbau?
- 1- Sim
 - 0- Não
- 21) (Para aqueles que moram dentro do Parque). Qual o seu grau de satisfação em ter que sair do lugar em que mora por causa da criação do Parque?
- 1- ☐ muito satisfeito
 - 2- ☐ satisfeito
 - 3- ☐ insatisfeito
 - 4- ☐ muito insatisfeito
 - 5- ☐ não sabe/não opinou
- 22) O(A) Sr.(a) acha correto ter pessoas morando dentro do Parque?
- 1- Sim
 - 0- Não
- 23) Como o(a) Sr(a) acha que está o nível de informação da maior parte população local com relação ao Parque Nacional do Catimbau?
- 1- ☐ muito bem informado
 - 2- ☐ bem informado
 - 3- ☐ mais ou menos informado
 - 4- ☐ mal informado
 - 5- ☐ muito mal informado
 - 6- ☐ não sabe/não opinou
- 24) Como o(a) Sr(a) se sente a respeito do nível de informação sobre o Parque Nacional do Catimbau?
- 1- ☐ muito bem informado
 - 2- ☐ bem informado
 - 3- ☐ mais ou menos informado
 - 4- ☐ mal informado
 - 5- ☐ muito mal informado
 - 6- ☐ não sabe/não opinou
- 25) Acha que o turismo praticado no Parque pode causar danos ao meio ambiente?
- 1- Sim
 - 0- Não

25.1 Respondendo SIM, de que tipo:

- 1- Poluição (trilhas, rios)
- 2- Desmatamento
- 3- Desaparecimento dos animais
- 4- Outros 25.2_____
- 5- ☐ Não sabe/não opinou

26) Indicaria a visita ao Parque Nacional do Catimbau para alguém?

- 1- Sim
- 0- Não

27) O que o(a) Sr.(a) acha de vê turistas em sua cidade/distrito?

- 1- ☐ ótimo
- 2- ☐ bom
- 3- ☐ regular
- 4- ☐ ruim
- 5- ☐ péssimo
- 6- ☐ não sabe

28) Que tipo de infra-estrutura, serviços e atrativos o Parque deveria oferecer aos visitantes?

29) Que tipo de infra-estrutura, serviços e atrativos este município/distrito deveria oferecer aos visitantes?

30) Qual o fator mais positivo do Parque?_____

31) Qual o fator mais negativo do Parque?_____

32) Conhece(já falou com ele) o Gestor do P.N. do Catimbau?

- 1- Sim
- 0- Não

33) Como avalia a relação do Gestor do Parque com a comunidade local?

- 1- ☐ ótima
- 2- ☐ boa
- 3- ☐ regular
- 4- ☐ ruim
- 5- ☐ péssima
- 6- ☐ não sabe

34) O desenvolvimento do ecoturismo no Parque poderia melhorar a qualidade de vida dos residentes?

- 1- Sim
- 0- Não
- 2- ☐ Não sabe/não opinou

34.1 Respondendo SIM, como:_____

34.2Respondendo NÃO, por quê?_____

35) O funcionamento do Parque traz incômodo(s) para a região?

- 1- Sim
- 0- Não

35.1 Qual(is)?_____

36) Você considera possível que a comunidade local se envolva com as atividades do Parque?

- 1- Sim
- 0- Não

Respondendo SIM, de que tipo:

36.1_____

37) Acredita que a criação do Parque vai trazer algum benefício econômico para sua cidade/distrito?

1- Sim 0- Não

38) Gostaria de trabalhar em alguma atividade turística?

1- Sim 0- Não

38.1 Respondendo SIM, de que tipo: _____

39) É membro de alguma das entidades abaixo:

- 1- Sindicato ou Associação
- 2- Associação de moradores
- 3- Organização voltada para o meio ambiente
- 4- Partido político
- 5- Beneficente ou de caridade
- 6- Outras 39.1 _____

40) Gostaria de participar das decisões tomadas a respeito do Parque?

1- Sim 0- Não

41) Acredita que a criação do Parque vai trazer algum benefício econômico para o(a) Sr.(a)?

1- Sim 0- Não

42) Quanto o Sr.(a) está satisfeito(a) com a forma pela qual está sendo conduzindo o Parque atualmente?

1- ☐ muito satisfeito 2- ☐ satisfeito 3- ☐ insatisfeito

4- ☐ muito insatisfeito 5- ☐ não sabe/não opinou

43) Na sua opinião, o Parque do Nacional do Catimbau tem como objetivos:

(marcar com um X)

	1	2	3	4	5
48.1 Conservar os ambientes naturais					
48.2 Recuperar ou restaurar os ecossistemas degradados					
48.3 Servir como espaço para realização de atividades de recreação em contato com a natureza e do turismo ecológico					
48.4 Promover a educação e interpretação ambiental aos visitantes e comunidades vizinhas					
48.5 Trazer benefícios ambientais e sócio-econômicos para a região					

1- Concordo Totalmente

2- Concordo Parcialmente

3- Não Sei

4- Discordo Parcialmente

5- Discordo Totalmente

GRATA POR SUA COLABORAÇÃO!

ANEXO 1 – Decreto de criação do Parque Nacional do Catimbau

Decreto de criação do P.N. do Catimbau



Presidência da República

Casa Civil

Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2002.

Cria o Parque Nacional do Catimbau, nos Municípios de Ibirimir, Tupanatinga e Buíque, no Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 11 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Parque Nacional do Catimbau, localizado nos Municípios de Ibirimir, Tupanatinga e Buíque, no Estado de Pernambuco, com o objetivo de preservar os ecossistemas naturais existentes, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação ambiental e turismo ecológico.

Art. 2º O Parque Nacional do Catimbau tem os limites descritos a partir das cartas topográficas, em escala 1:100.000, MI nºs 1366, 1367, 1444 e 1445, editadas pela Diretoria do Serviço Geográfico-DSG do Exército Brasileiro, com o seguinte memorial descritivo: inicia-se no Riacho do Mel, no ponto de coordenadas planas aproximadas E= 668757 e N= 9065471 (Ponto1), localizado próximo à ponte da Rodovia BR-110; deste ponto, segue a montante pelo talvegue do referido riacho até a confluência com o Riacho do Mimoso, no ponto de c.p.a. E= 695598 e N= 9070500 (Ponto 2); daí, segue a montante pelo talvegue do Riacho Mimoso até atingir a margem do açude da Fazenda Angicos, no ponto de c.p.a. E= 695057 e N= 9066327 (Ponto 3); daí, segue no sentido anti-horário pela margem do referido açude até o ponto de c.p.a. E= 695268 e N= 9066208 (Ponto 4); daí, segue a montante pelo talvegue do Riacho Mimoso até atingir o ponto de c.p.a. E= 696588 e N= 9063190 (Ponto 5); daí, segue em linha reta até o talvegue de um afluente, sem denominação, da margem esquerda do Riacho do Xicuru, no ponto de c.p.a. E= 699554 e N= 9063519 (Ponto 6); daí, segue em linha reta até atingir o talvegue de um afluente, sem denominação, da margem direita do Riacho Mimoso, no ponto de c.p.a. E= 699958 e N= 9062211 (Ponto 7); daí, segue a jusante pelo talvegue do referido afluente até a sua foz no Riacho Mimoso, no ponto de c.p.a. E= 697393 e N= 9061238 (Ponto 8); daí, segue a montante pelo talvegue do Riacho Mimoso até o ponto de c.p.a. E= 698965 e N= 9059914 (Ponto 9); daí, segue em linha reta até o talvegue do Riacho Salgado, no ponto de c.p.a. E= 698790 e N= 9057529 (Ponto 10); daí, segue a montante pelo talvegue do Riacho Salgado até a foz de um afluente da margem esquerda, sem denominação, no ponto de c.p.a. E= 700075 e N= 9055303 (Ponto 11); daí, segue a montante pelo talvegue do referido afluente até o ponto de c.p.a. E= 699265 e N= 9054185 (Ponto 12); daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos de c.p.a. E= 699292 e N= 9053761 (Ponto 13), E= 699687 e N= 9053456 (Ponto 14), E= 699762 e N= 9052641 (Ponto 15), atingindo o talvegue do Riacho Salgado, no ponto de c.p.a. E= 699982 e N= 9052389 (Ponto 16); daí, segue a montante pelo talvegue do Riacho Salgado até o ponto de c.p.a. E= 698511 e N= 9049724 (Ponto 17); daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos de c.p.a. E= 697656 e N= 9051256 (Ponto 18), E= 697572 e N= 9051671 (Ponto 19), e E= 697572 e N= 9052466 (Ponto 20), atingindo o talvegue de um afluente sem denominação, da margem direita do Riacho do Brejo, no ponto de c.p.a. E= 697467 e N= 9052857 (Ponto 21); daí, segue a jusante pelo talvegue do referido afluente até a sua foz no Riacho do Brejo, no ponto de c.p.a. E= 696943 e N= 9053610 (Ponto 22); daí, segue, a montante, pelo talvegue do Riacho do Brejo, até o ponto de c.p.a. E= 695698 e N= 9051070 (Ponto 23); daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos de c.p.a. E= 696406 e N= 9050405 (Ponto 24), E= 696750 e N= 9050453 (Ponto 25), E= 696760 e N= 9049221 (Ponto 26),

atingindo o sopé da Serra de Jerusalém, no ponto de c.p.a. E= 696970 e N= 9048530 (Ponto 27); daí, segue por linhas retas, margeando o sopé da Serra de Jerusalém, passando pelos pontos de c.p.a. E= 696435 e N= 9047870 (Ponto 28), E= 695659 e N= 9047972 (Ponto 29), E= 694491 e N= 9048734 (Ponto 30), E= 693425 e N= 9049386 (Ponto 31), E= 693112 e N= 9050181 (Ponto 32) E= 693167 e N= 9050371 (Ponto 33), atingindo o talvegue do Riacho do Catimbau, no ponto de c.p.a. E= 692883 e N= 9051282 (Ponto 34); daí, segue em linha reta até atingir um afluente da margem direita do Riacho do Catimbau, no ponto de c.p.a. E= 692727 e N= 9051605 (Ponto 35); daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos de c.p.a. E= 692276 e N= 9051972 (Ponto 36) e E= 691503 e N= 9051720 (Ponto 37), até atingir um outro afluente, sem denominação, da margem direita, no ponto de c.p.a. E= 689296 e N= 9051846 (Ponto 38); daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos de c.p.a. E= 686836 e N= 9050427 (Ponto 39) e E= 685622 e N= 9050458 (Ponto 40) até atingir a Grotta Serra Verde, no ponto de c.p.a. E= 683939 e N= 9050940 (Ponto 41); daí, segue a jusante pelo talvegue da referida grotta até atingir a sua foz no Riacho do Catimbau, no ponto de c.p.a. E= 683277 e N= 9050681 (Ponto 42); daí, segue a jusante pelo talvegue do referido riacho até atingir o ponto de c.p.a. E= 676445 e N= 9051993 (Ponto 43); daí, segue por linhas retas, passando pelo ponto de c.p.a. E= 675771 e N= 9052417 (Ponto 44) até atingir o talvegue do Riacho do Pioré, no ponto de c.p.a. E= 675556 e N= 9052995 (Ponto 45); daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos de c.p.a. E= 674871 e N= 9053202 (Ponto 46) e E= 673718 e N= 9052509 (Ponto 47) até atingir um afluente, sem denominação, da margem direita do Riacho do Pioré, no ponto de c.p.a. E= 672715 e N= 9052439 (Ponto 48); daí, segue a jusante pelo talvegue do referido afluente até atingir a sua foz no Riacho do Pioré, no ponto de c.p.a. E= 671743 e N= 9050015 (Ponto 49); daí, segue a jusante pelo talvegue do referido riacho até atingir a margem da Lagoa da Maria Preta, no ponto de c.p.a. E= 671102 e N= 9049825 (Ponto 50); daí, segue no sentido anti-horário pela margem da referida lagoa até atingir o ponto de c.p.a. E= 670764 e N= 9049360 (Ponto 51); daí, segue a jusante pelo talvegue do referido riacho até atingir a margem da Lagoa do Puiú, no ponto de c.p.a. E= 669800 e N= 9048783 (Ponto 52); daí, segue no sentido anti-horário pela margem da referida lagoa até atingir a sua foz no Riacho do Pioré, no ponto de c.p.a. E= 669163 e N= 9048293 (Ponto 53); daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos de c.p.a. E= 668107 e N= 9048025 (Ponto 54), E= 667715 e N= 9048363 (Ponto 55), E= 666677 e N= 9048075 (Ponto 56), E= 665754 e N= 9048517 (Ponto 57), atingindo o talvegue de um afluente, sem denominação, da margem esquerda do Riacho dos Campos, no ponto de c.p.a. E= 663794 e N= 9050900 (Ponto 58); daí, segue por linhas retas, passando pelos pontos de c.p.a. E= 664664 e N= 9051990 (Ponto 59) e E= 664927 e N= 9053340 (Ponto 60) até atingir o talvegue de outro afluente, sem denominação, da margem esquerda do Riacho dos Campos, no ponto de c.p.a. E= 664096 e N= 9053917 (Ponto 61); daí, segue em linha reta até atingir o talvegue de outro afluente, sem denominação, da margem esquerda do Riacho dos Campos, no ponto de c.p.a. E= 664258 e N= 9057124 (Ponto 62); daí, segue em linha reta até atingir o talvegue do Riacho da Cachoeira, no ponto de c.p.a. E= 663578 e N= 9059178 (Ponto 63); daí, segue em linha reta até atingir o talvegue de outro afluente, sem denominação, da margem esquerda do Riacho dos Campos, no ponto de c.p.a. E= 661513 e N= 9059525 (Ponto 64); daí, segue em linha reta até atingir o talvegue do Riacho dos Campos, no ponto de c.p.a. E= 660548 e N= 9059320 (Ponto 65); daí, segue a montante pelo talvegue do referido riacho até atingir o ponto de c.p.a. E= 658656 e N= 9059877 (Ponto 66); daí, segue em linha reta até atingir o talvegue do Riacho do Diogo, no ponto de c.p.a. E= 658789 e N= 9060427 (Ponto 67); daí, segue a montante pelo talvegue do referido riacho até atingir o ponto de c.p.a. E= 660160 e N= 9061152 (Ponto 68); daí, segue em linhas retas, passando pelo ponto de c.p.a. E= 668161 e N= 9064757 (Ponto 69), até atingir o talvegue do Riacho do Mel, marco inicial deste poligonal, perfazendo uma área aproximada de sessenta e dois mil e trezentos hectares.

Art. 3º Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA, os imóveis particulares constituídos de terras e benfeitorias existentes nos limites descritos no art. 2º deste Decreto, nos termos dos arts. 5º, alínea "I", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Caberá ao IBAMA administrar o Parque Nacional do Catimbau, adotando as medidas necessárias à sua efetiva proteção e implantação.

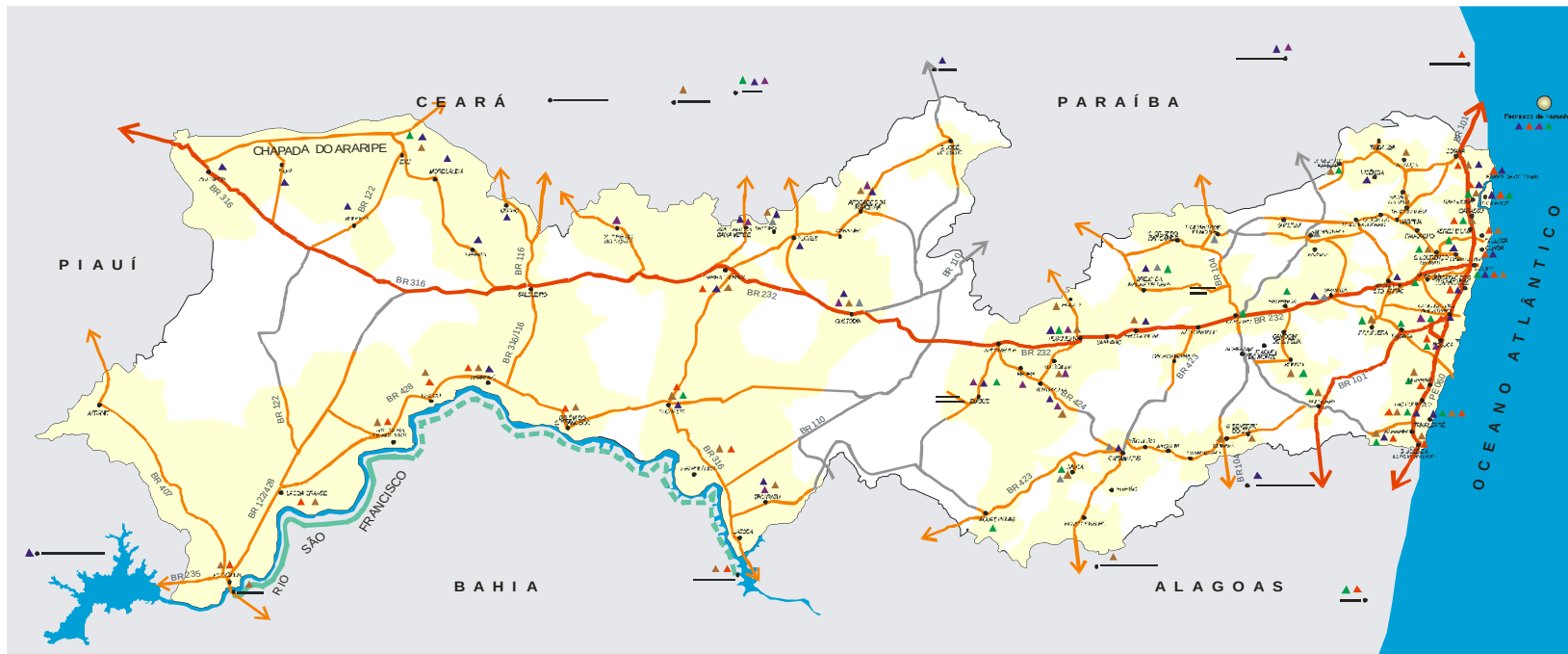
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 13 de dezembro de 2002; 181ª da Independência e 114ª da República.

FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
José Carlos Carvalho

ANEXO 2 – Mapa de atrativos turísticos naturais de Pernambuco

Pernambuco - Principais Atrativos Turísticos Naturais



LEGENDA

ATRATIVOS NATURAIS

- | | |
|---|--|
| ▲ Serras, Montes, Picos e Mirantes / Paisagem Notável | ▲ Reservas e Parques Ecológicos / Trilhas |
| ▲ Praia Marítima ou Fluvial | ▲ Grutas, Cavernas e Formações Rochosas |
| ▲ Cachoeiras, Rios, Corredeiras e Açudes | ▲ Fonte hidrotermal/mineral e Estância Climática |

CORREDORES TURÍSTICOS

- | |
|---------------------------------|
| Corredor Estadual |
| Corredor Fluvial |
| Corredor Interno à Zona |
| Corredor de Ligação entre Zonas |

- Municípios com Potencialidade Turística

Fonte: Metodologia para classificação e hierarquização dos espaços e dos atrativos turísticos de Pernambuco, 1999.

ANEXO 3 - LEI do SNUC No 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000

SNUC - SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO LEI No 9.985, DE 18 DE JULHO DE 2000.

Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.

O VICE-PRESIDENTE DA REPÚBLICA no exercício do cargo de PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o Esta Lei institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, implantação e gestão das unidades de conservação.

Art. 2o Para os fins previstos nesta Lei, entende-se por:

I - unidade de conservação: espaço territorial e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, com características naturais relevantes, legalmente instituído pelo Poder Público, com objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção;

II - conservação da natureza: o manejo do uso humano da natureza, compreendendo a preservação, a manutenção, a utilização sustentável, a restauração e a recuperação do ambiente natural, para que possa produzir o maior benefício, em bases sustentáveis, às atuais gerações, mantendo seu potencial de satisfazer as necessidades e aspirações das gerações futuras, e garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral;

III - diversidade biológica: a variabilidade de organismos vivos de todas as origens, compreendendo, dentre outros, os ecossistemas terrestres, marinhos e outros ecossistemas aquáticos e os complexos ecológicos de que fazem parte; compreendendo ainda a diversidade dentro de espécies, entre espécies e de ecossistemas;

IV - recurso ambiental: a atmosfera, as águas interiores, superficiais e subterrâneas, os estuários, o mar territorial, o solo, o subsolo, os elementos da biosfera, a fauna e a flora;

V - preservação: conjunto de métodos, procedimentos e políticas que visem a proteção a longo prazo das espécies, habitats e ecossistemas, além da manutenção dos processos ecológicos, prevenindo a simplificação dos sistemas naturais;

VI - proteção integral: manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto dos seus atributos naturais;

VII - conservação in situ: conservação de ecossistemas e habitats naturais e a manutenção e recuperação de populações viáveis de espécies em seus meios naturais e, no caso de espécies domesticadas ou cultivadas, nos meios onde tenham desenvolvido suas propriedades características;

VIII - manejo: todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas;

IX - uso indireto: aquele que não envolve consumo, coleta, dano ou destruição dos recursos naturais;

X - uso direto: aquele que envolve coleta e uso, comercial ou não, dos recursos naturais;

XI - uso sustentável: exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos, mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável;

XII - extrativismo: sistema de exploração baseado na coleta e extração, de modo sustentável, de recursos naturais renováveis;

XIII - recuperação: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada a uma condição não degradada, que pode ser diferente de sua condição original;

XIV - restauração: restituição de um ecossistema ou de uma população silvestre degradada o mais próximo possível da sua condição original;

XV - (VETADO)

XVI - zoneamento: definição de setores ou zonas em uma unidade de conservação com objetivos de manejo e normas específicos, com o propósito de proporcionar os meios e as condições para que todos os objetivos da unidade possam ser alcançados de forma harmônica e eficaz;

XVII - plano de manejo: documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade;

XVIII - zona de amortecimento: o entorno de uma unidade de conservação, onde as atividades humanas estão sujeitas a normas e restrições específicas, com o propósito de minimizar os impactos negativos sobre a unidade; e

XIX - corredores ecológicos: porções de ecossistemas naturais ou seminaturais, ligando unidades de conservação, que possibilitam entre elas o fluxo de genes e o movimento da biota, facilitando a dispersão de espécies e a recolonização de áreas degradadas, bem como a manutenção de populações que demandam para sua sobrevivência áreas com extensão maior do que aquela das unidades individuais.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA NACIONAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - SNUC

Art. 3º O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC é constituído pelo conjunto das unidades de conservação federais, estaduais e municipais, de acordo com o disposto nesta Lei.

Art. 4º O SNUC tem os seguintes objetivos:

I - contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais;

II - proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional;

III - contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais;

IV - promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais;

V - promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento;

VI - proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica;

VII - proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e cultural;

VIII - proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos;

IX - recuperar ou restaurar ecossistemas degradados;

X - proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental;

XI - valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica;

XII - favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico;

XIII - proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

Art. 5º O SNUC será regido por diretrizes que:

I - assegurem que no conjunto das unidades de conservação estejam representadas amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitats e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, salvaguardando o patrimônio biológico existente;

II - assegurem os mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e na revisão da política nacional de unidades de conservação;

III - assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação;

IV - busquem o apoio e a cooperação de organizações não-governamentais, de organizações privadas e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo ecológico, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das unidades de conservação;

V - incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional;

VI - assegurem, nos casos possíveis, a sustentabilidade econômica das unidades de conservação;

VII - permitam o uso das unidades de conservação para a conservação in situ de populações das variantes genéticas selvagens dos animais e plantas domesticados e recursos genéticos silvestres;
VIII - assegurem que o processo de criação e a gestão das unidades de conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas de administração

das terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais;

IX - considerem as condições e necessidades das populações locais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais;

X - garantam às populações tradicionais cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das unidades de conservação meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos;

XI - garantam uma alocação adequada dos recursos financeiros necessários para que, uma vez criadas, as unidades de conservação possam ser geridas de forma eficaz e atender aos seus objetivos;

XII - busquem conferir às unidades de conservação, nos casos possíveis e respeitadas as conveniências da administração, autonomia administrativa e financeira; e

XIII - busquem proteger grandes áreas por meio de um conjunto integrado de unidades de conservação de diferentes categorias, próximas ou contíguas, e suas respectivas zonas de amortecimento e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, uso sustentável dos recursos naturais e restauração e recuperação dos ecossistemas.

Art. 6º O SNUC será gerido pelos seguintes órgãos, com as respectivas atribuições:

I - Órgão consultivo e deliberativo: o Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama, com as atribuições de acompanhar a implementação do Sistema;

II - Órgão central: o Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de coordenar o Sistema; e

III - Órgãos executores: o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, os órgãos estaduais e municipais, com a função de implementar o SNUC, subsidiar as propostas de criação e administrar as unidades de conservação federais, estaduais e municipais, nas respectivas esferas de atuação.

Parágrafo único. Podem integrar o SNUC, excepcionalmente e a critério do Conama, unidades de conservação estaduais e municipais que, concebidas para atender a peculiaridades regionais ou locais, possuam objetivos de manejo que não possam ser satisfatoriamente atendidos por nenhuma categoria prevista nesta Lei e cujas características permitam, em relação a estas, uma clara distinção.

CAPÍTULO III

DAS CATEGORIAS DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 7º As unidades de conservação integrantes do SNUC dividem-se em dois grupos, com características específicas:

I - Unidades de Proteção Integral;

II - Unidades de Uso Sustentável.

§ 1º O objetivo básico das Unidades de Proteção Integral é preservar a natureza, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta Lei.

§ 2º O objetivo básico das Unidades de Uso Sustentável é compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais.

Art. 8º O grupo das Unidades de Proteção Integral é composto pelas seguintes categorias de unidade de conservação:

I - Estação Ecológica;

II - Reserva Biológica;

III - Parque Nacional;

IV - Monumento Natural;

V - Refúgio de Vida Silvestre.

Art. 9º A Estação Ecológica tem como objetivo a preservação da natureza e a realização de pesquisas científicas.

§ 1º A Estação Ecológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2º É proibida a visitação pública, exceto quando com objetivo educacional, de acordo com o que dispuser o Plano de Manejo da unidade ou regulamento específico.

§ 3o A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 4o Na Estação Ecológica só podem ser permitidas alterações dos ecossistemas no caso de:

I - medidas que visem a restauração de ecossistemas modificados;

II - manejo de espécies com o fim de preservar a diversidade biológica;

III - coleta de componentes dos ecossistemas com finalidades científicas;

IV - pesquisas científicas cujo impacto sobre o ambiente seja maior do que aquele causado pela simples observação ou pela coleta controlada de componentes dos ecossistemas, em uma área correspondente a no máximo três por cento da extensão total da unidade e até o limite de um mil e quinhentos hectares.

Art. 10. A Reserva Biológica tem como objetivo a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes em seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos naturais.

§ 1o A Reserva Biológica é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2o É proibida a visitação pública, exceto aquela com objetivo educacional, de acordo com regulamento específico.

§ 3o A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Art. 11. O Parque Nacional tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contato com a natureza e de turismo ecológico.

§ 1o O Parque Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites serão desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2o A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 3o A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

§ 4o As unidades dessa categoria, quando criadas pelo Estado ou Município, serão denominadas, respectivamente, Parque Estadual e Parque Natural Municipal.

Art. 12. O Monumento Natural tem como objetivo básico preservar sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.

§ 1o O Monumento Natural pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2o Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Monumento Natural com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3o A visitação pública está sujeita às condições e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração e àquelas previstas em regulamento.

Art. 13. O Refúgio de Vida Silvestre tem como objetivo proteger ambientes naturais onde se asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.

§ 1o O Refúgio de Vida Silvestre pode ser constituído por áreas particulares, desde que seja possível compatibilizar os objetivos da unidade com a utilização da terra e dos recursos naturais do local pelos proprietários.

§ 2o Havendo incompatibilidade entre os objetivos da área e as atividades privadas ou não havendo aquiescência do proprietário às condições propostas pelo órgão responsável pela administração da unidade para a coexistência do Refúgio de Vida Silvestre com o uso da propriedade, a área deve ser desapropriada, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3o A visitação pública está sujeita às normas e restrições estabelecidas no Plano de Manejo da unidade, às normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração, e àquelas previstas em regulamento.

§ 4o A pesquisa científica depende de autorização prévia do órgão responsável pela administração da unidade e está sujeita às condições e restrições por este estabelecidas, bem como àquelas previstas em regulamento.

Art. 14. Constituem o Grupo das Unidades de Uso Sustentável as seguintes categorias de unidade de conservação:

I - Área de Proteção Ambiental;

II - Área de Relevante Interesse Ecológico;

III - Floresta Nacional;

IV - Reserva Extrativista;

V - Reserva de Fauna;

VI - Reserva de Desenvolvimento Sustentável; e

VII - Reserva Particular do Patrimônio Natural.

Art. 15. A Área de Proteção Ambiental é uma área em geral extensa, com um certo grau de ocupação humana, dotada de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.

§ 1o A Área de Proteção Ambiental é constituída por terras públicas ou privadas.

§ 2o Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Proteção Ambiental.

§ 3o As condições para a realização de pesquisa científica e visitação pública nas áreas sob domínio público serão estabelecidas pelo órgão gestor da unidade.

§ 4o Nas áreas sob propriedade privada, cabe ao proprietário estabelecer as condições para pesquisa e visitação pelo público, observadas as exigências e restrições legais.

§ 5o A Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.

Art. 16. A Área de Relevante Interesse Ecológico é uma área em geral de pequena extensão, com pouca ou nenhuma ocupação humana, com características naturais extraordinárias ou que abriga exemplares raros da biota regional, e tem como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e

regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.

§ 1o A Área de Relevante Interesse Ecológico é constituída por terras públicas ou privadas.

§ 2o Respeitados os limites constitucionais, podem ser estabelecidas normas e restrições para a utilização de uma propriedade privada localizada em uma Área de Relevante Interesse Ecológico.

Art. 17. A Floresta Nacional é uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.

§ 1o A Floresta Nacional é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2o Nas Florestas Nacionais é admitida a permanência de populações tradicionais que a habitam quando de sua criação, em conformidade com o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

§ 3o A visitação pública é permitida, condicionada às normas estabelecidas para o manejo da unidade pelo órgão responsável por sua administração.

§ 4o A pesquisa é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e àquelas previstas em regulamento.

§ 5o A Floresta Nacional disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e, quando for o caso, das populações tradicionais residentes.

§ 6o A unidade desta categoria, quando criada pelo Estado ou Município, será denominada, respectivamente, Floresta Estadual e Floresta Municipal.

Art. 18. A Reserva Extrativista é uma área utilizada por populações extrativistas tradicionais, cuja subsistência baseia-se no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, e tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

§ 1o A Reserva Extrativista é de domínio público, com uso concedido às populações extrativistas tradicionais conforme o disposto no art. 23 desta Lei e em

regulamentação específica, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2o A Reserva Extrativista será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

§ 3o A visitação pública é permitida, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área.

§ 4o A pesquisa científica é permitida e incentivada, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e às normas previstas em regulamento.

§ 5o O Plano de Manejo da unidade será aprovado pelo seu Conselho Deliberativo.

§ 6o São proibidas a exploração de recursos minerais e a caça amadorística ou profissional.

§ 7o A exploração comercial de recursos madeireiros só será admitida em bases sustentáveis e em situações especiais e complementares às demais atividades desenvolvidas na Reserva Extrativista, conforme o disposto em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

Art. 19. A Reserva de Fauna é uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos técnico-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.

§ 1o A Reserva de Fauna é de posse e domínio públicos, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser desapropriadas de acordo com o que dispõe a lei.

§ 2o A visitação pública pode ser permitida, desde que compatível com o manejo da unidade e de acordo com as normas estabelecidas pelo órgão responsável por sua administração.

§ 3o É proibido o exercício da caça amadorística ou profissional.

§ 4o A comercialização dos produtos e subprodutos resultantes das pesquisas obedecerá ao disposto nas leis sobre fauna e regulamentos.

Art. 20. A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é uma área natural que abriga populações tradicionais, cuja existência baseia-se em sistemas sustentáveis de

exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações e adaptados às condições ecológicas locais e que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.

§ 1o A Reserva de Desenvolvimento Sustentável tem como objetivo básico preservar a natureza e, ao mesmo tempo, assegurar as condições e os meios necessários para a reprodução e a melhoria dos modos e da qualidade de vida e exploração dos recursos naturais das populações tradicionais, bem como valorizar, conservar e aperfeiçoar o conhecimento e as técnicas de manejo do ambiente, desenvolvido por estas populações.

§ 2o A Reserva de Desenvolvimento Sustentável é de domínio público, sendo que as áreas particulares incluídas em seus limites devem ser, quando necessário, desapropriadas, de acordo com o que dispõe a lei.

§ 3o O uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais será regulado de acordo com o disposto no art. 23 desta Lei e em regulamentação específica.

§ 4o A Reserva de Desenvolvimento Sustentável será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

§ 5o As atividades desenvolvidas na Reserva de Desenvolvimento Sustentável obedecerão às seguintes condições:

I - é permitida e incentivada a visitação pública, desde que compatível com os interesses locais e de acordo com o disposto no Plano de Manejo da área;

II - é permitida e incentivada a pesquisa científica voltada à conservação da natureza, à melhor relação das populações residentes com seu meio e à educação ambiental, sujeitando-se à prévia autorização do órgão responsável pela administração da unidade, às condições e restrições por este estabelecidas e às normas previstas em regulamento;

III - deve ser sempre considerado o equilíbrio dinâmico entre o tamanho da população e a conservação; e

IV - é admitida a exploração de componentes dos ecossistemas naturais em regime de manejo sustentável e a substituição da cobertura vegetal por espécies cultiváveis, desde que sujeitas ao zoneamento, às limitações legais e ao Plano de Manejo da área.

§ 6o O Plano de Manejo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável definirá as zonas de proteção integral, de uso sustentável e de amortecimento e corredores ecológicos, e será aprovado pelo Conselho Deliberativo da unidade.

Art. 21. A Reserva Particular do Patrimônio Natural é uma área privada, gravada com perpetuidade, com o objetivo de conservar a diversidade biológica.

§ 1o O gravame de que trata este artigo constará de termo de compromisso assinado perante o órgão ambiental, que verificará a existência de interesse público, e será averbado à margem da inscrição no Registro Público de Imóveis.

§ 2o Só poderá ser permitida, na Reserva Particular do Patrimônio Natural, conforme se dispuser em regulamento:

I - a pesquisa científica;

II - a visitação com objetivos turísticos, recreativos e educacionais;

III - (VETADO)

§ 3o Os órgãos integrantes do SNUC, sempre que possível e oportuno, prestarão orientação técnica e científica ao proprietário de Reserva Particular do Patrimônio Natural para a elaboração de um Plano de Manejo ou de Proteção e de Gestão da unidade.

CAPÍTULO IV

DA CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

Art. 22. As unidades de conservação são criadas por ato do Poder Público.

§ 1o (VETADO)

§ 2o A criação de uma unidade de conservação deve ser precedida de estudos técnicos e de consulta pública que permitam identificar a localização, a dimensão e os limites mais adequados para a unidade, conforme se dispuser em regulamento.

§ 3o No processo de consulta de que trata o § 2o, o Poder Público é obrigado a fornecer informações adequadas e inteligíveis à população local e a outras partes interessadas.

§ 4o Na criação de Estação Ecológica ou Reserva Biológica não é obrigatória a consulta de que trata o § 2o deste artigo.

§ 5o As unidades de conservação do grupo de Uso Sustentável podem ser transformadas total ou parcialmente em unidades do grupo de Proteção Integral, por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade,

desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2o deste artigo.

§ 6o A ampliação dos limites de uma unidade de conservação, sem modificação dos seus limites originais, exceto pelo acréscimo proposto, pode ser feita por instrumento normativo do mesmo nível hierárquico do que criou a unidade, desde que obedecidos os procedimentos de consulta estabelecidos no § 2o deste artigo.

§ 7o A desafetação ou redução dos limites de uma unidade de conservação só pode ser feita mediante lei específica.

Art. 23. A posse e o uso das áreas ocupadas pelas populações tradicionais nas Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável serão regulados por contrato, conforme se dispuser no regulamento desta Lei.

§ 1o As populações de que trata este artigo obrigam-se a participar da preservação, recuperação, defesa e manutenção da unidade de conservação.

§ 2o O uso dos recursos naturais pelas populações de que trata este artigo obedecerá às seguintes normas:

I - proibição do uso de espécies localmente ameaçadas de extinção ou de práticas que danifiquem os seus habitats;

II - proibição de práticas ou atividades que impeçam a regeneração natural dos ecossistemas;

III - demais normas estabelecidas na legislação, no Plano de Manejo da unidade de conservação e no contrato de concessão de direito real de uso.

Art. 24. O subsolo e o espaço aéreo, sempre que influírem na estabilidade do ecossistema, integram os limites das unidades de conservação.

Art. 25. As unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, devem possuir uma zona de amortecimento e, quando conveniente, corredores ecológicos.

§ 1o O órgão responsável pela administração da unidade estabelecerá normas específicas regulamentando a ocupação e o uso dos recursos da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos de uma unidade de conservação.

§ 2o Os limites da zona de amortecimento e dos corredores ecológicos e as respectivas normas de que trata o § 1o poderão ser definidas no ato de criação da unidade ou posteriormente.

Art. 26. Quando existir um conjunto de unidades de conservação de categorias diferentes ou não, próximas, justapostas ou sobrepostas, e outras áreas

protegidas públicas ou privadas, constituindo um mosaico, a gestão do conjunto deverá ser feita de forma integrada e participativa, considerando-se os seus distintos objetivos de conservação, de forma a compatibilizar a presença da biodiversidade, a valorização da sociodiversidade e o desenvolvimento sustentável no contexto regional. Parágrafo único. O regulamento desta Lei disporá sobre a forma de gestão integrada do conjunto das unidades.

Art. 27. As unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo.

§ 1o O Plano de Manejo deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas.

§ 2o Na elaboração, atualização e implementação do Plano de Manejo das Reservas Extrativistas, das Reservas de Desenvolvimento Sustentável, das Áreas de Proteção Ambiental e, quando couber, das Florestas Nacionais e das Áreas de Relevante Interesse Ecológico, será assegurada a ampla participação da população residente.

§ 3o O Plano de Manejo de uma unidade de conservação deve ser elaborado no prazo de cinco anos a partir da data de sua criação.

Art. 28. São proibidas, nas unidades de conservação, quaisquer alterações, atividades ou modalidades de utilização em desacordo com os seus objetivos, o seu Plano de Manejo e seus regulamentos.

Parágrafo único. Até que seja elaborado o Plano de Manejo, todas as atividades e obras desenvolvidas nas unidades de conservação de proteção integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a unidade objetiva proteger, assegurando-se às populações tradicionais porventura residentes na área as condições e os meios necessários para a satisfação de suas necessidades materiais, sociais e culturais.

Art. 29. Cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, por proprietários de terras localizadas em Refúgio de Vida Silvestre ou Monumento Natural, quando for o caso, e, na hipótese prevista no § 2o do art. 42, das populações tradicionais residentes, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

Art. 30. As unidades de conservação podem ser geridas por organizações da sociedade civil de interesse público com objetivos afins aos da unidade, mediante instrumento a ser firmado com o órgão responsável por sua gestão.

Art. 31. É proibida a introdução nas unidades de conservação de espécies não autóctones.

§ 1o Excetuam-se do disposto neste artigo as Áreas de Proteção Ambiental, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável, bem como os animais e plantas necessários à administração e às atividades das demais categorias de unidades de conservação, de acordo com o que se dispuser em regulamento e no Plano de Manejo da unidade.

§ 2o Nas áreas particulares localizadas em Refúgios de Vida Silvestre e Monumentos Naturais podem ser criados animais domésticos e cultivadas plantas considerados compatíveis com as finalidades da unidade, de acordo com o que dispuser o seu Plano de Manejo.

Art. 32. Os órgãos executores articular-se-ão com a comunidade científica com o propósito de incentivar o desenvolvimento de pesquisas sobre a fauna, a flora e a ecologia das unidades de conservação e sobre formas de uso sustentável dos recursos naturais, valorizando-se o conhecimento das populações tradicionais.

§ 1o As pesquisas científicas nas unidades de conservação não podem colocar em risco a sobrevivência das espécies integrantes dos ecossistemas protegidos.

§ 2o A realização de pesquisas científicas nas unidades de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, depende de aprovação prévia e está sujeita à fiscalização do órgão responsável por sua administração.

§ 3o Os órgãos competentes podem transferir para as instituições de pesquisa nacionais, mediante acordo, a atribuição de aprovar a realização de pesquisas científicas e de credenciar pesquisadores para trabalharem nas unidades de conservação.

Art. 33. A exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços obtidos ou desenvolvidos a partir dos recursos naturais, biológicos, cênicos ou culturais ou da exploração da imagem de unidade de conservação, exceto Área de Proteção Ambiental e Reserva Particular do Patrimônio Natural, dependerá de prévia autorização e sujeitará o explorador a pagamento, conforme disposto em regulamento.

Art. 34. Os órgãos responsáveis pela administração das unidades de conservação podem receber recursos ou doações de qualquer natureza, nacionais ou internacionais, com ou sem encargos, provenientes de organizações privadas ou públicas ou de pessoas físicas que desejarem colaborar com a sua conservação. Parágrafo único. A administração dos recursos obtidos cabe ao órgão gestor da unidade, e estes serão utilizados exclusivamente na sua implantação, gestão e manutenção.

Art. 35. Os recursos obtidos pelas unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral mediante a cobrança de taxa de visitação e outras rendas

decorrentes de arrecadação, serviços e atividades da própria unidade serão aplicados de acordo com os seguintes critérios:

I - até cinquenta por cento, e não menos que vinte e cinco por cento, na implementação, manutenção e gestão da própria unidade;

II - até cinquenta por cento, e não menos que vinte e cinco por cento, na regularização fundiária das unidades de conservação do Grupo;

III - até cinquenta por cento, e não menos que quinze por cento, na implementação, manutenção e gestão de outras unidades de conservação do Grupo de Proteção Integral.

Art. 36. Nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, assim considerado pelo órgão ambiental competente, com fundamento em estudo de impacto ambiental e respectivo relatório - EIA/RIMA, o empreendedor é obrigado a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, de acordo com o disposto neste artigo e no regulamento desta Lei.

§ 1o O montante de recursos a ser destinado pelo empreendedor para esta finalidade não pode ser inferior a meio por cento dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento, sendo o percentual fixado pelo órgão ambiental licenciador, de acordo com o grau de impacto ambiental causado pelo empreendimento.

§ 2o Ao órgão ambiental licenciador compete definir as unidades de conservação a serem beneficiadas, considerando as propostas apresentadas no EIA/RIMA e ouvido o empreendedor, podendo inclusive ser contemplada a criação de novas unidades de conservação.

§ 3o Quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o caput deste artigo só poderá ser concedido mediante autorização do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo que não pertencente ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo.

CAPÍTULO V

DOS INCENTIVOS, ISENÇÕES E PENALIDADES

Art. 37. (VETADO)

Art. 38. A ação ou omissão das pessoas físicas ou jurídicas que importem inobservância aos preceitos desta Lei e a seus regulamentos ou resultem em dano

à flora, à fauna e aos demais atributos naturais das unidades de conservação, bem como às suas instalações e às zonas de amortecimento e corredores ecológicos, sujeitam os infratores às sanções previstas em lei.

Art. 39. Dê-se ao art. 40 da Lei no 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, a seguinte redação:

"Art. 40. (VETADO)

"§ 1o Entende-se por Unidades de Conservação de Proteção Integral as Estações Ecológicas, as Reservas Biológicas, os Parques Nacionais, os Monumentos Naturais e os Refúgios de Vida Silvestre." (NR)

"§ 2o A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Proteção Integral será considerada circunstância agravante para a fixação da pena." (NR)

"§ 3o"

Art. 40. Acrescente-se à Lei no 9.605, de 1998, o seguinte art. 40-A:

"Art. 40-A. (VETADO)

"§ 1o Entende-se por Unidades de Conservação de Uso Sustentável as Áreas de Proteção Ambiental, as Áreas de Relevante Interesse Ecológico, as Florestas Nacionais, as Reservas Extrativistas, as Reservas de Fauna, as Reservas de Desenvolvimento Sustentável e as Reservas Particulares do Patrimônio Natural." (AC)

"§ 2o A ocorrência de dano afetando espécies ameaçadas de extinção no interior das Unidades de Conservação de Uso Sustentável será considerada circunstância agravante para a fixação da pena." (AC)

"§ 3o Se o crime for culposo, a pena será reduzida à metade." (AC)

CAPÍTULO VI

DAS RESERVAS DA BIOSFERA

Art. 41. A Reserva da Biosfera é um modelo, adotado internacionalmente, de gestão integrada, participativa e sustentável dos recursos naturais, com os objetivos básicos de preservação da diversidade biológica, o desenvolvimento de atividades de pesquisa, o monitoramento ambiental, a educação ambiental, o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações.

§ 1o A Reserva da Biosfera é constituída por:

I - uma ou várias áreas-núcleo, destinadas à proteção integral da natureza;

II - uma ou várias zonas de amortecimento, onde só são admitidas atividades que não resultem em dano para as áreas-núcleo; e

III - uma ou várias zonas de transição, sem limites rígidos, onde o processo de ocupação e o manejo dos recursos naturais são planejados e conduzidos de modo participativo e em bases sustentáveis.

§ 2o A Reserva da Biosfera é constituída por áreas de domínio público ou privado.

§ 3o A Reserva da Biosfera pode ser integrada por unidades de conservação já criadas pelo Poder Público, respeitadas as normas legais que disciplinam o manejo de cada categoria específica.

§ 4o A Reserva da Biosfera é gerida por um Conselho Deliberativo, formado por representantes de instituições públicas, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme se dispuser em regulamento e no ato de constituição da unidade.

§ 5o A Reserva da Biosfera é reconhecida pelo Programa Intergovernamental "O Homem e a Biosfera - MAB", estabelecido pela Unesco, organização da qual o Brasil é membro.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 42. As populações tradicionais residentes em unidades de conservação nas quais sua permanência não seja permitida serão indenizadas ou compensadas pelas benfeitorias existentes e devidamente realocadas pelo Poder Público, em local e condições acordados entre as partes.

§ 1º O Poder Público, por meio do órgão competente, priorizará o reassentamento das populações tradicionais a serem realocadas.

§ 2º Até que seja possível efetuar o reassentamento de que trata este artigo, serão estabelecidas normas e ações específicas destinadas a compatibilizar a presença das populações tradicionais residentes com os objetivos da unidade, sem prejuízo dos modos de vida, das fontes de subsistência e dos locais de moradia destas populações, assegurando-se a sua participação na elaboração das referidas normas e ações.

§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, as normas regulando o prazo de permanência e suas condições serão estabelecidas em regulamento.

Art. 43. O Poder Público fará o levantamento nacional das terras devolutas, com o objetivo de definir áreas destinadas à conservação da natureza, no prazo de cinco anos após a publicação desta Lei.

Art. 44. As ilhas oceânicas e costeiras destinam-se prioritariamente à proteção da natureza e sua destinação para fins diversos deve ser precedida de autorização do órgão ambiental competente.

Parágrafo único. Estão dispensados da autorização citada no caput os órgãos que se utilizam das citadas ilhas por força de dispositivos legais ou quando decorrente de compromissos legais assumidos.

Art. 45. Excluem-se das indenizações referentes à regularização fundiária das unidades de conservação, derivadas ou não de desapropriação:

I - (VETADO)

II - (VETADO)

III - as espécies arbóreas declaradas imunes de corte pelo Poder Público;

IV - expectativas de ganhos e lucro cessante;

V - o resultado de cálculo efetuado mediante a operação de juros compostos;

VI - as áreas que não tenham prova de domínio inequívoco e anterior à criação da unidade.

Art. 46. A instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e infra-estrutura urbana em geral, em unidades de conservação onde estes equipamentos são admitidos depende de prévia aprovação do órgão responsável por sua administração, sem prejuízo da necessidade de elaboração de estudos de impacto ambiental e outras exigências legais.

Parágrafo único. Esta mesma condição se aplica à zona de amortecimento das unidades do Grupo de Proteção Integral, bem como às áreas de propriedade privada inseridas nos limites dessas unidades e ainda não indenizadas.

Art. 47. O órgão ou empresa, público ou privado, responsável pelo abastecimento de água ou que faça uso de recursos hídricos, beneficiário da proteção proporcionada por uma unidade de conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamentação específica.

Art. 48. O órgão ou empresa, público ou privado, responsável pela geração e distribuição de energia elétrica, beneficiário da proteção oferecida por uma unidade de conservação, deve contribuir financeiramente para a proteção e implementação da unidade, de acordo com o disposto em regulamentação específica.

Art. 49. A área de uma unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral é considerada zona rural, para os efeitos legais. Parágrafo único. A zona de amortecimento das unidades de conservação de que trata este artigo, uma vez definida formalmente, não pode ser transformada em zona urbana.

Art. 50. O Ministério do Meio Ambiente organizará e manterá um Cadastro Nacional de Unidades de Conservação, com a colaboração do Ibama e dos órgãos estaduais e municipais competentes.

§ 1º O Cadastro a que se refere este artigo conterá os dados principais de cada unidade de conservação, incluindo, dentre outras características relevantes, informações sobre espécies ameaçadas de extinção, situação fundiária, recursos hídricos, clima, solos e aspectos socioculturais e antropológicos.

§ 2º O Ministério do Meio Ambiente divulgará e colocará à disposição do público interessado os dados constantes do Cadastro.

Art. 51. O Poder Executivo Federal submeterá à apreciação do Congresso Nacional, a cada dois anos, um relatório de avaliação global da situação das unidades de conservação federais do País.

Art. 52. Os mapas e cartas oficiais devem indicar as áreas que compõem o SNUC.

Art. 53. O Ibama elaborará e divulgará periodicamente uma relação revista e atualizada das espécies da flora e da fauna ameaçadas de extinção no território brasileiro. Parágrafo único. O Ibama incentivará os competentes órgãos estaduais e municipais a elaborarem relações equivalentes abrangendo suas respectivas áreas de jurisdição.

Art. 54. O Ibama, excepcionalmente, pode permitir a captura de exemplares de espécies ameaçadas de extinção destinadas a programas de criação em cativeiro ou formação de coleções científicas, de acordo com o disposto nesta Lei e em regulamentação específica.

Art. 55. As unidades de conservação e áreas protegidas criadas com base nas legislações anteriores e que não pertençam às categorias previstas nesta Lei serão reavaliadas, no todo ou em parte, no prazo de até dois anos, com o objetivo de definir sua destinação com base na categoria e função para as quais foram criadas, conforme o disposto no regulamento desta Lei.

Art. 56. (VETADO)

Art. 57. Os órgãos federais responsáveis pela execução das políticas ambiental e indigenista deverão instituir grupos de trabalho para, no prazo de cento e oitenta dias a partir da vigência desta Lei, propor as diretrizes a serem adotadas com vistas à regularização das eventuais superposições entre áreas indígenas e unidades de conservação. Parágrafo único. No ato de criação dos grupos de trabalho serão fixados os participantes, bem como a estratégia de ação e a abrangência dos trabalhos, garantida a participação das comunidades envolvidas.

Art. 58. O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que for necessário à sua aplicação, no prazo de cento e oitenta dias a partir da data de sua publicação.

Art. 59. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 60. Revogam-se os arts. 5o e 6o da Lei no 4.771, de 15 de setembro de 1965; o art. 5o da Lei no 5.197, de 3 de janeiro de 1967; e o art. 18 da Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Brasília, 18 de julho de 2000; 179o da Independência e 112o da República.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA MACIEL

José Sarney Filho

Publicado no D.O. de 19.7.2000

ANEXO 4 - DECRETO N° 84.017, de 21 de setembro de 1979

DECRETO N° 84.017, de 21 de setembro de 1979

Aprova o Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, usando das atribuições que lhe confere o Artigo 81, item III, da Constituição, e tendo em vista o Artigo 5° da Lei n° 4.771, de 15 de Setembro de 1965,
DECRETA:

Artigo 1° - Fica aprovado o Regulamento dos Parques Nacionais Brasileiros que com este baixa.

Artigo 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

JOÃO BAPTISTA DE FIGUEIREDO Presidente da República

Angelo Amaury Stábile.

REGULAMENTO DOS PARQUES NACIONAIS

Artigo 1° - Este Regulamento estabelece as normas que definem e caracterizam os Parques Nacionais.

§ 1° - Para os efeitos deste Regulamento, consideram-se Parques Nacionais, as áreas geográficas extensas e delimitadas, dotadas de atributos naturais excepcionais, objeto de preservação permanente, submetidas à condição de inalienabilidade e indisponibilidade no seu todo.

§ 2° - Os Parques Nacionais destinam-se a fins científicos, culturais, educativos e recreativos e, criados e administrados pelo Governo Federal, constituem bens da União destinados ao uso comum do povo, cabendo às autoridades, motivadas pelas razões de sua criação, preservá-los e mantê-los intocáveis.

§ 3° - O objetivo principal dos Parques Nacionais reside na preservação dos ecossistemas naturais englobados contra quaisquer alterações que os desvirtuem.

Artigo 2° - Serão considerados Parques Nacionais as áreas que atendam às seguintes exigências:

I - possuam um ou mais ecossistemas totalmente inalterados ou parcialmente alterados pela ação do homem, nos quais as espécies vegetais e animais, os sítios geomorfológicos e os habitats, ofereçam interesse especial do ponto de vista científico, cultural, educativo e recreativo, ou de onde existam paisagens naturais de grande valor cênico;

II - tenham sido objeto, por parte da União, de medidas efetivas tomadas para impedir ou eliminar as causas das alterações e para proteger efetivamente os fatores biológicos, geomorfológicos ou cênicos, que determinaram a criação do Parque Nacional.

III - condicionem a visitação pública a restrições específicas, mesmo para propósitos científicos, culturais, educativos ou recreativos.

Artigo 3° - O uso e destinação das áreas que constituem os Parques Nacionais devem respeitar a integridade dos ecossistemas naturais abrangidos.

Artigo 4° - Os Parques Nacionais, compreendendo terras, valores e benfeitorias, serão administrados pelo Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF.

Artigo 5° - A fim de compatibilizar a preservação dos ecossistemas protegidos, com a utilização dos benefícios deles advindos, serão elaborados estudos das diretrizes visando um manejo ecológico adequado e que constituirão o Plano de Manejo.

Artigo 6° - Entende-se por Plano de Manejo o projeto dinâmico que, utilizando técnicas de planejamento ecológico, determine o zoneamento de um Parque Nacional, caracterizando cada uma das suas zonas e propondo seu desenvolvimento físico, de acordo com suas finalidades.

Artigo 7° - O Plano de Manejo indicará detalhadamente o zoneamento de área total do Parque Nacional que poderá, conforme o caso, conter no todo ou em parte, as seguintes zonas características:

I - Zona Intangível - É aquela onde a primitividade da natureza permanece intacta, não se tolerando quaisquer alterações humanas, representando o mais alto grau de preservação. Funciona como matriz de repovoamento de outras zonas onde já são permitidas atividades humanas regulamentadas. Esta zona é dedicada à proteção integral de ecossistemas, de cursos genéticos e ao monitoramento ambiental. O objetivo básico do manejo é a preservação, garantindo a evolução natural;

II - Zona Primitiva - É aquela onde tenha ocorrido pequena ou mínima intervenção humana, contendo espécies da flora e da fauna ou fenômenos naturais de grande valor científico. Deve possuir as

características de zona de transição entre a Zona Intangível e a Zona de Uso Extensivo. O objetivo geral do manejo é a preservação do ambiente natural e ao mesmo tempo facilitar as atividades de pesquisa científica, educação ambiental e proporcionar formas primitivas de recreação;

III - Zona de Uso Extensivo - É aquela constituída em sua maior parte por áreas naturais, podendo apresentar alguma alteração humana. Caracteriza-se como uma zona de transição entre a Zona Primitiva e a Zona de Uso Intensivo. O objetivo do manejo é a manutenção de um ambiente natural com mínimo impacto humano, apesar de oferecer acesso e facilidade públicos para fins educativos e recreativos;

IV - Zona de Uso Intensivo - É aquela constituída por áreas naturais ou alteradas pelo homem. O ambiente é mantido o mais próximo possível do natural, devendo conter: centro de visitantes, museus, outras facilidades e serviços. O objetivo geral do manejo é o de facilitar a recreação intensiva e educação ambiental em harmonia com o meio;

V - Zona Histórico-Cultural - É aquela onde são encontradas manifestações históricas e culturais ou arqueológicas, que serão preservadas, estudadas, restauradas e interpretadas para o público, servindo à pesquisa, educação e uso científico. O objetivo geral do manejo é o de proteger sítios históricos ou arqueológicos, em harmonia com o meio ambiente;

VI - Zona de Recuperação - É aquela que contém áreas consideravelmente alteradas pelo homem. Zona Provisória, uma vez restaurada, será incorporada novamente a uma das zonas permanentes. As espécies exóticas introduzidas deverão ser removidas e a restauração deverá ser natural ou naturalmente agilizada. O objetivo geral de manejo é deter a degradação dos recursos ou restaurar a área;

VII - Zona de Uso Especial - É aquela que contém as áreas necessárias à administração, manutenção e serviços do Parque Nacional, abrangendo habitações, oficinas e outros. Estas áreas serão escolhidas e controladas de forma a não conflituarem com seu caráter natural e devem localizar-se, sempre que possível, na periferia do Parque Nacional. O objetivo geral de manejo é minimizar o impacto da implantação das estruturas ou os efeitos das obras no ambiente natural ou cultural do Parque.

Artigo 29 - Os despejos, dejetos e detritos que se originarem das atividades permitidas nos Parques Nacionais, deverão ser tratados e expedidos além de seus limites.

Parágrafo único - Sempre que tal medida revelar-se impossível, serão empregadas técnicas adequadas, tais como: aterro sanitário, incineração ou qualquer outra forma de tratamento que torne os detritos inócuos para o ambiente, seus habitantes e sua fauna.

Artigo 30 - A utilização dos valores científicos e culturais dos Parques Nacionais, impõe a implantação de programas interpretativos que permitam ao público usuário compreender a importância das relações homem-meio ambiente.

Artigo 31 - Para recepção, orientação e motivação do público, os parques Nacionais disporão de Centros de Visitantes, instalados em locais designados nos respectivos Planos de Manejo e onde se proporá aos visitantes oportunidade para bem aquilatar seu valor e importância.

Artigo 32 - Os Centros de Visitantes disporão de museus, de salas de exposições e de exhibições, onde se realizarão atividades de interpretação da natureza, com a utilização de meios audiovisuais, objetivando à correta compreensão da importância dos recursos naturais dos Parques Nacionais.

Artigo 33 - Para o desenvolvimento das atividades de interpretação ao ar livre, os Parques Nacionais disporão de trilha, percursos, mirantes e anfiteatros, visando a melhor apreciação da vida animal e vegetal.

Artigo 34 - As atividades ao ar livre, os passeios, caminhadas, escaladas, contemplação, filmagens, fotografias, pinturas, piqueniques, acampamentos e similares, devem ser permitidos e incentivados, desde que se realizem sem perturbar o ambiente natural e sem desvirtuar as finalidades dos Parques Nacionais.

Artigo 35 - Sempre que possível, os locais destinados a acampamento, estacionamento, abrigo, restaurante e hotel, localizar-se-ão fora do perímetro dos Parques Nacionais.

Parágrafo único - Sempre que absolutamente necessária, com o fim de proporcionar ao público maiores oportunidades de apreciar e de se beneficiar dos valores dos Parques Nacionais, a localização dessas facilidades dentro dos seus limites, restringir-se-á às Zonas de Uso Intensivo, nas condições previstas no Plano de Manejo.

Artigo 36 - A direção dos Parques Nacionais poderá permitir a venda de artefatos e objetos adequados às finalidades de interpretação.

Artigo 37 - As atividades religiosas, reuniões de associações ou outros eventos, só serão autorizados pela direção dos Parques Nacionais, quando:

I - existir entre o evento e o Parque Nacional uma relação real de causa e efeito;

II - contribuir efetivamente para que o público bem compreenda as finalidades dos Parques Nacionais;

III - a celebração do evento não trazer prejuízo ao patrimônio natural a preservar.

Artigo 38 - São proibidos o ingresso e a permanência nos Parques Nacionais de visitantes portando armas, materiais ou instrumentos destinados a corte, caça, pesca ou quaisquer outras atividades prejudiciais à fauna e à flora.

Artigo 39 - As atividades de pesquisa, estudos e reconhecimento, somente serão exercidas após autorização prévia da Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, ouvido o Departamento de Parques Nacionais e Reserva Equivalentes, obedecendo sempre os termos da Convenção para Proteção das Belezas Cênicas, da Flora e da Fauna dos Países da América.

Artigo 40 - Autorizações especiais para estudo ou pesquisas somente serão concedidas nos seguintes casos:

I - quando do interesse ao manejo do próprio Parque Nacional;

II - se indispensáveis para dirimir dúvidas biológicas a respeito das espécies dificilmente encontráveis fora da área protegida.

§ 1º - Não se permitirá a coleta ou apanha de espécimes para formar coleções ou mostruários, exceto quando de interesse exclusivo do Parque Nacional.

§ 2º - Para obtenção de autorização especial é indispensável que o interessado pertença a instituição científica oficial ou credenciada, ou elas seja indicado.

Artigo 41 - O estudo para a criação de Parques Nacionais deve considerar as necessidades do sistema nacional de unidades de conservação, onde amostras dos principais ecossistemas naturais fiquem preservadas, evitando-se o estabelecimento de unidades isoladas que não permitam total segurança para a proteção dos recursos naturais renováveis.

Artigo 42 - Propostas para criação de Parques Nacionais devem ser precedidas de estudos demonstrativos das bases técnico-científicas e sócio-econômicas, que justifiquem sua implantação.

Artigo 43 - O decreto de criação de Parques Nacionais estabelecerá o prazo dentro do qual será executado e aprovado o respectivo Plano de Manejo.

§ 1º - Para os Parques Nacionais já criados, o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, providenciará, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) anos, a elaboração dos respectivos Planos de Manejo.

§ 2º - O Plano de Manejo sofrerá revisão periódica a cada 5 (cinco) anos, obedecendo-se no entanto o estabelecido no plano básico.

Artigo 44 - Os Parques Nacionais disporão de estrutura administrativa compreendendo: direção, pessoal, material, orçamento e serviços.

Artigo 45 - Os Parques Nacionais serão dirigidos por Diretores designados pela Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, escolhidos entre pessoas de reconhecida capacidade técnico-científica no que se refere à conservação da natureza.

Artigo 46 - O horário normal de trabalho nos Parques Nacionais é idêntico ao fixado para o serviço público federal, ressalvados os regimes especiais estabelecidos no regimento interno de cada Parque, para atender as atividades específicas.

Artigo 47 - A visitação e a utilização da áreas de acampamento, abrigos coletivos ou outros nos Parques Nacionais, ficam condicionados ao pagamento das contribuições fixadas pela Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF.

Artigo 48 - As rendas resultantes do exercício de atividades de uso indireto dos recursos dos Parques Nacionais, bem como subvenções, dotações e outras que estes vierem a receber, inclusive as multas previstas neste Regulamento, serão recolhidos ao Banco Nacional de Crédito Cooperativo S/A- BNCC, a crédito do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal- IBDF.

Artigo 49 - As pessoas físicas ou jurídicas, que infringirem as disposições do presente Regulamento, ficam sujeitas às seguintes penalidades:

I - multa;

II - apreensão;

III - embargo.

§ 1º - Se o infrator cometer, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as penalidades a elas cominadas.

§ 2º - A aplicação das penalidades previstas neste Regulamento não exonera o infrator das cominações civis ou penais cabíveis.

Artigo 50 - Multa é a penalidade pecuniária aplicada ao infrator pelos fiscais do Parque Nacional e fixada com base no Maior Valor de Referência vigente no País.

Parágrafo único - As multas, consoante a gravidade da infração, classificam-se em:

I - preventiva: relativas à ação ou omissão de que resulte perigo de dano, e à presença em locais proibidos ao acesso humano. Valor 1 (um) valor de referência;

II - repressivas: relativas à ação ou omissão de que resulte dano real à flora, à fauna ou a instalações do Parque Nacional, e às obras ou iniciativas tais como referidas no Artigo 52. Valor 2 (dois) a 50 (cinquenta) valores de referência.

Artigo 51 - Apreensão é a captura de armas, munições, material de caça ou pesca, e do produto da infração, irregularmente introduzidos ou colhidos no Parque.

Parágrafo único - Dá lugar à apreensão a simples posse dos objetos ou produtos referidos neste Artigo, independentemente da aplicação da multa.

Artigo 52 - Embargo é a interdição de obras ou iniciativas não expressamente autorizadas ou previstas no Plano de Manejo, ou que não obedeçam às prescrições regulamentares.

Parágrafo único - Ocorrendo o embargo, o infrator será obrigado a reparar os danos, sem prejuízo da aplicação de multa repressiva.

Artigo 53 - Respondem solidariamente pela infração:

I - seu autor material;

II - o mandante;

III - quem, de qualquer modo, concorra para a prática da mesma.

Artigo 54 - Se a infração for cometida por servidor do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF, a penalidade será determinada após a instauração de processo administrativo, na forma da legislação em vigor.

Artigo 55 - A multa será fixada em função da gravidade da infração e dos prejuízos que o ato que a caracterizou causar ao patrimônio natural e material dos Parques Nacionais.

Artigo 56 - Para cada Parque Nacional será baixado, quando da aprovação de seu Plano de Manejo, um regimento interno que particularizará situações peculiares, tendo como base o presente Regulamento.

Artigo 57 - Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal - IBDF.

ANEXO 5 - FORMULÁRIO PARA LICENÇA DE PESQUISA EM UNIDADES DE
CONSERVAÇÃO



DIRETORIA DE ECOSSISTEMAS
COORDENAÇÃO GERAL DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
SETOR DE PESQUISA E MONITORAMENTO

FORMULÁRIO PARA LICENÇA DE PESQUISA EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO

1. DADOS PESSOAIS DO TITULAR DA PESQUISA		
Nome do titular da pesquisa:		
O presente projeto refere-se à tese de: Graduação() Mestrado () Doutorado () Outros: identificar:		
Instituição:		
Área de atuação:		
ENDEREÇO PROFISSIONAL		
Rua:	Cidade:	UF:
Bairro:	Fone:	
CEP:	e-mail:	
Fax:		
ENDEREÇO RESIDENCIAL		
Rua:		
Bairro:		
Cidade:	UF:	
CEP:	Fone:	
Fax:	e-mail:	
2.DADOS PESSOAIS DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA NO CASO DE TESE DE GRADUAÇÃO		
Nome do responsável:		
Instituição:		
Área de atuação:		
Declaro para os devidos fins que sou o responsável pelo graduando acima identificado, bem como por todos os procedimentos que ocorrerão durante o desenvolvimento da pesquisa.		
Assinatura do responsável pela pesquisa		

ENDEREÇO PROFISSIONAL	
Rua:	
Bairro:	
Cidade:	UF:
CEP:	Fone:
Fax:	e-mail:
ENDEREÇO RESIDENCIAL	
Rua:	
Bairro:	
Cidade:	UF:
CEP:	Fone:
Fax:	e-mail:
3. DADOS SOBRE A PESQUISA	
Título do projeto:	
No presente projeto há previsão de acesso a componente do patrimônio genético das amostras a serem coletadas? ()sim ()Não Em caso de acesso a componente do patrimônio genético, qual a finalidade? ()pesquisa científica ()desenvolvimento tecnológico ()bioprospecção ()outros. Especificar:	
Unidade (s) de Conservação onde se realizará o projeto:	

Ecossistemas: () 01. Floresta Amazônica () 08. Restingas () 02. Floresta Atlântica () 09. Insulares () 03. Cerrado () 10. Fluviais () 04. Pantanal () 11. Mata Fluvial () 05. Caatinga () 12. Floresta Arauc. () 06. Manguezal () 13. Banhados do Sul () 07. Dunas () 14. Cocais
Palavras-Chaves: 1. _____ 4. _____ 2. _____ 5. _____ 3. _____ 6. _____

RESUMO DO PROJETO

--

OBJETIVOS DA PESQUISA (Geral e Específicos)

--

METODOLOGIA

--

JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DA UNIDADE

--

Duração provável do projeto:

Início:

Término:

CRONOGRAMA FÍSICO

PREVISÃO DA UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E OUTRAS FACILIDADES DA
UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (veículos, equipamentos, etc.)

Períodos prováveis:

Nº de pessoas envolvidas:
Especificar:

PESQUISADORES ESTRANGEIROS
Nº do processo no CNPq:
CONTRAPARTE BRASILEIRA
Nome: Endereço da Instituição:
RELAÇÃO DA EQUIPE DO PROJETO QUE TERÁ ACESSO À UNIDADE CONSERVAÇÃO, DESTACANDO A FUNÇÃO NO PROJETO: (deverão ser encaminhados os currícula de todos os membros da equipe, com função técnica no projeto (orientador, pesquisador titular e demais pesquisadores)
Nome: Função no projeto: Endereço Profissional:

COLETAS			
Espécie	Família	Nome Comum da espécie ou de representante da família	Especificar Quantidade Por parte (ex. sangue, pelo, flor, fruto, ramos, etc)

INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA COLETA
Instituição que utilizará o material coletado: Instituição depositária: Curador Responsável: Telefone para contato:

CUSTO TOTAL DA PESQUISA:
INSTITUIÇÕES FINANCIADORAS:

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

Declaro que sou responsável por todas as informações prestadas neste formulário, bem como em cumprir e fazer cumprir com as normas e regulamentos pertinentes às Unidades de Conservação, especificados no Regulamento de Parques Nacionais, Lei do SNUC, na Instrução Normativa nº109/97 e ao que determina a legislação que regulamenta o acesso ao patrimônio genético de amostras de material biológico.

Autorizo o IBAMA usar as informações geradas por este trabalho no manejo técnico da (s) Unidade (s) de Conservação que foram alvo deste trabalho.

Comprometo-me em fornecer ao IBAMA os dados do tombamento de todas amostras do material biológico depositados em coleções científicas, duas cópias das publicações científicas originárias desta pesquisa, sendo uma para a Coordenação Geral de Unidades de Conservação- CGEUC e outra para a sede da Unidade de Conservação, bem como uma cópia do material fotográfico e filmes eventualmente produzidos.

Local Data

Assinatura:

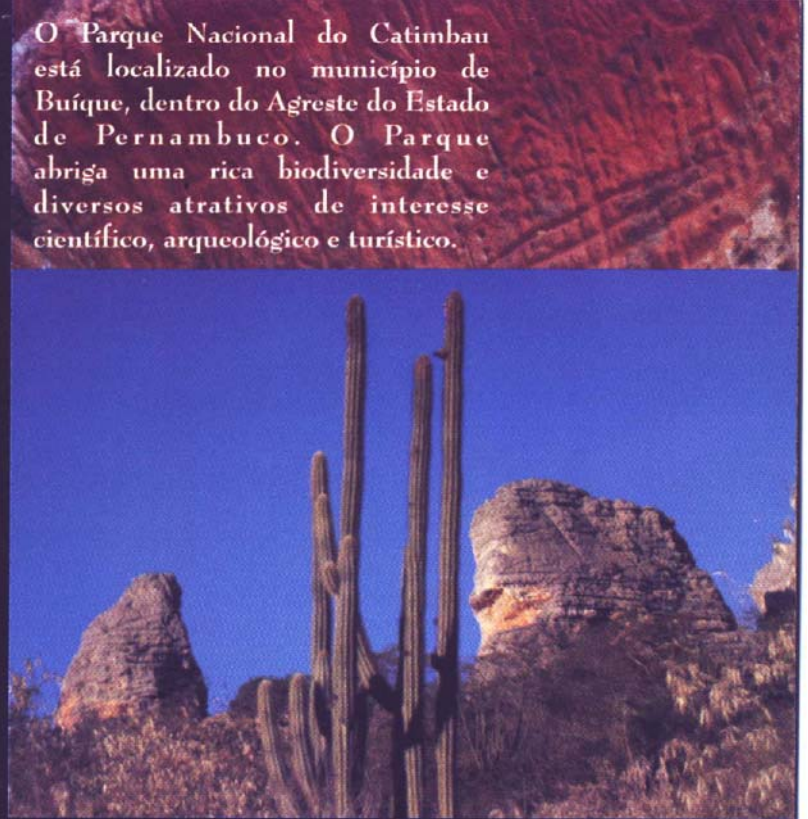
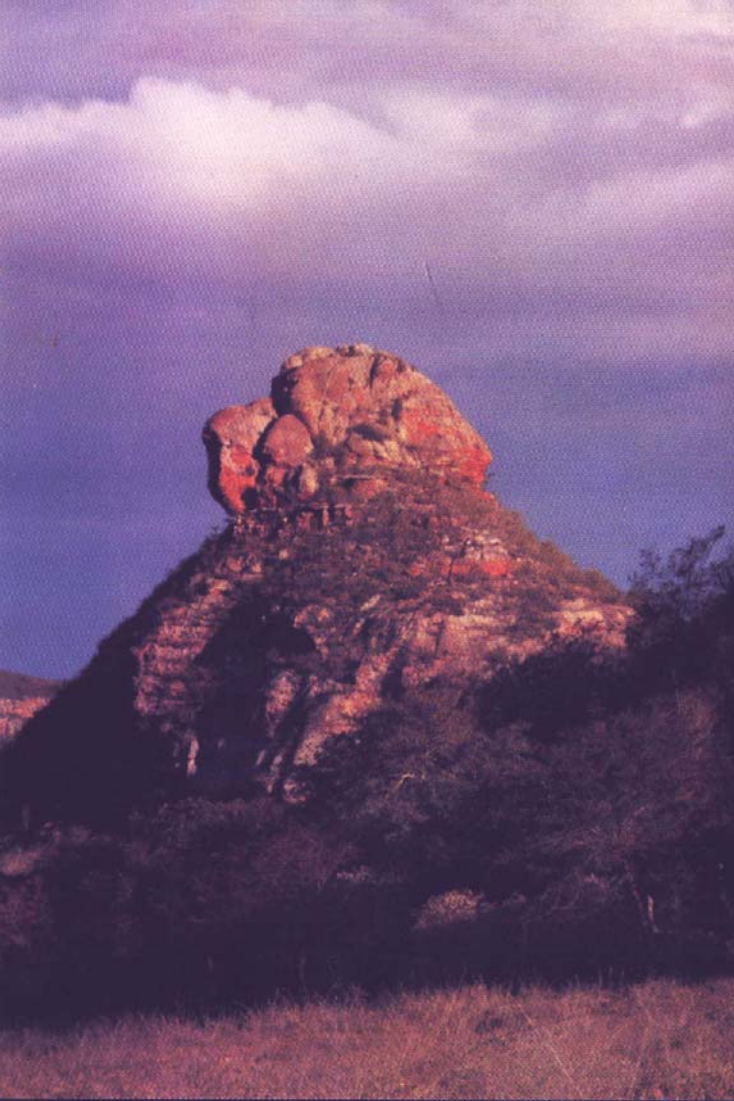
Local Data

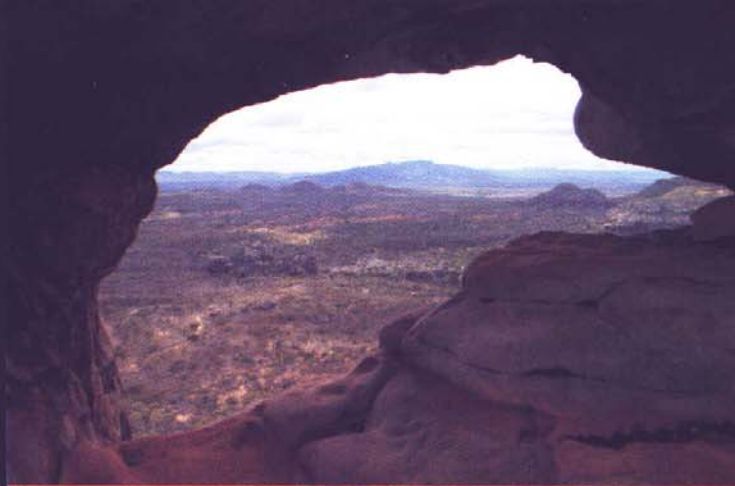
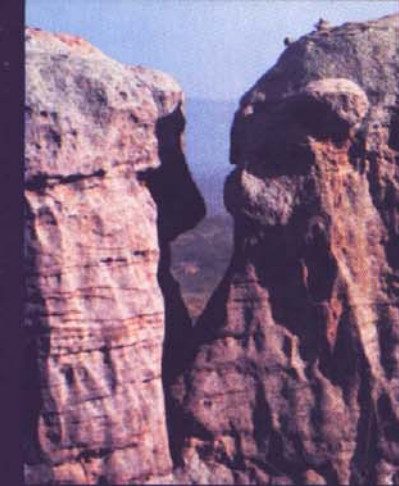
Assinatura:

Parque Nacional do Catimbau - Buíque | PE

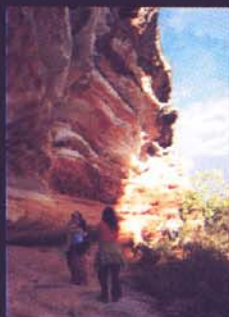


O Parque Nacional do Catimbau está localizado no município de Buíque, dentro do Agreste do Estado de Pernambuco. O Parque abriga uma rica biodiversidade e diversos atrativos de interesse científico, arqueológico e turístico.





Uma paisagem indescritível, a natureza se mistura com o nosso sentimento de existência. Da pedra furada tem-se a visão da exuberante caatinga. Na Trilha das Torres pode-se admirar a colorida formação rochosa revelando os mais belos lapiais do Brasil e o mais belo por do sol de Pernambuco.



O sítio arqueológico do Alcobaça, é o segundo maior do Brasil, num paredão de 59m de comprimento com pinturas rupestres da tradição agreste. As estudos desse sítio comprovam que o abrigo foi utilizado por grupos diferentes em momentos distintos, desde 4851 a 880 anos atrás.

